



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de abril de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº077 | Caderno 2/5 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA CULTURA

1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº247/2018
PROCESSOS Nº03874188/2018; 11317175/2022 E 00280439/2023

Espécie: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E FRANCIMARA NOGUEIRA TEIXEIRA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Do objeto: Constitui objeto do presente Aditivo a **atualização do cronograma de desembolso**, conforme novo plano de trabalho em anexo, do Termo de Cooperação Financeira nº 247/2018, cujo objeto é a execução do projeto: “PARA DRAMATURGIA DE NOSSOS MORTOS: INVESTIGAÇÃO CRIATIVA DE QUATRO VERSÕES DE ANTÍGONA”, contemplado no XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – TEATRO. Da ratificação: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: Fortaleza, CE 31 de março de 2023 Assinantes: Luísa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e FRANCIMARA NOGUEIRA TEIXEIRA - Convenente.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº21/2023

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora do RG nº 2001002347473 SSP/CE, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: **CLEBER ALVES**, inscrito no CPF sob o nº 011.676.203-99, residente e domiciliado na Rua Rufino Gomes, nº 7, Apto: 101, Bairro: Centro, Itapajé/CE, CEP: 62.600-000. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços artísticos no âmbito da realização do projeto Circula Ceará**, por meio da apresentação da proposta “DESCASO”, devidamente selecionada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, o qual selecionou pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços artísticos. A proposta engloba atividades de 1 apresentação, 1 oficina e 1 ensaio aberto, a serem executadas nos locais e datas definidos conforme a programação do Projeto Circula Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2019, na Lei nº 8.666/93 e, no que couber, pelas demais legislações aplicadas à matéria. FORO: Fortaleza, CE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência iniciado na data de sua assinatura com duração até o dia 30 de junho de 2023. VALOR GLOBAL: A presente contratação importa no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 152187 - 27100011.13.392.421.11413.0 3.339036.1.7002200082.1 154520 - 27100011.13.392.421.11413.03.339047.1.7002200082.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 24 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: LUÍSA CELA DE ARRUDA COËLHO - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e CLEBER ALVES - Contratado.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº25/2023

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora do RG nº 2001002347473 SSP/CE, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: **JOSÉ AMARO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 196.174.408-22, residente e domiciliado na cidade de Juazeiro do Norte/CE, sem logradouro registrado OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços artísticos no âmbito da realização do projeto Circula Ceará**, por meio da apresentação da proposta “REISADO SANTA HELENA - CIRCULAÇÃO”, devidamente selecionado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, o qual selecionou pessoas físicas e jurídicas para a prestação dos serviços artísticos. A proposta engloba atividades de 01 apresentação, 01 roda de conversa e cortejo, a serem executadas em locais e datas definidas conforme a programação do Projeto Circula Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O oresente contrato tem fundamento no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2019, na Lei nº 8.666/93 e, no que couber, pelas demais legislações aplicadas à matéria. FORO: Fortaleza, CE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência iniciado na data de sua assinatura com duração até o dia de 30 de junho de 2023. VALOR GLOBAL: A presente contratação importa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 53240 - 27 1 000 1 1 . 1 3.392.421 . 1 1 4 1 3.0 1 . 339036. 1 . 7 002200082. 1 1 51 7 94 - 27 1 000 1 1 . 1 3.392.421 . 1 1 4 13. 0 1 . 339047 . 1 . 7 002200082. 1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 28 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: LUÍSA CELA DE ARRUDA COËLHO - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e JOSÉ AMARO DA SILVA - Contratado.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 020/2023

PROCESSO Nº: 27001.000756/2023-08 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A contratação de LAIRTON DOS SANTOS GUEDES, CPF: 511.421.634-15. O valor unitário da contratação será de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), visando a **contratação para emissão de análise e parecer técnico** emitido durante o XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO – PARA QUADRILHAS JUNINAS 2023. JUSTIFICATIVA: Diante de todo o exposto, e com fulcro nos argumentos fáticos e jurídicos devidamente acostados aos autos, bem como pelas especificidades do caso em epígrafe, opina a presente assessoria jurídica pela contratação do Sr. LAIRTON DOS SANTOS GUEDES para prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico no XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO – QUADRILHAS JUNINAS 2023, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6829 - 2720004.13.391.421.11495.03.339036.1.7591200070.1 – PESSOA FÍSICA 299 - 2720004.13.391.421.11495.03.339047.1.7591200070.1 – INSS PATRONAL FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: **LAIRTON DOS SANTOS GUEDES**, CPF: 511.421.634-15 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, CE 11 de abril de 2023. Geciola Fonseca Torres Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, CE 11 de abril de 2023. Luisa Cela de Arruda Coêlho Secretária da Cultura.

Debora Varela Magalhães

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Fortaleza, CE 12 de abril de 2023.

*** * ***



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 022/2023

PROCESSO Nº: 27001.000770/2023-01 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A contratação de GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA, CPF: 036.167.984-00. O valor unitário da contratação será de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), visando a **contratação para emissão de análise e parecer técnico** emitido durante o XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO – PARA OS FESTIVAIS REGIONAIS E CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO. JUSTIFICATIVA: Diante de todo o exposto, e com fulcro nos argumentos fáticos e jurídicos devidamente acostados aos autos, bem como pelas especificidades do caso em epígrafe, opina a presente assessoria jurídica pela contratação do Sr. GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA, para prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico no XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO – PARA OS FESTIVAIS REGIONAIS E CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO 2023, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6829 – 27200004.13.391.421.11495.03.339036.1.7591200070.1 – PESSOA FÍSICA 299 – 27200004.13.391.421.11495.03.339047.1.7591200070.1 – INSS PATRONAL FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado nos dispositivos da Lei aplicáveis à matéria, com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: **GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA**, CPF: 036.167.984-00 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos da Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 11 de abril de 2023. Gecíola Fonseca Torres Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 11 de abril de 2023. Luisa Cela de Arruda Coelho Secretária da Cultura.

Débora Varela Magalhães
 COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Fortaleza, CE 12 de abril de 2023.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTRARIA Nº085/2023 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Estadual nº 523 de 29 de março de 1939, RESOLVE AUTORIZAR o **registro da marca de ferrar gado**, cujo modelo foi estudado e aprovado pelo serviço respectivo desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, e está desenhado e consta nos autos do processo nº 02508798/2023, conforme segue cópia em anexo a esta portaria, para usá-la no distrito de Assunção, município de Solonópole/CE, no imóvel rural denominado de Fazenda Amsterdam, de propriedade do senhor **RAIMUNDO CÂNDIDO PINHEIRO MAIA**. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 13 de abril de 2023.

Moisés Braz Ricardo
 SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

* * * * *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº086/2021

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O CONSÓRCIO CONSTRUTOR, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, com interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ/MF nº 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: Empresa Líder **CONSTRUTORA ALICERCE LTDA**, com CNPJ Nº 15.844.260/0001-10; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 2789, Sala 506, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 65, I, alíneas “a” e “b” e §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 11050861/2022 e Parecer Jurídico nº 203/2023; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade o **replanilhamento com reflexo financeiro do Contrato nº086/2021**, objetivando alterações nos quantitativos dos serviços, visando à melhoria do empreendimento, como também a execução de todos os serviços necessários à conclusão da construção do novo acesso, portaria, estacionamento e novo galpão da CEASA, no município de Maracanaú-CE, com o consequente aumento de R\$ 890.023,88 (oitocentos e noventa mil, vinte e três reais e oitenta e oito centavos), o que corresponde a 6,92% do valor original do contrato, passando o instrumento a ter valor contratual global de R\$ 16.009.682,42 (dezesseis milhões, nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 16.009.682,42 (dezesseis milhões, nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 086/2021 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 28 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE), JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO Representante legal (CONTRATADA) e FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO Superintendência de Obras Públicas – SOP (INTERVENIENTE).

Anna Karinne Nery Veras
 COORDENADORA DA ASJUR

* * * * *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 001/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68; CONTRATADA: **COOPERA-TIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA - CAIPEMA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.706.451/0001-00. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento, a **contratação de cooperativa para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado integral e/ou leite caprino padronizado** para o Programa Alimenta Brasil, referentes ao (s) Lote (s) BOVINO: 26 (1.198 litros). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº PROCESSO Nº 11432292/2022, também fundamentado na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, que institui o PROGRAMA ALIMENTA BRASIL, no Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021, Lei nº 14.275 de 23 de dezembro de 2021, Lei 11.326, de 24 de julho de 2006, Lei 13.789, de 03 de janeiro de 2019 e na Resolução nº 81, de 9 de abril de 2018 e nas Resoluções nº 82 e 83 ambas de 01 de julho de 2020, Resolução nº 04 de 21 de setembro de 2022 e suas alterações do grupo gestor do Programa Alimenta Brasil, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes no Edital de Credenciamento nº 012/2022 do PROGRAMA ALIMENTA BRASIL – Modalidade de Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de dezembro de 2022, no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, Parecer Jurídico nº 086/2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 463.122,84 (Quatrocentos e sessenta e três mil e cento e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos) pagos em Será efetivado o pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da inserção das informações de entrada e saída do leite, bem como da geração de quinzena, no sistema de monitoramento, e da apresentação da documentação junto à SDA, desde que a mesma esteja completa. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100030.20.306.141.10522.01.33903 2.11000.7 - R\$ 92.624,5721100030.20.306.141.10522.01.339032.28282.1 - R\$ 370.498,27 PF: 2100011620211 MAPP: 834. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE PINHO FILHO Representante Legal da Cooperativa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
 COORDENADORA DA ASJUR

* * * * *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 021/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68; CONTRATADA: **COOPERA-TIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL - COOAC**, inscrita no CNPJ nº 12.983.739/0001-40. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento, a **contratação de cooperativa para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado integral e/ou leite caprino padronizado** para o Programa Alimenta Brasil, referentes ao (s) Lote (s): 07 (2.634 litros) e 08 (2.475 litros) Leite Bovino. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº PROCESSO Nº 02040290/2023, também



fundamentado na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, que institui o PROGRAMA ALIMENTA BRASIL, no Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021, Lei nº 14.275 de 23 de dezembro de 2021, Lei 11.326, de 24 de julho de 2006, Lei 13.789, de 03 de janeiro de 2019 e na Resolução nº 81, de 9 de abril de 2018 e nas Resoluções nº 82 e 83 ambas de 01 de julho de 2020, Resolução nº 04 de 21 de setembro de 2022 e suas alterações do grupo gestor do Programa Alimenta Brasil, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023 do PROGRAMA ALIMENTA BRASIL – Modalidade de Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2023, no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023, Parecer Jurídico nº 212/2023 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.975.037,22 (Um milhão, novecentos e setenta e cinco mil, trinta e sete reais e vinte e dois centavos) pagos em Será efetivado o pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da inserção das informações de entrada e saída do leite, bem como da geração de quinzena, no sistema de monitoramento, e da apresentação da documentação junto à SDA, desde que a mesma esteja completa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100030.20.306.141.10522.01.339032.1.7002200082.1 - R\$ 1.127.885,81 21100030.20.306.141.10522.01.339032.1.7619100000.7 - R\$ 281.971,45 21100030.20.306.141.10522.02.339032.1.7002200082.1 - R\$ 452.143,97 21100030.20.306.141.10522.02.339032.1.7619100000.7 - R\$ 113.035,99 PF: 21000111620211 MAPP: 834. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e FRANCISCO CARLOS ELOY Representante Legal da Cooperativa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 022/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68; CONTRATADA: COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DE BANABUIÚ LTDA- COPEAGRO, inscrita no CNPJ nº 32.356.323/0001-09. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento, a contratação de cooperativa para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado integral e/ou leite caprino padronizado para o Programa Alimenta Brasil, referentes ao (s) Lote (s): 01 (1.356 litros); 02 (1.850 litros); 03 (3.059 litros); 04 (1.130 litros); 05 (1.977 litros) e 06 (1.362 litros) Leite Bovino e Lote 01 (1.000 litros) Leite Caprino. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº PROCESSO Nº 02040290/2023, também fundamentado na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, que institui o PROGRAMA ALIMENTA BRASIL, no Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021, Lei nº 14.275 de 23 de dezembro de 2021, Lei 11.326, de 24 de julho de 2006, Lei 13.789, de 03 de janeiro de 2019 e na Resolução nº 81, de 9 de abril de 2018 e nas Resoluções nº 82 e 83 ambas de 01 de julho de 2020, Resolução nº 04 de 21 de setembro de 2022 e suas alterações do grupo gestor do Programa Alimenta Brasil, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023 do PROGRAMA ALIMENTA BRASIL – Modalidade de Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2023, no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023, Parecer Jurídico nº 212/2023 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.606.662,72 (quatro milhões seiscentos e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) pagos em Será efetivado o pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da inserção das informações de entrada e saída do leite, bem como da geração de quinzena, no sistema de monitoramento, e da apresentação da documentação junto à SDA, desde que a mesma esteja completa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100030.20.306.141.10522.04.339032.1.7002200082.1 - R\$ 287.615,52 21100030.20.306.141.10522.04.339032.1.7619100000.7 - R\$ 71.903,88 21100030.20.306.141.10522.05.339032.1.7002200082.1 - R\$ 798.332,78 21100030.20.306.141.10522.05.339032.1.7619100000.7 - R\$ 199.583,20 21100030.20.306.141.10522.06.339032.1.7619100000.7 - R\$ 185.171,82 21100030.20.306.141.10522.09.339032.1.7002200082.1 - R\$ 405.772,32 21100030.20.306.141.10522.09.339032.1.7619100000.7 - R\$ 101.443,08 21100030.20.306.141.10522.10.339032.1.7002200082.1 - R\$ 309.264,00 21100030.20.306.141.10522.10.339032.1.7619100000.7 - R\$ 77.316,00 21100030.20.306.141.10522.11.339032.1.7002200082.1 - R\$ 398.641,30 21100030.20.306.141.10522.11.339032.1.7619100000.7 - R\$ 99.660,32 21100030.20.306.141.10522.14.339032.1.7002200082.1 - R\$ 745.016,98 21100030.20.306.141.10522.14.339032.1.7619100000.7 - R\$ 186.254,24 PF: 21000111620211 MAPP: 834. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e THIAGO DE SOUSA OLIVEIRA Representante Legal da Cooperativa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº238, FORTALEZA, 30 DE NOVEMBRO DE 2022, que publicou o EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº169/2022. **Onde se lê:** A presente Permissão terá vigência a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes por igual período, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/PERMITENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. **Leia-se:** A presente Permissão terá vigência de 5 anos a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes por igual período, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/PERMITENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. Fortaleza/CE, 04 de abril de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

O (A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.002, de 07 de Março de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)PAULO HENRIQUE MAGALHAES LOBO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor, símbolo IDACE-II, integrante da Estrutura Organizacional do(a) INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, a partir de 16 de Março de 2023. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Joao Alfredo Telles Melo

SUPERINTENDENTE

Moises Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CC 0009/2023-IDACE - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.002 de 11 de Março de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)PAULO HENRIQUE MAGALHAES LOBO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo IDACE-II, para ter exercício no(a), Diretoria Técnica e de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Joao Alfredo Telles Melo

SUPERINTENDENTE

Moises Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

O (A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 34.529 de 03 de Fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Fevereiro de 2022, RESOLVE **NOMEAR, JOSE MARCELO DE HOLANDA JUNIOR**, ocupante do cargo/função/ emprego de agente administrativo, matrícula 2477904, lotado(a) no órgão do(a) MUNICÍPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo Ceasa III, integrante da Estrutura organizacional do(a) CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, a partir da data da publicação. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Agostinho Frederico Tin Carmo Gomes
DIRETOR PRESIDENTE
Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CC 0005/2023-CEASA - O (A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o Decreto Nº 34.529, de 03 de Fevereiro de 2022, RESOLVE **NOMEAR o(a) empregado(a) GILBERTO COSTA BARROS** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor de Controle, símbolo Ceasa V, integrante da Estrutura organizacional do(a) CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, a partir da data da publicação. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Agostinho Frederico Tin Carmo Gomes
DIRETOR PRESIDENTE
Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CC 0005/2023-CEASA - O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e do decreto 34.529, de 03 de Fevereiro de 2022, RESOLVE **DESIGNAR GILBERTO COSTA BARROS** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Ceasa V, Ceasa V, para ter exercício no(a) Assessoria de Controle Interno, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Agostinho Frederico Tin Carmo Gomes
DIRETOR PRESIDENTE
Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CC 0006/2023-CEASA - O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 34.529, de 03 de Fevereiro de 2022, RESOLVE **DESIGNAR, JOSE MARCELO DE HOLANDA JUNIOR** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo Ceasa III, para ter exercício no(a), Gabinete da Presidência, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Agostinho Frederico Tin Carmo Gomes
DIRETOR PRESIDENTE
Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CC 0007/2023-CEASA - O (A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o Decreto Nº 34.529, de 03 de Fevereiro de 2022, RESOLVE **NOMEAR o(a) empregado(a) ROMULO CORTEZ MOREIRA DANTAS** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Unidade, símbolo Ceasa VII, integrante da Estrutura organizacional do(a) CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, a partir da data da publicação. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Agostinho Frederico Tin Carmo Gomes
DIRETOR PRESIDENTE
Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CC 0007/2023-CEASA - O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e do decreto 34.529, de 03 de Fevereiro de 2022, RESOLVE **DESIGNAR ROMULO CORTEZ MOREIRA DANTAS** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Ceasa VII, Ceasa VII, para ter exercício no(a) Unidade de Informação de Mercado, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Agostinho Frederico Tin Carmo Gomes
DIRETOR PRESIDENTE
Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam **convocados** os Senhores **ACIONISTAS** da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 28/04/2023, às 09:00(nove) horas na sede da mesma, sita na Avenida Dr. Mendel Steinbruch, s/nº - Distrito Industrial I, Maracanaú/CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a)TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2022; b)REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL; c)OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú/CE, 17 de abril de 2023.

Agostinho Frederico Tin Carmo Gomes
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06/2023

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: **DEMONTIER BASTOS SERAFIM – ME**.
OBJETO: Serviço de acompanhamento de publicações judiciais da Justiça Estadual, Federal, Tribunais Superiores, TCE, TCU, bem como, acompanhamento de publicações nos Diários Eletrônicos Administrativos, de acordo com as especificações, condições e quantitativos previstos no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Processo nº 40.950 – VIPROC 02222215/2023, Termo de Referência, Proposta e Art. 29, II, da Lei Federal nº



13.303/2016 c/c o art. 23, II e art. 25, ambos do RILCC/CEASA-CE e suas alterações subsequentes; Nos preceitos do Direito Pùblico; E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 17.880,00 (dezessete mil e oitocentos e oitenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 3.01.01.07.03.0069-9 Assessoria, Consultoria e Projeto na Área Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA: DEMONTIER BASTOS SERAFIM.

Naara Aires Pedrosa
PROCURADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTRARIA Nº010/2023 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 271, de 30 de dezembro de 2021, e considerando ainda o disposto o Decreto Estadual nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE: **transformar públicas as Metas Institucionais e Individuais**, nos termos dos Anexos I e II, para o ciclo avaliativo do período de 01/07/2023 a 31/12/2023, relacionadas à Avaliação de Desempenho para concessão da Gratificação de Desempenho de Atividades de Registro Mercantil – GDARM aos **SERVIDORES** do Grupo Ocupacional Atividades de Registro Mercantil – ARM, do quadro de pessoal da Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, e aos **SERVIDORES** exercentes de função pertencentes aos Grupos ADO e ANS optantes pela adequação vencimental na forma da referida Lei Complementar nº 271, de 30 de dezembro de 2021, lotados na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº010/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UNID/%	QTDE	DATA TÉRMINO
DIREM	01	Analizar os Atos submetidos ao registro mercantil	100	Análise de Processos Realizada	Unid.	18.000	31/12/2023
DIREM	02	Analizar os Livros submetidos à autenticação	50	Análise de Livros Realizada	Unid.	1000	31/12/2023
DIREM	03	Expedir Certidões solicitadas	50	Certidões emitidas	Unid.	4.000	31/12/2023
DIREM	04	Conferir os processos aprovados e gerenciar os dados inconsistentes.	50	Relatório de conferência realizado	Unid.	1	31/12/2023
DIPLA	05	Acompanhar, Coordenar e Supervisionar os Planos de Ações do Planejamento Estratégico 2020-2024 JUCEC	25	Relatório de acompanhamento realizado	Unid.	1	31/12/2023
DIPLA	06	Disponibilizar em no mínimo 90% os serviços essenciais de TI (Internet, E-mail, Banco de Dados, Telefonia e Conectividade com a nuvem)	25	Relatório dos Serviços disponibilizados	Unid.	1	31/12/2023
DIPLA	07	Divulgar interna e externamente a imagem da Junta Comercial do Estado do Ceará	25	Relatório de Matérias divulgadas	Unid.	1	31/12/2023
PROJU	08	Analizar em no mínimo 90% os Processos que Tramitam na PROJU	25	Relatório dos Processos Analisados	Unid.	1	31/12/2023
ASCOU	09	Responder as demandas de Ouvidoria	25	Demandas respondidas	%	80%	31/12/2023

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº010/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023

ÁREA	Nº	METAS INDIVIDUAIS	PRODUTOS	DATA TÉRMINO
DIREM	01	Analizar os Atos submetidos ao registro mercantil	Análise de Processos Realizada	31/12/2023
DIREM	02	Analizar os Livros submetidos à autenticação	Análise de Livros Realizada	31/12/2023
DIREM	03	Expedir Certidões solicitadas	Certidões emitidas	31/12/2023
DIREM	04	Conferir os processos aprovados e gerenciar os dados inconsistentes.	Relatório de conferência realizado	31/12/2023
DIPLA	05	Acompanhar, Coordenar e Supervisionar os Planos de Ações do Planejamento Estratégico 2020-2024 JUCEC	Relatório de acompanhamento realizado	31/12/2023
DIPLA	06	Disponibilizar em no mínimo 90% os serviços essenciais de TI (Internet, E-mail, Banco de Dados, Telefonia e Conectividade com a nuvem)	Relatório dos Serviços disponibilizados	31/12/2023
DIPLA	07	Divulgar interna e externamente a imagem da Junta Comercial do Estado do Ceará	Relatório de Matérias divulgadas	31/12/2023
PROJU	08	Analizar em no mínimo 90% os Processos que Tramitam na PROJU	Relatório dos Processos Analisados	31/12/2023
ASCOU	09	Responder as demandas de Ouvidoria	Demandas respondidas	31/12/2023
GERAIS	10	Realizar a Gestão de Pessoas na Setorial	Gestão de Pessoal realizada	31/12/2023
GERAIS	11	Realizar Atividades Administrativas na Setorial	Atividades Administrativas realizada	31/12/2023

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 02/2023

PARTÍCIPES: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO S.A. - ADECE e ARANDA EVENTOS E CONGRESSOS LTDA. OBJETO: **participação institucional** da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A - ADECE, no evento Intersolar Summit Brasil Nordeste 2023, que acontecerá nos dias 18 e 19 de abril de 2023, no Centro de Eventos em Fortaleza Ceará, com Congresso e Exposição de serviços e produtos de empresas e entidades com temas voltados a energia solar, hidrogênio verde e armazenamento de energia elétrica, organizado pela Aranda Eventos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Estatuto Social da ADECE, Artigo 2º, inciso II, Processo Administrativo nº 56012.000632/2023-93. VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 20 de abril de 2023. FORO: Fortaleza, Ceará DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS : Danilo Gurgel Serpa, Diretor-Presidente da ADECE e Edgard Laureano da Cunha Júnior, Aranda Eventos e Congressos Ltda. ADECE , em Fortaleza, aos 05 de abril de 2023.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
GERENTE - ASSESSORIA JURÍDICA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

PORTRARIA Nº110/2023 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: **Designar o SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, para ministrar neste Órgão treinamentos sobre segurança e saúde do trabalho na área portuária, de acordo com orientação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme Cláusula Vigésima do Acordo Coletivo de Trabalho de 2022 desta Companhia, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de junho de 1998 e instrumentos legais complementares. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A, Pecém, 22 de março de 2023.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº110/2023 DE 22 DE MARÇO DE 2023

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	CURSO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA
ITAMAR TAVARES DE ARAÚJO	00096	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	Palestra: "Segurança nos Trabalhos em Altura".	04/2023	1H
ITAMAR TAVARES DE ARAÚJO	00096	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	Curso: "Segurança e Saúde no Trabalho Portuário (NR - 29/MTE)".	05/2023	20H
ITAMAR TAVARES DE ARAÚJO	00096	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	Palestra: "Fatores Ergonómicos à Saúde do Trabalhador".	08/2023	1H
ITAMAR TAVARES DE ARAÚJO	00096	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	Curso: "Cargas Perigosas na Zona Portuária".	10/2023	20H

*** *** ***

PORTARIA Nº111/2023 O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: **Designar o SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, para ministrar neste Órgão treinamentos voltados à Área de Meio Ambiente, a fim de atender ao Plano de Auditoria, apresentado na Auditoria do ano de 2022, conforme CONAMA 306/2002 e a realização de palestras sobre os riscos ao meio ambiente envolvidos nas operações no ambiente portuário, conforme Cláusula Vigésima do Acordo Coletivo de Trabalho de 2022 desta Companhia, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de junho de 1998 e instrumentos legais complementares. **PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A, Pecém, 22 de março de 2023.**

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº111/2023 DE 22 DE MARÇO DE 2023

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	CURSO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA
FRANCISCO WILAME S. AMARAL JUNIOR	00558	INSTRUTOR	MESTRE	Palestra: "Importância das Boas Práticas de Armazenagem de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária".	04/2023	1H
FRANCISCO WILAME S. AMARAL JUNIOR	00558	INSTRUTOR	MESTRE	Palestra: "Gestão de Resíduo no Ambiente Portuário".	04/2023	2H
FRANCISCO WILAME S. AMARAL JUNIOR	00558	INSTRUTOR	MESTRE	Palestra: "Gestão Ambiental na Administração Pública: A3P".	05/2023	2H
FRANCISCO WILAME S. AMARAL JUNIOR	00558	INSTRUTOR	MESTRE	Palestra: "Limpeza e Desinfecção (EPIs, Vestuário e Conduta)".	05/2023	1H
FRANCISCO WILAME S. AMARAL JUNIOR	00558	INSTRUTOR	MESTRE	Palestra: "Avaliação de Impacto Ambiental - Matriz de Aspecto e Impacto Ambiental".	06/2023	2H
FRANCISCO WILAME S. AMARAL JUNIOR	00558	INSTRUTOR	MESTRE	Palestra: "Derrames de Óleo no Mar: Aspectos Preventivos e Corretivos".	08/2023	2H
FRANCISCO WILAME S. AMARAL JUNIOR	00558	INSTRUTOR	MESTRE	Palestra: "Consumo Sustentável – Uma Responsabilidade Social".	10/2023	2H
FRANCISCO WILAME S. AMARAL JUNIOR	00558	INSTRUTOR	MESTRE	Palestra: "A Importância da Qualidade do Ar".	11/2023	2H
FRANCISCO WILAME S. AMARAL JUNIOR	00558	INSTRUTOR	MESTRE	Palestra: "A Importância do Monitoramento de Água e Efluente".	12/2023	2H

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **registro de preço para Taxa por Transação (Transaction Fee)** visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220013 – CASA CIVIL e seus anexos, ARP nº 2022/23636, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ZPE Ceará e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) pagos em razão da demanda da contratante. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2023

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Luis Fernando Simões da Silva e Eduardo Henrique Cunha Neves e Pela Contratada: Hugo Henrique Aurélio de Lima.

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se. Publique-se.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00311199/2023/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do EXERCÍCIO FUNCIONAL do(a) servidor(a) **THAILANA OLIVEIRA PEREIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível H, matrícula(s) nº 30370716, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS EM REDE NACIONAL-PROFLETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN, de forma parcial, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da carga horária, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 01 de Março de 2023 a 28 de Junho de 2023, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 24 de março de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00770066/2020-VIPROC, RESOLVE EXONERAR DE OFÍCIO, nos termos do art. 63, inciso II, alínea "b" da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 a servidora **MARIA GIOVANE BARRETO DE ARAUJO MELO**, que exerce a função de Auxiliar de Bibliotecário integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula(s) nº 05524016, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 de março de 2002. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo n.º 01772396/2018, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, combinado com o Decreto nº 32.880, de 21 de novembro de 2018, e em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Cascavel, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 29 de outubro de 2015, RESOLVE RECONHECER, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO, A CESSÃO da servidora **MARIA CÉLIA DE SOUSA**

TAVARES, Auxiliar de Administração, matrícula funcional n.º 032.064-1-6, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, que exerceu o cargo de provimento em comissão de Secretaria Escolar na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Cascavel, com resarcimento para a origem, durante o período de 02 de janeiro de 2017 até 12 de janeiro de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação constante no processo nº 00946135/2023/VIPROC, RESOLVE nos termos do artigo 2º da Lei nº 16.841, de 06 de março de 2019, publicada no Diário Oficial de 29 de março de 2019, combinado com o artigo 6º, parágrafo único do Decreto de nº 33.328, de 31 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial de 31 de outubro de 2019, **REDUZIR DE FORMA DEFINITIVA a carga horária de trabalho** do(a) servidor(a) **FELIPE LIMA BRAGA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula(s) nº 30009827, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * ***

PORTARIA Nº0474/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretaria da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, e do art. 6º da Lei nº 17.456, de 30/04/2021, e em conformidade com a Lei nº 18.139, de 29 de junho de 2022, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Abril/2023 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Stella Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0473/2023, EM 14 DE ABRIL DE 2023

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATE	QUANT	VALOR	TOTAL
1	304347-1-4	ADRIANA NEGREIROS DE ALMEIDA MORAIS	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
2	300127-0-4	ALDELUCIA SILVA DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
3	303911-1-X	ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA ARAUJO	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
4	160509-1-1	ALINE LEITAO MOREIRA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
5	303821-1-0	ALYNE MARIA DA SILVA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
6	300114-6-5	ALYSSON CESAR OLIVEIRA DE CASTRO	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
7	300128-2-8	AMANDA RODRIGUES MONTEIRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
8	300125-3-4	ANA BEATRIZ NOGUEIRA CITO	Secretário Escolar DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
9	138005-1-0	ANA MARIA TORRES SANTOS CARVALHO	Professor Ensino Técnico	01/04/2023	30/04/2023	8	15,00	120,00
10	979415-6-4	ANA PAULA DA SILVA LIMA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
11	300124-4-5	ANDERSON SOUSA VAZ	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
12	120517-1-9	ANGELA MARCIA FERREIRA MARTINS EVANGELISTA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
13	303500-1-4	ANNE DAYANA MARQUES DO NASCIMENTO	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
14	300056-9-4	ANTONIO ALVES LUSTOZA CARVALHO	Diretor Escolar DNS-3	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
15	482640-7-7	ANTONIO IVO SOARES FERNANDES	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
16	301546-1-4	ANTONIO MARCOS MONTEIRO FREIRE	Professor	01/04/2023	30/04/2023	17	15,00	255,00
17	979381-1-3	ANTONIO MURILO OLIVEIRA FREITAS	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
18	301874-1-5	ANTONIO VICTOR ALMADA CARVALHO	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
19	300131-8-2	ANTONIO WELLINGTON TARGINO PONTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
20	300123-4-8	ARTHUR SOUZA DE LIMA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
21	480707-1-X	BRUNO PINHEIRO DE ALMEIDA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
22	300085-2-9	CAMILA CIRQUEIRA BRAGA PIMENTEL	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
23	300130-8-5	CAMILA PEREIRA BRIGIDO RODRIGUES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
24	160416-1-0	CAMILLE ALVES DE CARVALHO	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
25	300128-7-9	CARLA SABRINA DA SILVA VIEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
26	979408-8-6	CARLITO ALVES DA SILVA JUNIOR	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
27	300125-6-9	CESAR BEZERRA DOS SANTOS	Coordenador Escolar DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
28	300126-7-4	CICERA FABIANA SALES ALENCAR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
29	087196-1-6	CICERO ALVES DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
30	120855-1-6	CLAUDIA MARIA CARNEIRO DE AZEVEDO	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
31	113630-1-6	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA CRISOSTOMO	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
32	123395-1-8	CLAUDINA MARIA MOTA DE FREITAS	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
33	302038-1-X	CLEBER BARBOSA DE LIMA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	11	15,00	165,00
34	034485-1-7	CLEBIA MARIA MENEZES DE AQUINO ARAUJO	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
35	479657-1-3	CLERISTON DA PAZ BEZERRA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
36	300111-5-5	CLOVIS EDUARDO SOARES MORAES	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
37	301817-1-9	CRISTIANO HOLANDA ARAUJO GOMES	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
38	300127-8-X	DAIANE MATIAS DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
39	300128-9-5	DAMIAO WESKLY LIMA PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
40	480570-1-2	DANIEL PONCIANO DE SOUZA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
41	301446-1-9	DIOCLECIO VALBER RIBEIRO PERES	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
42	300085-8-8	DIJAVAN DA SILVA XAVIER	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
43	159677-1-4	EDILENE MARIA OLIVEIRA PINTO	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
44	479826-1-8	EDILSON DE ALCANTARA PRIMO	Professor	01/04/2023	30/04/2023	8	15,00	120,00
45	090778-1-2	EDMAR BARROSO DIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00



ORDEM	MATRICULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATE	QUANT	VALOR	TOTAL
46	478846-1-6	EDMO MAGALHAES SILVA FILHO	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
47	160085-1-6	EDUARDO VINCIUS DOS SANTOS ALVES	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
48	301960-1-5	EDVAR FERREIRA BASILIO	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
49	300134-2-5	ELENICE RODRIGUES PIMENTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
50	300134-3-3	ELISONEIDE DE ARAUJO DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
51	122181-1-7	ELIZABETH ARAUJO BARBOSA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
52	479720-1-9	EMANOEL DA COSTA SILVA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
53	300124-5-3	EMANOELLI SOARES FARIAS	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
54	300124-6-1	EMANUEL ALVES BEZERRA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
55	300131-7-4	EMANUELA PEREIRA FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
56	300133-7-9	EMANUELE DOS SANTOS FRANCA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
57	300126-9-0	FABIO ROBERTO SOARES CAJAZEIRAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
58	302978-1-4	FELIPE AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
59	480284-1-1	FELIPE NASCIMENTO VASCONCELOS	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
60	300130-6-9	FERNANDA MAYARA ABREU DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
61	161099-1-6	FERNANDO ELOILSON RODRIGUES DE SOUSA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
62	303440-1-4	FERNANDO GLELDSON DOS SANTOS LIMA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	11	15,00	165,00
63	300125-8-5	FRANCISCA CARLA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
64	159013-1-4	FRANCISCA MULDIANE PEDROZA FREITAS	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
65	090775-1-0	FRANCISCA VENUSNEIDE TEIXEIRA	Auxiliar de Administração	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
66	130775-1-7	FRANCISCO ADERSON FEITOSA LIMA	Agente de Administração	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
67	160367-1-4	FRANCISCO ALFREDO RANGEL ALMEIDA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
68	300067-6-3	FRANCISCO BRUNO SANTANA DA SILVA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
69	478890-1-4	FRANCISCO DE ASSIS LIMA SILVA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
70	001037-1-3	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	Agente de Administração	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
71	300128-0-1	FRANCISCO JOAO FERREIRA ALVES	Secretário Escolar DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
72	305463-1-8	FRANCISCO LUCIANO DA SILVA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
73	478844-1-1	FRANCISCO NUNES DE CARVALHO	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
74	159375-1-3	FRANCISCO ROMULO SERPA BARROS	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
75	121491-1-5	FRANCISCO URBANO CASTRO MONTENEGRO	Professor Ensino Técnico	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
76	300127-4-7	FRANCISCO VINICIUS MAGALHAES COELHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
77	161459-1-2	FRANCISCO VLADIMIR ARAUJO LIMA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
78	123117-1-0	FRANCISCO WANDERLEY COSTA DE SOUZA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
79	300132-0-4	FRANCISCO WELINGTON SOARES MORAES	Secretário Escolar DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
80	300128-3-6	FRANCIVANIA VIANA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
81	300129-0-9	GEANE MARIA FREIRE DE SOUSA DOMINGUES	Secretário Escolar DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
82	300094-9-5	GEORGEIANO FERREIRA INACIO	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
83	979431-7-6	GERMA MARTINS DOS SANTOS	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
84	303748-1-9	GERMANA MOREIRA LIMA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
85	121273-1-6	GERUSA MARIA DE SOUSA MENDES	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
86	088759-1-X	GILBERTO PEREIRA COELHO	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
87	122037-1-3	GILMAR COSTA FERREIRA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
88	300127-9-8	GRACE KELLY ALVES PINTO	Secretário Escolar DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
89	300123-6-4	GUILHERME HENRIQUE LIMA SILVA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
90	979335-9-6	HELIO PARENTE DE SOUZA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
91	300131-6-6	HOSANA NASCIMENTO DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
92	302497-1-2	IARA DE ALMEIDA PIFFER	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
93	300126-2-3	ISABEL CRISTINA DA SILVA FIDELIS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
94	979416-6-1	ISABELLE DIAS BRANCO ARTHAUD	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
95	301970-1-1	IVANA MAGALHAES DE SOUSA FROTA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
96	300133-6-0	IVANICE DE SOUSA FIGUEIREDO	Secretário Escolar DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
97	300133-4-4	IVERLAN DIEGO DA SILVA CLAUDIO	Secretário Escolar DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
98	300128-6-0	IZABELLI CRISTINI PINHEIRO FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
99	137534-1-5	JANE DE ARAUJO PINTO	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
100	979472-2-8	JANETE DE JESUS COSTA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
101	163207-1-4	JANIELES ARAUJO NERES	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
102	090651-1-3	JEANNE MARIA MESQUITA DE ARAUJO CRUZ	Agente de Administração	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
103	161427-1-9	JERUSA PAULA PINTO	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
104	300130-3-4	JOAO KENNEDY DE LIMA OLIVEIRA	Coordenador Escolar DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
105	478609-1-1	JOAO LOURENCO DA CRUZ SOBRINHO	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
106	478962-1-5	JOAO MONTEIRO SILVA JUNIOR	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
107	300127-5-5	JORDANIA SOUSA ALEXANDRE	Secretário Escolar DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
108	479343-1-1	JOSAPHAT SOARES NETO	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
109	479993-1-6	JOSE ALMIR ALVES MARTINS	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
110	304953-1-4	JOSE CARLOS DE SA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
111	034778-1-9	JOSE CLODOVEU ANDRADE DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
112	159449-1-9	JOSE GILARDO CARVALHO	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
113	300107-0-1	JOSE IGOR BARBOSA DOS SANTOS	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
114	304307-1-9	JOSE JULIERME FREITAS LIMA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	16	15,00	240,00
115	039594-1-4	JOSE RIBAMAR ARAUJO COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
116	161057-1-6	JOSE RINARDO ALVES MESQUITA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
117	300125-5-0	JULIANA AFONSO MARINHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
118	123858-1-1	JULIO CEZAR DE ALBUQUERQUE COELHO	Professor Ensino Técnico	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
119	303905-1-2	JUSSARA DE LUNA BATISTA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
120	979418-3-1	KARCELIA FAVA SANTOS COSTA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
121	160387-1-7	KASSANDRA BEZERRA PINHEIRO	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
122	119193-1-6	KATIA SIMONE ALVES RIBEIRO	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
123	300131-0-7	KELSON MESQUITA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATE	QUANT	VALOR	TOTAL
124	122491-1-X	KLEBER FILOMENO DE SOUSA ROSA	Professor Ensino Técnico	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
125	300130-9-3	LARISSA VITORIA DE CARVALHO BRAGA	Secretário Escolar DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
126	979398-6-1	LEVI MOTA MUNIZ	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
127	304157-1-X	LILIA DA SILVA COSTA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
128	300128-8-7	LILIENE MENDES E SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
129	303000-1-7	LINDOMAR DUTRA DA SILVA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
130	979365-4-4	LISANDRA MAYARA DOS SANTOS	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
131	306087-7-1	LISRAELLE DE SOUSA SILVA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
132	160110-1-0	LORENA MARIA FIDELIS FERREIRA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
133	480299-1-4	LUANA CORDEIRO DE ALENCAR	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
134	300126-3-1	LUANNA CRISTINA DE CASTRO ROCHA	Diretor Escolar DNS-3	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
135	300133-8-7	LUCELIA GALVINO DE SOUZA OTAVIANA	Diretor Escolar DNS-3	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
136	300126-0-7	LUCIANO DO NASCIMENTO SARAIVA	Diretor Escolar DNS-3	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
137	302467-1-3	LUIS WILSON	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
138	301750-1-8	LUIZ AUGUSTO GOMES FILGUEIRA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
139	159569-1-7	LUIZ VIEIRA DOS SANTOS	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
140	160383-1-8	LUZIA DE QUEIROZ HIPPOLYTO	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
141	138258-1-5	MAGNOLIA VIANA SALGADO	Professor Ensino Técnico	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
142	478906-1-6	MARCELO RODRIGUES TENORIO	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
143	300132-5-5	MARCIA REGINA NASCIMENTO RAMOS	Secretário Escolar DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
144	159319-1-4	MARCOS GABRIEL FERREIRA MENEZES	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
145	304501-1-6	MARCOS LUIZ SOUSA PINHEIRO	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
146	979475-8-9	MARCOS PAULO CAMELO SIQUEIRA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
147	138050-1-6	MARCUS VINICIUS MAIA CARDOSO	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
148	300130-7-7	MARIA ADRIANA PEREIRA LISBOA	Secretário Escolar DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
149	300130-2-6	MARIA ANDREINA DOS SANTOS	Coordenador Escolar DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
150	480485-1-X	MARIA APARECIDA MESQUITA SOUSA MAGALHAES	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
151	300127-7-1	MARIA ARYADNE DA COSTA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
152	159272-1-6	MARIA DAS NEVES GONCALVES	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
153	481440-1-2	MARIA ELYCRISTINA GOMES ALVES	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
154	478790-1-9	MARIA ERICA MENEZES	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
155	039584-1-8	MARIA ERLEIDES OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
156	480507-1-9	MARIA HYBERLA DE OLINDA PEREIRA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
157	158765-1-4	MARIA IVA PEIXOTO	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
158	479047-1-4	MARIA LUCIA GOMES MAIA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
159	300129-3-3	MARIA MUSTAFA SOUSA PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
160	300125-4-2	MARIA SOCORRO DIAS	Secretário Escolar DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
161	979334-3-X	MARIA TATIANA DE LIMA ROCHA FELIX	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
162	120466-1-8	MARIA TEREZA MARTINS MONTEIRO	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
163	300129-9-2	MARIA VANIA DO NASCIMENTO FERNANDES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
164	160352-1-1	MARILIA DAGMAR GONDIM MACHADO	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
165	300130-4-2	MARILIA FERREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
166	137971-1-0	MARLUICIA DE SOUSA UEHARA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
167	122363-1-X	MARTA GONCALVES RODRIGUES	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
168	159260-1-5	MAURICEA MACIEL DE MEDEIROS	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
169	300131-5-8	MAYKO ANDRADE GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
170	300132-3-9	MILENA MOTA BASTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
171	480345-1-9	MIRIAM RODRIGUES NASCIMENTO PEREIRA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
172	304960-1-9	MONICA DE SOUSA FERREIRA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
173	300133-9-5	MONICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
174	120757-1-5	MONICA MARIA SILVA DE SOUZA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
175	119418-1-8	NADJA DE OLIVEIRA GIRAO EVANGELISTA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
176	302557-1-2	NATALYANNE ALVES DE SOUZA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
177	979367-6-5	NAYARA DAS CHAGAS PAZ	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
178	300132-2-0	NAYRA REGINA ESTEVO NUNES	Coordenador Escolar DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
179	479545-1-7	OCTAVIANUS CESAR SILVA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
180	158845-1-7	OLIVEIRA CORREIA PAULINO	Professor	01/04/2023	30/04/2023	14	15,00	210,00
181	160415-1-3	OSMINA MARIA MARQUES DA SILVA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
182	301494-1-6	PATRICIA MONICA BASTOS DA ESCOSSIA	Coordenador Escolar DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
183	300124-2-9	PAULINO FERREIRA GOMES NETO	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
184	300130-5-0	PEDRO ARAUJO DE OLIVEIRA NETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
185	122358-1-X	PERICLES DE CARVALHO GAMA FILHO	Professor Ensino Técnico	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
186	040007-1-4	RAIMUNDA AURELUCIA VIEIRA BARBOSA GRANGEIRO	Auxiliar de Administração	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
187	161067-1-2	RAIMUNDA GOMES DA SILVA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
188	300126-5-8	RAIMUNDO GOMES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
189	302795-1-4	RAIMUNDO JOAO ARNOLD ARAUJO FARIAS	Professor	01/04/2023	30/04/2023	11	15,00	165,00
190	160588-1-5	RAIMUNDO NONATO ARAUJO DE QUEIROZ	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
191	120421-1-6	RAKEL VIANA DE SOUZA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
192	137707-1-9	REJANE MARIA LINHARES SANTIAGO	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
193	300126-8-2	RENEI BENICIO DE SA FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
194	159079-1-6	ROBERTA MIKHAELLY MARQUES ARRUDA ROSARIO	Professor	01/04/2023	30/04/2023	8	15,00	120,00
195	479726-1-2	RODRIGO ROMERO CASTELO	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
196	302420-1-7	RODRIGO TIZOLIN LOPES	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
197	304509-1-4	SAMARA BRANDAO PINTO	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
198	979387-5-X	SAMUEL DA SILVA CAETANO	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
199	119384-1-8	SANDRA MARIA MAIA BARROS DE FREITAS	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
200	300127-2-0	SARA REGINA BARBOSA ARAUJIO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
201	300127-6-3	SARAH DA SILVA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00

ORDEM	MATRICULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATE	QUANT	VALOR	TOTAL
202	159718-1-9	SERGIO IGOR BALTADUONIS	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
203	123550-1-7	SHEILA MARQUES FERREIRA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
204	478803-1-9	SIRNETO VICENTE DA SILVA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
205	300129-8-4	SOCORRO MARIA SILVA CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
206	158696-1-5	TANIA MARIA DE MAGALHAES AUGUSTO	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
207	478925-1-1	TATIANA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUSA DA PONTE	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
208	300127-3-9	THALIA FERNANDES CAVALCANTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
209	979365-5-2	UILLIAM CARVALHO OLIVEIRA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
210	300094-4-4	VALBERSON DA SILVA PEREIRA	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
211	161596-1-1	VANDA MARIA MAGALHAES FARIAS	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
212	096227-1-3	VICENTE FEITOSA COUTO	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
213	300125-7-7	VICENTE FERREIRA DO NASCIMENTO NETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
214	016386-1-0	VICENTE PAULO DE BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
215	017761-1-8	WALTER PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
216	480105-1-2	WANGLESIOS SILVEIRA DE FARIAS	Professor	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00
217	300130-0-X	WEMERSON BEZERRA GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	01/04/2023	30/04/2023	18	15,00	270,00

*** * ***

PORTARIA Nº0491/2023-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta nos processos nºs 00214930/2022 e 04584759/2022-VIPROC, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MÔNICA BRITO DOURADO**, Professor, matrícula nº 160446-1-X, a fim de investigar a conduta da servidora em face do descumprimento do art. 1º da Lei nº 17.633, de 27 de agosto de 2021, que estabelece como dever funcional, no âmbito do serviço público estadual, a vacinação contra a COVID-19, uma vez que, a mesma não comprovou a conclusão do esquema vacinal, contrariando o que determina o art. 2º, do mesmo diploma legal, passível da sanção cabível, conforme determina a legislação em seu art. 3º. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * ***

PORTARIA Nº0492/2023-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 02786437/2023-VIPROC, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **FELIPE LIMA BRAGA**, Professor, matrícula nº 300098-2-7, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso XI, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), DESÍDIA FUNCIONAL, em razão de estar com 13 (treze) horas/aula por semana de referência e 07 (sete) horas/aula por semana de planejamento, ociosas (sem lotação), no período de 26/01/2023 até a presente data, deixando de cumprir 20 (vinte) horas/aula por semana da sua carga horária de 40 (quarenta) horas/aula, para a qual foi nomeado. Conduta passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da referida norma estatutária. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº0493/2023- GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 07767166/2019/VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **APLICAR** ao(a) servidor(a) **MARIA LUCIENE OLIVEIRA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor, matrícula 3019361X, a **PENA DE SUSPENSÃO**, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 17 de abril de 2023, nos termos do art. 198 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * ***

PORTARIA Nº0495/2023-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta nos processos nºs 02776318/2023 e 02766258/2023-VIPROC, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MACELMA DE OLIVEIRA BRAGA**, Professor, matrícula nº 479548-1-9, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, desde 31 de janeiro de 2023 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00871267/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA CÉLIA PINHEIRO FALCÃO - CREDE 11 - Município de Pereiro/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0652-51 - neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Senhor (a) Evanilson Pereira Nunes CONTRATADA: **EDIVAN ROCHA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 42.577.427/0001-05, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Edivan Rocha dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Material de Consumo – Gêneros de Alimentação – Água Mineral** para a manutenção da EEEP Professora Maria Célia Pinheiro Falcão, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. – Item 1: 15130 – ÁGUA MINERAL, NATURAL DA FONTE, SEMGAS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFAO RETORNAVEL EM PLASTICO RESISTENTE, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, SEM MANCHAS, SEM ODOR, SEM FUROS/UMICROFUROS, SEM FISSURAS, SEM AMASSO, LACRADO COM TAMPA, ROTULO INTACTOS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DO ENVASE, VALIDADE, CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS NOME DA FONTE, NOME DA EMPRESA ENGARRAFADORA, CNPJ, Nº DO REGISTRO MINIST. DA SAÚDE, GARRAFAO 20,0 LITRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/001 FORO: PEREIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 56.525,00 (Cinquenta e seis mil e quinhentos e vinte e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO

ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.14.339030.1.5009100000.0 10430. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Evanilson Pereira Nunes CONTRATADA - Edivan Rocha dos Santos e TESTEMUNHAS: 1 - ILEGIVEL 2 - MARIA DAS CONDEIAS N. MARTINI, Fortaleza 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02599122/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS - CREDE 14 - Município de SENADOR POMPEU Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.51410340-20, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) MARCIONILIA ALENCAR CONTRATADA: **MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 02347.73410001-77 - representado neste ato pelo Sr. JARBAS ALVES GONZAGA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** (LICITAÇÃO MERENDA ESCOLAR) ANO 2023, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02; 03; 04; 09; 11; 12; 13; 14; 15; 18; 21; 23; 24; 25; 27; 29; 30; 31 e 33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da sua publicação no diário oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da sua publicação no diário oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 75.114,00 (Setenta e cinco mil, cento e quatorze reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.14.339030.50000.0- 32389. DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARCIONILIA ALENCAR CONTRATADA - JARBAS ALVES GONZAGA e TESTEMUNHAS: 1 - FLADIANY SANTA PINHEIRO ALENCAR 2 - FRANCISA NAYANE DA SILVA SOUZA, Fortaleza 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02276340/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO - CREDE 06 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0087-03, Município de MUCAMBO-CE, neste ato representada sua Diretora Sra. Antônia Natália Paiva Tudes CONTRATADA: **RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.138.754/0001-85 - Município Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. ROBERTO FONTANA PEREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230003, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/07247 e Termo de Participação nº 20230003 FORO: MUCAMBO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.808,00 (três mil e oitocentos e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.11.339030.50000.0 - 8962. DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antônia Natália Paiva Tudes CONTRATADA - Roberto Fortana Pereira e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA FERNANDA DE BRITO 2 - ANA MARIA FERNANDA AGUIAR DE CASTRO, Fortaleza 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02724237/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO - CREDE 10 - Município de Morada Nova/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0267-87, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATADA: **JUSCELINO JARDEL UCHOA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 063.779.263-75, representado neste ato pelo Sr. JUSCELINO JARDEL UCHOA DA SILVA. OBJETO: É objeto desta **contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001 FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 15.922,00 (Quinze mil novecentos e vinte e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.14.339030.50000.0 - 32360. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - PAULO BORGES LIMA RODRIGUES CONTRATADA - JUSCELINO JARDEL UCHOA DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - LEILA CRISTINA LOPES LIMA 2 - RODRIGO RODRIGUES DANTAS, Fortaleza 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02542988/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO JAGUARIBE - CREDE 10 - Município de Jaguaruana/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0332-10, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. Francisco Glauber de Brito Silva CONTRATADA: **RAIMUNDO VERISSIMO DE OLIVEIRA** - MUNICÍPIO DE MORADA NOVA- inscrito no CPF sob n.º 854.151.463-34. OBJETO: É objeto desta **contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2023/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/0002 FORO: JAGUARUANA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 39.370,00 (Trinta e nove mil trezentos e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.04.339030.50000.0 - 32506. DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Glauber de Brito Silva CONTRATADA - Raimundo Verissimo de Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Lucas Pereira da Silva 2 - Antônio Alisson Pereira de Araújo, Fortaleza 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00990673/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO MARIA BERNARDO DE CASTRO - CREDE 01 - Município de Aquiraz/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0744-04, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jocival Bispo de Moraes

CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 18.813.064/0001-77, representado neste ato pela Sra. Carmem Maria Marcos do Vale.

OBJETO: É objeto desta **contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001 FORO: AQUIRAZ/CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.208,90 (Trinta e Sete Mil, Duzentos e Oito Reais, Noventa Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 – 32398.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2023

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Jocival Bispo de Moraes CONTRATADA - Carmem Maria Marcos do Vale e TESTEMUNHAS: 1 - Manuele da Costa Domingos 2 - Simone Silva Lima, Fortaleza 04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01937288/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA MARIETA CALS - CREDE 06 - Município de Cariré/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0072-19, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Livramento Dias de Oliveira CONTRATADA: **AJ SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, Paracuru/Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **prestação de SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO – LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA e SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO – SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO** em favor da EEM DONA MARIETA CALS/ CARIRÉ, pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2023/05879, realizada conforme o Termo de Participação Nº 2023/005, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 FORO: CARIRÉ/CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E.

O PRAZO DE ENTREGA O prazo de prestação SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO – LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA e SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO – SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO, a fim de atender as necessidades da EEM DONA MARIETA CALS, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após sua assinatura, após publicação em D.O.E.

VALOR GLOBAL: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339039.50000.0 – 3921.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2023

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria do Livramento Dias de Oliveira CONTRATADA - Arícia Jurandy Oliveira Juvêncio e TESTEMUNHAS: 1 - Joana Epaminondas Silva Ferreira 2 - Adriana Gomes de Farias, Fortaleza 04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02057028/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI FILGUEIRAS LIMA - CREDE 17 - Município de Lavras da Mangabeira/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0649-56, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Altamira Cristina Ferreira CONTRATADA: **PN FEITOSA SANCHO - ME** inscrita no CNPJ sob Nº: 23.707.218/0001-86 Município Varzea Alegre - CE, representada neste ato pelo Sr PAULO NAILSON FEITOSA SANCHO.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07, 10, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 23.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023 FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura.

O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.097,96 (Três mil e noventa e sete reais e noventa e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339030.50000.0 - 797.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2023

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ALTAMIRA CRISTINA FERREIRA CONTRATADA - PAULO NAILSON FEITOSA SANCHO e TESTEMUNHAS: 1 - DAMIANA ESTEVÃO DA SILVA 2 - FRANCISCO ISAAC N. DE OLIVEIRA, Fortaleza 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01275897/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WALDEMAR ALCÂNTARA - CREDE 02 - Município de São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0294-50, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Régis Nascimento da Silva CONTRATADA: **MOTA JR CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001- 65, Município: Pentecoste, neste ato representada pelo Sr. Luis Mota da Silva Júnior.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Serviço de Terceiros- Repasse para Manutenção de Escolas** em favor da EEM Waldemar Alcântara -, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será (365) trezentos e sessenta e cinco e dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.

O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.335,00 (Vinte e um mil, trezentos e trinta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.39039.50000.0 – 7217.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2023

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Régis Nascimento da Silva CONTRATADA - Luis Mota da Silva Júnior e TESTEMUNHAS: 1 - Andréia Bezerra Moraes Oliveira 2 - Josilene Maria Gomes Mendonça, Fortaleza 04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02345562/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DANISIO DALTON DA ROCHA CORRÊA estabelecida a Avenida Francisco Torres da Gama, Nº. 161, Bairro Centro, Município de Barreira/Ce /CE, Telefone (85) 33311900 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0058-60 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO JOSÉ BARROSO FEITOSA CONTRATADA: **WORD SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, com sede à Av. Waldir Diogo , 246B, Bairro Novo Mondubim , Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SOCORRO MARIA FREIRE.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **prestação de Serviços de recuperação de equipamentos**, conforme, as especificações e



quantitativos previstos no Termo de Referência e Termo de Participação nº 2023/07697, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/07697 e Termo de Participação nº 2023/07697 FORO: BARREIRA/CE. VIGÊNCIA: Os prazos de vigência deste contrato será 60 (sessenta) dias após publicação em D.O.E, podendo ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 20 (VINTE) dias, contados a partir da ordem de serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 1.354,67 (um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20111.07.339039.50000.0 - 8727. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ BARROSO FEITOSA - CONTRATANTE - SOCORRO MARIA FREIRE, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - FRANCISCA MARIA DOS SANTOS JACO, 02 - FRANCISCO BRIVALDO MENDES DA SILVA. Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01408889/2023

CONTRATANTE: EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA, estabelecida a João Celedonio Sobrinho, Bairro Alto, Município de Jaguarauna/CE, Telefone (88)3418-1281, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0333-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Francisco Leandro de Paula CONTRATADA: JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.327.806/0001-24, com sede à Rua Capitão Manoel Antônio, 2273, Centro - Ibicuitinga , representado neste ato pelo Sr James Dias Gomes Filho, RG nº 2009098158540, CPF nº 604.555.213-01, residente à Rua Jasiel Saraiva Dias. OBJETO: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da Carta convite publicação nº2023/03623 e seus anexos, os preceitos do direito público, a art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da Carta convite publicação nº2023/03623 e seus anexos, os preceitos do direito público, a art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: JAGUARUANA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$ 17.602,99 (dezessete mil e seiscentos e dois reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.44 1.20122.04.339030.50000.0 - 11974. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco Leandro de Paula - CONTRATANTE - Jasiel Saraiva Dias, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Daniel Jefferson Maia, 02 - Samara Eugênio da Silva. Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01552440/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES, estabelecida Rua 103, s/n, 150 – Bairro Conjunto Esperança, CEP 60.763-520, Município de Fortaleza/CE, Inscrita no CNPJ N.º 07.954.514/0514-63, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ROGÉRIO SILVA CARDOSO CONTRATADA: ARILIA FERREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob n.º 38.180.754/0001-43, com sede à Rua José Abilio , 567, Bairro Granja Portugal, CEP 60.541-055, Município de Fortaleza-CE representado neste ato pelo Senhor ARILIA FERREIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço o serviço Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Coop nº 2023/03571, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/0003 e Termo de Participação Coop nº 2023/03571 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 2.352,00 (dois mil trezentos e cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.5000 0.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO SILVA CARDOSO - CONTRATANTE - ARILIA FERREIRA DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01287151/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO, estabelecida a Rua Santos Dumont, nº s/n, Bairro Distrito de Inhuçu, Município de São Benedito/CE, Telefone (88)3626-3600 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0346-15, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Joselino Nogueira da Cunha CONTRATADA: KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14, com sede à Rua Maestro Jose Vieira, nº 143, Bairro Exposição Município Granja-Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Karine da Costa Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço de gás de cozinha , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 08/2023 FORO: SÃO BENDITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 250 (Duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200(Duzentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.08.339030.1.5009100 000.0 8963. DATA DA ASSINATURA: 13, de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Joselino Nogueira da Cunha - CONTRATANTE - Karine da Costa Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11303840/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Educação/EEMTI MARIA EMILIA RABELO, estabelecida na Av. Manoel Castro, nº 619, Bairro: Centro, Município de Morada Nova/CE, Telefone (88) 3422 2811, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0267-87, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATADA: WB CHAVES TRANSPORTES ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.341.727/0001-47, com sede à Rua Largo Corcovado, nº 71, Bairro: Centro, Município de Morada Nova/CE, representada neste ato pelo Sr. William Belmino Chaves. OBJETO: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da Carta Convite nº20230002 e seus anexos, os preceitos do direito público, art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, art. 48, inciso I, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, art. 48, inciso I, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da Carta Convite nº 20230002 e seus anexos, os preceitos do direito público, art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, art. 48, inciso I, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento da Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, art. 48, inciso I, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento



de seu objeto FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta cinco dias), contado a partir da publicação do contrato no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta dias), contado a partir da emissão da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 107.000,00 (Cento e sete mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.434.20118.14.339039.50000.0 - 584. DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: PAULO BORGES LIMA RODRIGUES - CONTRATANTE - WILLIAM BELMINO CHAVES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - LEILA CRISTINA LOPES LIMA, 02 - RODRIGO RODRIGUES DANTAS. Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01799675/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – CCI - ITAPIPOCA, estabelecida à Avenida Monsenhor Tabosa, nº1622, Bairro: Coqueiro, Município de Itapipoca/CE, Telefone (88)36313531, inscrita no CNPJ/07.954.514/0803-07, daí por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Diretora, Sra. MARIA ANALICE DE ARAUJO ALBUQUERQUE CONTRATADA: KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14, com sede à Rua: João Lourenço, nº 01, Sem Bairro, Município de Tianguá, representado neste ato pelo Sra. KARINE DA COSTA OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de material de consumo – gás engarrafado**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/04951 e Termo de Participação nº 2023/0001 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 659,40 (seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.433.20111.06.339030.50000.0 - 5552. DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2023 SIGNATARIOS: MARIA ANALICE DE ARAUJO ALBUQUERQUE - CONTRATANTE - KARINE DA COSTA OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Patrícia Danielle Silva de Alexandria, 02 - João Vianei Sousa dos Santos. Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00943667/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM PROFESSORA ADELIA BRASIL FEIJÓ - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0515-44, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a). Francisco Cláudio Costa de Freitas CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES, MUNICÍPIO DE MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001- 00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta **contratação e aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 129.519,00(cento e vinte e nove mil e quinhentos e dezenove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Cláudio Costa de Freitas CONTRATADA - Francisco Flávio Cavalcante Ferreira e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO NACÉLIO SILVA DA COSTA 2 - NILO PINHEIRO LANDIM, Fortaleza 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02774323/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM PROFESSORA ADELIA BRASIL FEIJÓ - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0515-44, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a). Francisco Cláudio Costa de Freitas CONTRATADA: COOPERATIVA AGRO INDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA, município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ sob n.º 43.171.786/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Leandro de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta **contratação e aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 73.164,00(setenta e três mil e cento e sessenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Cláudio Costa de Freitas CONTRATADA - Leandro de Abreu Bastos e TESTEMUNHAS: 1 - GABRIELLA SANTOS MAGALHÃES 2 - GLEIDIANE MONTEIRO BRITO, Fortaleza 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00849890/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0421-20, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antônio Wellington de Souza Costa CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO - inscrita no CNPJ sob n.º 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: É objeto desta **contratação e aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 179.617,38 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COMO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antônio Wellington de Souza Costa CONTRATADA - Rodrigo Araújo Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - FELYPPE SAMPAIO DO NASCIMENTO 2 - MARA CRISTINA LOPES RODRIGUES, Fortaleza 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02656002/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JESUS MARIA JOSÉ - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.957.514/0695-91, neste ato representada por seu Diretora Geral, Sra.: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAETANO CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: É objeto desta **contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2023/001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE e relativas ao PANE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 45.228,00 (Quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 – 32002. DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria de Fátima dos Santos Caetano CONTRATADA - Rodrigo Araújo Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - ANGELO DE FREITAS ABREU 2 - SEBASTIÃO COSTA DE CARVALHO, Fortaleza 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02656398/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JESUS MARIA JOSÉ - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.957.514/0695-91, neste ato representada por seu Diretora Geral, Sra.: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAETANO CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA – COOPAFORT** - município de Caucaia Ce, inscrita no CNPJ sob nº 43.171.786/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr. Leandro de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta **contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2023/001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE e relativas ao PANE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 24.300,00 (Vinte e quatro mil e trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 – 32002. DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CAETANO CONTRATADA - LEANDRO DE ABREU BASTOS e TESTEMUNHAS: 1 - ANGELO DE FREITAS ABREU 2 - SEBASTIÃO COSTA DE CARVALHO, Fortaleza 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02082715/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE, município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0453-08, neste ato representado pela Coordenadora SEFOR 1, a Sra. HILCÉLIA SABOIA PARENTE CONTRATADA: **G. N. BOTAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.385.744/0001-98, Icô, Ceará, representado neste ato pelo Sr. Gustavo Nogueira Botão. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **destinar-se à SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite 20230003 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (noventa) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - HILCÉLIA SABOIA PARENTE CONTRATADA - GUSTAVO NOGUEIRA BOTÃO e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO FELIPE MENA BARRETO VIANA 2 - YURI LAURENTINO GOMES, Fortaleza 04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02913447/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM EUNICE MARIA DE SOUSA FREITAS - CREDE 20 - Município de MAURITI/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.51410568- 56, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOÃO PAULO CARVALHO DOS SANTOS CONTRATADA: **JOSÉ GILBERTO GOMES COSTA**, CPF:322.474.193-72. OBJETO: É objeto desta **contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 7.167,37 (Sete mil, cento e sessenta e sete Reais e trinta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 - 32625. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOÃO PAULO CARVALHO DOS SANTOS CONTRATADA - JOSÉ GILBERTO GOMES COSTA e TESTEMUNHAS: 1 - CLAUDINEID TEIXEIRA ALVES 2 - ANA JANAINA FURTADO LACERDA, Fortaleza 04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01410417/2023

CONTRATANTE: O ESTADODO CEARÁ, através da SECRETARIADAEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - ESCOLADE ENSINO FUNADAMENTAL E MÉDIO ANASTÁCIO ALVES BRAGA - CREDE 02 - inscrita no CNPJ N° 07.954514/0034-93, Itapipoca - Ce, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr ONOFRE FAUSTO MELO FILHO CONTRATADA: **ZILFRANIO ALVES DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.839.308/0001-13, Município Itapipoca - CE, representado neste ato pelo Sr. ZILFRANIO ALVES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4,5,6,7,8,9,10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2023 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 32.506,52 (Trinta e dois mil, quinhentos



e seis reais e cinquenta e dois centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.339030.50000.0 - 32508. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ONOFRE FAUSTO MELO FILHO CONTRATADA - ZILFRANIO ALVES DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Rayane Dos Santos Pires 2 - Francisco Fábio Eufrásio de Sousa, Fortaleza 04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01316895/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA LÍDIA CARNEIRO DE BARROS COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 02 - Município de AMONTADA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0773-49, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA CONTRATADA: **M R G DE ARAÚJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.455.654/0001- 38, Município de Itapipoca/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0004, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/02731 e Termo de Participação nº 2023/0004 FORO: AMONTADA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.889,00 (mil oitocentos e oitenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339030.50000.0 - 7104. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Gerbson de Oliveira CONTRATADA - Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo e TESTEMUNHAS: 1 - ERIKA MORYA 2 - SARA REGINA BARBOSA ARAÚJO, Fortaleza 04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02561567/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ MARIA FALCÃO - CREDE 09 - Município de Pacajus/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0402-67, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) WERBSON FALCAO DE LIMA CONTRATADA: **ANTONIO ARTUR SALES VIANA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.720.114/0001-44, Município: ITAITINGA- CE , representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO ARTUR SALES VIANA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço REPASSE PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0001 FORO: PACAJUS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 4.020,00 (Quatro Mil e Vinte Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.1.5009100 000.0 10339. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - WERBSON FALCAO DE LIMA CONTRATADA - ANTONIO ARTUR SALES VIANA e TESTEMUNHAS: 1 - ELIS RIDAN RODRIGUES LIMA 2 - MÁRIO FAGNER LOUREIRO DA ROCHA, Fortaleza 04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01615949/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI LOURENÇO FILHO, estabelecida a rua firmino rosa, 587, Bairro centro, Município de Crateús/CE, Telefone (88) 3692-3526, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0155-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor João Alfredo Menezes Torres CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR** , inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, com sede à Avenida Engenheiro Leal Lima Verde nº 2532, Bairro José de Alencar, Fortaleza/Ce, representado neste ato pelo SR. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Serviços de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/007 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/08181 e Termo de Participação 2023/007 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.339039.50000.0 - 2266. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: JOÃO ALFREDO MENEZES TORRES - CONTRATANTE - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ANTONIA LIDIANA FREITAS DE SOUZA, 02 - CRISTIANE MARQUES DE PAULA. Fortaleza, 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00948944/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA,Município de Trairi/Ceará,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0044-65,neste ato representado por seu Diretor Geral Srª Elizangela Gadelha de Freitas CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85,representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:1,2,5,7,8,9,11,18,19,21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Trairi/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 01 (um) ano (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 28.615,20 (vinte e oito mil, seiscentos e quinze reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20 114.03.339030.50000.0 - 32002 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNNE.. DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Elizangela Gadelha de Freitas,CONTRATADA-Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS 01-Vânia Cleide Costa Sousa 02-Maria Thais Alves Lima. Fortaleza, 29 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01477589/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP DOUTOR SALOMÃO ALVES DE MOURA, estabelecida a Av. Manoel Batista da Silva, SN, Conjunto Solon Lima Verde, Município de Aracoiaba/CE, Telefone (85)3337-5507, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0767-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Queila Maria Soares Araújo CONTRATADA: **VERA BEZERRA FELIX**, inscrita no CNPJ sob nº44.663.450/0001-30, com sede na Rua Doutor Atualpa, nº 672, Bairro Elerry, Município de Fortaleza - Ce, representada neste ato pela Sra. Vera Bezerra Felix. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS-SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**, em favor da EEEP DOUTOR SALOMÃO ALVES DE MOURA, pertencente à jurisdição da CREDE 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/03788 e Termo de Participação 20230005 FORO: ARACOIABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua publicação do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.07.339039.50000.0 - 740. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Queila Maria Soares Araújo - CONTRATANTE - Vera Bezerra Felix, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. N°01120915/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e a ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS, CREDE 13 PORANGA/CE, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.954.514/0384-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. ANTONIO SÉRGIO MARQUES DA SILVA CONTRATADA: **C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS**, inscrita no CNPJ sob nº 20.676.817/0001-91, representada neste ato pelo(a) Sr. Cicero Eduardo Araújo Mesquita. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO: DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA DÁGUA E CAPINA** em favor da ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0005, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/07953 e Termo de Participação nº 2023/0005 FORO: PORANGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco), contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 892,00 (Oitocentos e Noventa e Dois Reais), pagos em CONFIRMIADDE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.339039.50000.0 - 7334. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: ANTONIO SÉRGIO MARQUES DA SILVA - CONTRATANTE, Cicero Eduardo Araújo Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Gilberto Soares Pinho, 02- Maria José Rodrigues Carreiro. Fortaleza, 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. N°01800339/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTATUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ CIRO NOGUEIRA MACHADO, CREDE 14 - Solonópole/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0832-33, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Caio Eder Santiago Lopes de Sousa CONTRATADA: **MONIQUE K S QUINTELA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.866.210/0001-32, representado neste ato pela Sra. Monique Kelli Santos Quintela. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **RECARGA DE EXTINTORES** em favor da EEEP JOSÉ CIRO NOGUEIRA MACHADO pertencente à jurisdição da CREDE 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/05046 e Termo de Participação 2023/0002 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.537,36 (hum mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos) pagos em CONFIRMIADDE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.09.339030.50000.0 - 729.. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: Caio Eder Santiago Lopes de Sousa - CONTRATANTE, Monique Kelli Santos Quintela - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ianna Lara Pinheiro, 02- Lais Adriano Noronha. Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. N°01285680/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JAIME TOMAZ DE AQUINO, CREDE 9 - Beberibe/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0816-13, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Sandro José Costa Rebouças CONTRATADA: **JOSIAS SARAIVA LIMA NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.137.399/0001-12, representado neste ato pelo(a) JOSIAS SARAIVA LIMA NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOSÁGUAMINERAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I do Edital 20230002, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0002 FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais) pagos em CONFIRMIADDE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.339030.50000.0 - 556 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Sandro José Costa Rebouças - CONTRATANTE, JOSIAS SARAIVA LIMA NETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 RAIMUNDO NONATO DA SILVA, 02 - BRUNA RAYNE DA SILVA MORAIS. Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. N°01473567/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, estabelecida a Avenida Wilson Roriz, nº 1334, Bairro Centro, Município de Jardim/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0588-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) DELIDIA ROMAO PINTO CONTRATADA: **NILSON BENTO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.186.945/0001-21, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) NILSON BENTO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023 FORO: JARDIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste



contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 175.197,24 (cento e setenta e cinco mil, cento e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 - 32625 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: DELIDIA ROMAO PINTO - CONTRATANTE, NILSON BENTO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MÔNICA ALINY PEREIRA DA SILVA, 02- ELDER MENEZES DE MOURA. Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº00214355/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA, LAVRAS DA MANGA-BEIRA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0648-75, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL CONTRATADA: GERALDO FLORENTINO DA SILVA MERCEARIA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.666.191/0001-25, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) GERALDO FLORENTINO DA SILVA. OBJETO: **PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II da carta convite 02/2023, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 E 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2023 FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 dias (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 130.032,47 (cento e trinta mil trinta dois reais e quarenta sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0-32625 22100022.12.362.434.20118.01.339030.50000.0 - 797 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Tereza Ivone Lobo Pinheiro Gurgel - CONTRATANTE, Geraldo Florentino da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - PEDRO CARLOS VIEIRA DE LIMA, 02- JAKELINE GONÇALVES DE OLIVEIRA. Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01472390/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDIGENA DIREITO DE APRENDER DO PVO ANACE, CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0143-47, CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA JOSE PAULINO DOS SANTOS CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSE, inscrita no CNPJ sob n.º 40.130.082/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FERNANDO FERREIRA DE MOURA. OBJETO: É objeto desta **contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 30.293,24 (TRINTA MIL E DUZENTOS E VOVENTAE TRÊS REAIS E Vinte E QUATRO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030 .50000.0 - 32002 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: MARIA JOSE PAULINO DOS SANTOS - CONTRATANTE, FERNANDO FERREIRA DE MOURA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Alexsandro dos Santos Gaspar, 02 - Ivone Silva de Almeida. Fortaleza, 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03276521/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Maria Iracema Uchôa Sales, CREDE 2 - Umirim-CE, CEP: 62.660-000, telefone (85) 3364-1398, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0050-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ROCICLÉIA FARIAS LIMA VERAS CONTRATADA: MARIA CARMELITA GOMES DE VASCONCELOS, CPF sob n.º 555.624.003-59. OBJETO: É objeto desta **contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 1/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023, FORO: UMIKIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 34.360,00 (Trinta e quatro mil, trezentos e sessenta reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.06.33 9030.50000.0 - 32451 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: ROCICLÉIA FARIAS LIMA VERAS - CONTRATANTE, MARIA CARMELITA GOMES DE VASCONCELOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - IOHANNA MENDONÇA LIMA, 02 - FRANCISCA ADELITA GOMES DE VASCONCELOS. Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 01637659/2023

EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº068/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 068/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE ITATIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.963.739/0001-48, representado por seu Prefeito(a), JOSÉ FERREIRA MATEUS, portador(a) do CPF/MF Nº 224.296.201-97, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 068/2022, com base na justificativa apresentada no Processo nº 01637659/2023, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:; II - OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente aditivo a **alteração do Plano de Trabalho do Convênio**, mais especificamente as Metas 1, 2, 3 e 4, bem como alterar a contrapartida e o valor global do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DAS METAS 1, 2, 3 e 4 DO PLANO DE TRABALHO 2.1. A Meta 1 do Plano de Trabalho vigente prevê um valor total de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). 2.2. Com o novo Plano de Trabalho o valor total passará a ser de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). 2.3. A Meta 2 do Plano de Trabalho vigente prevê um valor total de R\$ 136.924,72 (cento e trinta e seis mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos). 2.4. Com o novo Plano de Trabalho a Meta 2 passará a ter um valor total de R\$ 134.979,20 (cento e trinta e quatro mil novecentos e setenta



e nove reais e vinte centavos). 2.5. A Meta 3 do Plano de Trabalho vigente prevê um valor total de R\$ 107.210,00 (cento e sete mil duzentos e dez reais). 2.6. Com o novo Plano de Trabalho a Meta 3 do Plano de Trabalho passará a ter um valor total de R\$ 101.086,00 (cento e um mil e oitenta e seis reais). 2.7. A Meta 4 do Plano de Trabalho vigente prevê um valor total de R\$ 42.082,50 (quarenta e dois mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). 2.8. Com o novo Plano de Trabalho a Meta 4 do Plano de Trabalho passará a ter um valor total de R\$ 16.833,00 (dezesseis mil oitocentos e trinta e três reais) CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CONTRAPARTIDA E DO VALOR GLOBAL 3.1. A contrapartida do Município sofrerá um acréscimo de R\$ 1.680,98 (um mil secentos e oitenta reais e noventa e oito centavos), passando de R\$ 9.342,22 (nove mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), para R\$ 11.023,20 (onze mil e vinte e três reais e vinte centavos); III - VALOR GLOBAL: R\$ 462.898,20 (quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos). CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO 4.1. Passa a integrar o Convênio nº 068/2022 novo Plano de Trabalho, conforme anexo.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: 23 DE FEVEREIRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Contratante, JOSÉ FERREIRA MATEUS - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Aécio de Oliveira Maia, 2. Luiz Ricardo da Silva Marques. Fortaleza 16 de março de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 02123535/2023

EXTRATO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº078/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 078/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE ITAREMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.663.941/0001-54, representado por seu Prefeito, ELIZEU CHARLES MONTEIRO, portador(a) do CPF/MF Nº 220.085.513-34, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 078/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02 de março de 2023 até 30 de maio de 2023; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos; V - DATA E ASSINANTES: 27 de fevereiro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ELIZEU CHARLES MONTEIRO - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Aécio de Oliveira Maia, 2. Luiz Ricardo da Silva Marques. Fortaleza 12 de abril de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 02078661/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº009/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE JARDIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.391.006/0001-86, representado por seu Prefeito, ANIZIARIO JORGE COSTA, portador(a) do CPF/MF Nº 500.415.843-68, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2022, com base na justificativa apresentada no Processo nº 02078661/2023, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 31 (trinta e um) dias, a partir de 02 de março de 2023 até 01 de abril de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos; V - DATA E ASSINANTES: 24 DE FEVEREIRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Contratante, JOSÉ FERREIRA MATEUS - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Aécio de Oliveira Maia, 2. Marcos Aurelio Silva Colares. Fortaleza 16 de março de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº005/2023 - PRÉ-RESERVA 1226766

CONTRATANTE/PATROCINADORA: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Bairro Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza-CE. CONTRATADA/PATROCINADA: FRENTE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA CARENTE; ENDEREÇO: Rua Carvalho Júnior, 571, Bairro: São João do Tauape, CEP: 60130-4600, Fortaleza-CE; OBJETO: Constitui objeto deste contrato a concessão de patrocínio para a realização do Projeto Taça das Favelas, com jovens em vulnerabilidade social e econômica, abrangendo a interiorização da competição, por meio da realização dos jogos nos municípios de Juazeiro do Norte, Sobral, Maracanaú, culminando na cidade de Fortaleza, capital do Ceará, durante o período de 27/04/2023 a 27/12/2023, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Proposta de Patrocínio constante nos autos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, os preceitos do direito público, e o art 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 02174202/2023, parte integrante deste Termo. FORO: Fortaleza-CE; DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é até 31 de dezembro de 2023, e será contado a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: Na condição de patrocinadora, com o arrimo na Lei Estadual nº 16.142/2016, a SESPORTE procederá ao repasse do montante de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) a contratada-patrocinada, efetuado em duas parcelas; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.611.10214.01.335041.1.761.9100000.0.4.01- 531722; 42100001.27.812.611.10214.03.335041.1.761.9100000.0.4.01- 530874; 42100001.27.812.611.10214.11.335041.1.761.9100000.0.4.01- 531780; e 42100001.27.812.611.10214.12.335041.1.761.9100000.0.4.01- 531911. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de abril de 2023; SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Sara Eduardo Leite - Presidente Frente de Assistência à Criança Carente SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2023.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 002/2023 - PRÉ - RESERVA 122460

PROCESSO Nº: NUP 42001.000128 / 2023-16 Secretaria do Esporte OBJETO: serviço de mão de obra terceirizada de vigilância armada nas dependências do Estádio Mauro Sampaio - Arena Romeirão, em Juazeiro do Norte/CE, de competência da Secretaria do Esporte - SESPORTE, JUSTIFICATIVA: A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, vem justificar o procedimento de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) Serviço de Vigilância, nas dependências do Estádio Mauro Sampaio – Arena Romeirão – Juazeiro do Norte/CE. A



contratação direta faz-se necessária, tendo em vista a proximidade do término do Contrato nº 037/2023 previsto para o dia 08/04/2023, bem como necessidade de se prestar suporte às ações a serem estabelecidas e desenvolvidas do Estádio. Ressaltamos também que o equipamento esportivo, patrimônio público e de entretenimento voltado principalmente para receber jogos e eventos de grande porte, terá continuamente a necessidade de manutenção a fim de que não ocorra sua deterioração. VALOR GLOBAL: 521.708,78 (quinhentos e vinte e um mil, setecentos e oito reais e setenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.811.612.20129.01.339037.1.500.9100000.0.3.01-12722 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: SEGURO SEGURANÇA LTDA DISPENSA: Francisco Igor Almeida Rufino - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão RATIFICAÇÃO: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO - SECRETÁRIO DO ESPORTE.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para o cargo de AUDITOR FISCAL, regido pelo Edital nº 001/2021, publicado no DOE de 21 de maio 2021, homologado pelo Edital nº 001/2022, publicado no DOE de 28 de janeiro de 2022, e prorrogado, através do Edital nº 003/2022 – SEFAZ/CE, publicado no DOE de 23 de dezembro de 2022, considerando, ainda, a ordem de classificação do Edital nº 015/2021, publicado no DOE de 24 de janeiro de 2022, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS constantes no Anexo I deste Ato, de acordo com a Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, para, exercerem, em caráter efetivo, os cargos de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, e AUDITOR FISCAL CONTÁBIL - FINANCEIRO DA RECEITA ESTADUAL, do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização (TAF), 1ª Classe, Referência A, do Poder Executivo, criados pela Lei nº 12.390, de 09 de dezembro de 1994, (combinada com a Lei nº 14.350, de 19 de maio de 2009), Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006 (redenominado pela Lei nº 15.357, de 04 de junho de 2013), com lotação na Secretaria da Fazenda. A posse dos candidatos relacionados no Anexo I, ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 24 DE ABRIL DE 2023 CARGO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO
10020487	Eduardo Tetsu Ameku	98	12.390 de 09/12/1994
10010245	Dean Owysen Caju do Egito	99	12.390 de 09/12/1994
10002119	Luana Neves Baptista Ferreira	100	12.390 de 09/12/1994
10002580	Pedro Simões Lopes	102	12.390 de 09/12/1994
10014463	Leonardo da Silva Santana	103	12.390 de 09/12/1994
10004439	Igor Amaral Queiroz	104	12.390 de 09/12/1994
10007643	Louise de Cassia Ferreira Bertoli	105	12.390 de 09/12/1994
10004881	Marcio Donizeti Rodrigues da Silva	106	12.390 de 09/12/1994
10013270	Felipe Gonçalves Montenegro	107	12.390 de 09/12/1994
10001446	Joaquim Ferreira Junior	108	12.390 de 09/12/1994
10003851	Rafael Pereira Santana	109	12.390 de 09/12/1994
			12.390 de 09/12/1994

CARGO: AUDITOR FISCAL CONTÁBIL - FINANCEIRO DA RECEITA ESTADUAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO
10015442	Mateus Soares Galindo	11	13.778 de 06/06/2006

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 24 DE ABRILDE 2023

Os candidatos relacionados no Anexo I deste Ato deverão comparecer à Célula de Gestão de Pessoas (CEGEP) da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP), na sede da Secretaria da Fazenda, situada na Av. Alberto Nepomuceno, nº 06, Centro, em Fortaleza - Ce, no prazo 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste Ato, nos horários de 8:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas, com a finalidade de tratar da posse no cargo de AUDITOR FISCAL, munidos dos seguintes documentos:

a) original e cópia autenticada do diploma de grau superior em nível de graduação conforme estabelecido no subitem 2.3 Edital nº 001/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21 de maio de 2021, e suas retificações:

CARGO 1: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

CARGO 2: AUDITOR FISCAL CONTÁBIL- FINANCEIRO DA RECEITA ESTADUAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciências Contábeis, Administração ou Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

b) cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil ou Militar, conforme o caso;

c) na hipótese de nacionalidade portuguesa apresentar certidão fornecida pelo órgão competente reconhecendo o gozo dos direitos políticos na forma do Art. 12, § 1º da Constituição Federal;

d) cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovantes de votação (1º ou 2º turno, se tiver ocorrido) da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral;

e) cópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

f) certidão de Acumulação de Cargos (obtida através do endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br);

g) 02 (duas) fotos 3X4, recentes e idênticas, comprovante de residência, CPF e PIS/PASEP;

h) apresentar certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal), da cidade/município e/ou jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses.

i) apresentar ficha cadastral devidamente preenchida conforme modelo fornecido pela COGEP/CEGEP, com os comprovantes correspondentes.

III – Informar acerca da necessidade da realização dos exames abaixo discriminados, os quais ocorrerão às expensas dos candidatos, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o nomeado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada em Fortaleza-Ceará na Rua Júlio Lima, nº 759, Bairro Cidade dos Funcionários.

1. Hemograma completo com plaquetas;

2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;

3. Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;

4. Sumário de urina;

5. Raio X do tórax em PA, com Laudo;

6. Eletrocardiograma com Laudo;

7. Eletroencefalograma com Laudo;

8. Audiometria;

9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo do olho, biomicroscopia);

10. Laudo de Sanidade Mental feito por psiquiatra.

IV – Determinar que, de acordo com o subitem 3.2 do Edital nº 001/2021, a investidura no cargo fica condicionada ao atendimento das seguintes exigências:



- a) Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
- b) Estar em gozo dos direitos políticos;
- c) Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme o item 2 do edital nº 001/2021;
- f) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- h) apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge com dados, até a data da posse;
- i) providenciar as suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários à realização do exame médico a que será submetido;
- j) apresentar, na forma da legislação vigente, declaração firmada pelo candidato de não ter sido nos últimos cinco anos:
1. responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município ou ainda por Conselho de Contas de Município;
 2. punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
 3. condenado em processo criminal por práticas de crimes contra a Administração Pública;
 - k) apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

V – Estabelecer que estará impedido de tomar posse no cargo o candidato que:

a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem 3.2 do Edital nº 001/2021 e daqueles que vierem a ser estabelecidos conforme letra "k" do item anterior;

b) tiver sido demitido a bem do serviço público, de acordo com o art. 200 da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará).

VI – Os casos omissos serão解决ados pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

A posse dos candidatos deverá ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos, no Anexo II deste Ato, tornará sem efeito a nomeação.

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva nos cargos de Auditor Fiscal , regido pelo Edital nº 001/2021, publicado no DOE de 21 de maio 2021, homologado pelo Edital nº 001/2022, publicado no DOE de 28 de janeiro de 2022, e prorrogado através do Edital nº 003/2022 – SEFAZ/CE - publicado no DOE de 23 de dezembro de 2022, considerando ainda a ordem de classificação do Edital nº 015/2021, publicado no DOE de 24 de janeiro de 2022, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS constantes no Anexo Único deste Ato, de acordo com a Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, AUDITOR FISCAL JURÍDICO DA RECEITA ESTADUAL e AUDITOR FISCAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL, do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização (TAF), 1ª Classe, Referência A, do Poder Executivo, criados pela Lei nº 12.390, de 09 de dezembro de 1994, (combinada com a Lei nº 14.350, de 19 de maio de 2009), Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006 (redenominados pela Lei nº 15.357, de 04 de junho de 2013) e Lei nº 17.925, de 11 de fevereiro de 2022, com lotação na Secretaria da Fazenda. A posse dos candidatos deverá ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2023 .

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Fábio Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 24 DE ABRIL DE 2023
CARGO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO
10003618	Francisco Ermaldo Vieira	38	12.390 de 09/12/1994
10010397	Andre Pessoa de Luna Barreira Monteiro	39	12.390 de 09/12/1994
10010583	Victor Silva Gaia	40	12.390 de 09/12/1994
10014187	Rebecca de Oliveira Cavalcante	42	12.390 de 09/12/1994
10013192	Ana Ketilla do Amaral Cavalcante Lopes	43	12.390 de 09/12/1994
10003305	Gabriela Vieira Ventura	44	12.390 de 09/12/1994
10005576	Gabriel de Moura Borges	45	12.390 de 09/12/1994
10015305	Anna Carolina Cordeiro Lacerda	46	12.390 de 09/12/1994
10012586	Andre Moreira Araujo de Santana	47	12.390 de 09/12/1994
10008219	Diego Kazuro Hosoda	49	12.390 de 09/12/1994
10000255	Fábio Montenegro Pontes	51	12.390 de 09/12/1994
10007973	Tiago de Paula Mendes de Oliveira	52	12.390 de 09/12/1994
10007761	Fernanda Zednik Garcia	54	12.390 de 09/12/1994
10007620	Adriano de Almeida	56	12.390 de 09/12/1994
10012751	Lucas Jordão da Silva Gonçalves	57	12.390 de 09/12/1994
10002142	Fábio Barbosa Santos	58	12.390 de 09/12/1994
10011684	Richard Hainz	62	12.390 de 09/12/1994
10003654	Victor Hugo Sevillano Araníbar	64	12.390 de 09/12/1994
10013769	Thiago Lacerda Campos Bambirra	67	12.390 de 09/12/1994
10010258	Diego Chaves Maia	68	12.390 de 09/12/1994
10012467	Danilo Lopes de Souza Bandeira	69	12.390 de 09/12/1994
10012792	Remo Vieira dos Santos	71	12.390 de 09/12/1994
10010609	Luiz Roberto Andrade de Araújo Filho	72	12.390 de 09/12/1994
10002300	João Gabriel Ramalho Johannesson	74	12.390 de 09/12/1994
10008067	Daniel Victor Eleuterio Simões	76	12.390 de 09/12/1994
10015618	Nelson do Nascimento Sole Junior	77	12.390 de 09/12/1994
10002561	Larissa Clara Stefenoni Harada	78	12.390 de 09/12/1994
10000462	Guilherme Zimny Toledo	80	12.390 de 09/12/1994
10005807	Maria Julia Gonçalves Barbosa	81	12.390 de 09/12/1994
10003867	Renato Holanda Pereira	85	12.390 de 09/12/1994
10009684	Silvio Ricardo Nunes dos Passos	86	12.390 de 09/12/1994
10004569	Amadeu Oliveira da Silva Filho	88	12.390 de 09/12/1994
10004691	Winicius Andre Feitosa de Vasconcelos	89	12.390 de 09/12/1994
10006383	Lucas Caminha Quintas Colares	90	12.390 de 09/12/1994
10004303	Daniel Albuquerque e Silva	92	12.390 de 09/12/1994
10005968	Maria Avelina Borges de Lima Henrique	93	12.390 de 09/12/1994
10000847	Antonio Welton de Sousa Correia	96	12.390 de 09/12/1994
10011275	Talles Luthane Pinheiro Xavier	5(*)	12.390 de 09/12/1994
10004473	Victor Gabriel Carvalho Santos Souza	11(**)	12.390 de 09/12/1994
10000771	Ticiane de Andrade Silva	12(**)	12.390 de 09/12/1994
10006159	Diego Luiz Souza Martins	13 (**)	12.390 de 09/12/1994



INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO
10015902	Emanuel Alves Silva	14(**)	12.390 de 09/12/1994
10012789	Antonio Carlos Santos Souza	15(**)	12.390 de 09/12/1994
10003746	Fabio Andre Ferreira Rangel	16(**)	12.390 de 09/12/1994
10016286	Isabela Batista Machado Soares Scaramal	17(**)	12.390 de 09/12/1994
10004223	Vilmar Alves Ferreira	18(**)	12.390 de 09/12/1994
10016338	Jefferson Borges Correia	19(**)	12.390 de 09/12/1994

CARGO: AUDITOR FISCAL JURÍDICO DA RECEITA ESTADUAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO
10019818	Fernando de Sousa Lira Araujo	15	17.925 de 11/02/2022

CARGO: AUDITOR FISCAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO
10018284	Bruno Xavier Parreira	9	13.778 de 06/06/2006

(*) Candidato com deficiência

(**) Candidato negro

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 013/2023 (SACC 1263501)

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. CONTRATADA: DAT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 23.031.618/0001-14. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de suporte de Hardware por 12 (doze) meses, com substituição de peças necessárias e suprimentos para solução de armazenamento composta por um Storage IBM V7000 e quatro switches SAN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 59.508,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e oito reais) pagos em até 20 (vinte) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.211.20850.03.339040.1.500.9100000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 19 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Márcio Cardeal Queiroz da Silva, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Ederson Novaes Freire Mariano, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Márcio Cardeal Queiroz da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

Publique-se.



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°010/SEINFRA/2020

I - ESPÉCIE: 13º Termo Aditivo ao Contrato 010/SEINFRA/2020; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, 1º e 2º andar, Prédio SRH/SEINFRA, Cambeba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: CONSÓRCIO CG SOLAR; V - ENDEREÇO: Rua Gervásio Gurgel, nº 35 A, Centro, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do Processo Administrativo NUP nº 08001.000254/2023-24, em especial: a) Parecer Técnico nº 004/2023 – CTO/SEINFRA; b) Parecer Jurídico nº 0008/2023/SEINFRA-ASJUR; c) despacho de fls. 117/118; d) demais despachos e documentos que demonstrem o interesse público; e) solicitação do Contratado. No artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e nos preceitos de direito público; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução do presente Contrato, a partir de 01 de abril de 2023, com término no dia 31 de maio de 2023, bem como o prazo de vigência da contratação por mais 90 (noventa) dias a partir de 23 de maio de 2023, com término no dia 19 de agosto de 2023; IX - VALOR GLOBAL: ***; X - DA VIGÊNCIA: 19 de agosto de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 31 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura, e Natália de Mesquita Araújo, Representante Legal da Contratada.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°028/SEINFRA/2022

I - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato 028/SEINFRA/2022; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Prédio SRH/Seinfra, 1º e 2º Andar, Cambeba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: JD INSTALAÇÕES INDUSTRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Luís Henrique Albuquerque, 1193 A, Lote 1, Quadra 75, Parque Tijuca, Maracanaú, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do Processo Administrativo n.º 01819404/2023, em especial: a) Ofício nº 146/2023 – CTO/SEINFRA (fls. 43/51); b) Análise Técnica da Gerenciadora, às fls. 52/54 dos autos; c) Parecer Técnico nº 001/2023 – CTO/SEINFRA (fls. 55/65); d) Parecer Jurídico nº 058/2023 – ASJUR/SEINFRA (fl. 66); e) Despacho – CTO/SEINFRA, à fl. 67 dos autos; f) Manifestação Jurídica n.º 061/2023 – ASJUR/SEINFRA; g) Demais despachos e documentos que demonstram o interesse público; h) Solicitação da Contratada. No artigo 65, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e nos preceitos de direito público; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: Ficam incluídos ao valor do Contrato nº028/SEINFRA/2022 os seguintes itens novos, cujo reajusteamento de preços submete-se às mesmas regras e índices estabelecidos na Cláusula Quinta do contrato original: 1.5; 1.5.1; 1.5.1.1; 1.5.2; 1.5.2.1; 1.5.2.2; 1.5.2.3; 1.5.2.4; 1.5.3; 1.5.3.1; 1.5.3.2; 1.5.3.3; 1.5.3.4; 1.5.4; 1.5.4.1; 1.5.5; 1.5.5.1; 1.5.6; 1.5.6.1; 1.5.6.2; 1.6; 1.6.1; 1.6.1.1; 1.6.2; 1.6.2.1; 1.6.3; 1.6.3.1; 1.6.4; 1.6.4.1; 1.6.5; 1.6.5.1; 1.6.5.2; 1.7; 1.7.1; 1.7.2; 1.7.3. Por este Termo, o valor do Contrato fica alterado em virtude do acréscimo supracitado, correspondendo a R\$ 3.467.040,52 (três milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, quarenta reais e cinquenta e dois centavos). Após o acréscimo decorrente do presente aditivo, passa o valor global do Contrato de R\$ 13.902.408,44 (treze milhões, novecentos e dois mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 17.369.448,96 (dezessete milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), correspondendo ao percentual de acréscimo acumulado de 24,94% (vinte e quatro inteiros e noventa e quatro centésimos por cento); IX - VALOR GLOBAL: 17.369.448,96 (dezessete milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 25 de abril de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebrados; XII - DATA: 04 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura, e Waldemir do Nascimento Silva Júnior, Representante Legal da Contratada.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 003/SEINFRA/2023

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Ceará CONTRATADA: CONSÓRCIO COMOL/QUANTA/SMF. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS SOB RESPONSABILIDADE DA SEINFRA, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo

Edital e nos seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos da SEINFRA e às Normas da ABNT. O CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões que se fizerem necessárias, até os limites previstos legalmente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e as suas alterações, a Concorrência Pública nº 20210002/SEINFRA/CCC e os seus ANEXOS, devidamente homologados, a proposta do CONTRATADO, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 13.339.736,30 treze milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta centavos pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do presente instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100004.26.783.342.10447.03.44903900.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura, e Epitácio Lima Filho e José Wilton Ferreira do Nascimento, Representantes Legais do Contratado.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 09938940/2022 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estáveis no serviço público estadual, ocupantes do cargo de Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, referência 01, pertencentes ao Grupo Ocupacional Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes ANAOTT, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, na forma descrita, todos lotados no Departamento Estadual de Trânsito. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Antônio Nei de Sousa

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE ABRIL DE 2023

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	DOE DE NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR DE
1	300.625-3-1	Vanessa Mendes Skorupski	01/02/2019	04/02/2019	05/02/2022
2	300.645-9-3	Daniel Rocha Mendes	01/02/2019	04/02/2019	05/02/2022
3	300.622-9-9	Roner Soares da Cruz	01/02/2019	04/02/2019	05/02/2022
4	300.636-0-0	Daniel da Costa Damasceno	01/02/2019	04/02/2019	07/03/2022
5	300.648-0-1	Mayane Xavier de Brito	01/02/2019	04/02/2019	05/02/2022
6	300.620-5-1	Renan Coelho Ramalho	01/02/2019	04/02/2019	13/02/2022
7	300.618-0-2	Yonara Rodrigues Alencar Palácio	01/02/2019	04/02/2019	05/02/2022
8	300.642-0-8	Irvinna Romélia Alves dos Anjos	01/02/2019	04/02/2019	05/02/2022
9	300.624-7-7	Marciane Ferreira dos Santos	01/02/2019	04/02/2019	06/02/2022
10	300.641-5-1	Jeffter Batista Paulino	01/02/2019	04/02/2019	24/02/2022
11	300.647-3-9	Caio Cesar Maia Alves	01/02/2019	04/02/2019	05/02/2022
12	300.651-4-X	Antônio Barreto Neto	01/02/2019	01/03/2019	02/03/2022

*** * *** *

PORTARIA Nº619/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.003469/2023-78, que contém a devida designação do Núcleo de Fiscalização e Operações de Trânsito (NUFIS), RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR aos SERVIDORES listados em anexo pela participação nas operações relacionadas no Anexos I, II, III e IV desta Portaria, no período de 10/02/2023 a 09/03/2023 devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária 33901400.70, atividade 08200003.04.122.400.40000, desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº619/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023 NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO (NUFIS)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
00000010-5	ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	11	807,00
00000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	COORDENADOR	15	2.112,00
00000032-2	JOAO ANTONIO ALVES	MEMBRO	11	807,00
00000035-4	CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	MEMBRO	9	663,00
00000052-5	FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	COORDENADOR	13	1.717,00
00000060-7	MARIA LUCIENE FREIRES	MEMBRO	15	1.260,00
00000089-5	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MEMBRO	11	807,00
00000113-2	JOAQUIM BELO NETO	COORDENADOR	6	780,00
00000113-2	JOAQUIM BELO NETO	MEMBRO	9	648,00
00000144-9	ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	COORDENADOR	3	390,00
00000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	COORDENADOR	15	2.274,00
00000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	MEMBRO	10	720,00
00000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	COORDENADOR	5	677,00
00000228-0	ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	COORDENADOR	15	2.139,00
00000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	COORDENADOR	14	1.820,00
00000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	COORDENADOR	9	1.197,00
00000352-1	MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	MEMBRO	14	1.173,00
00000382-0	LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	MEMBRO	15	1.245,00
00000388-4	GILDON DE ANDRADE ROCHA	MEMBRO	15	1.080,00
00000424-2	ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	MEMBRO	8	666,00
00000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	MEMBRO	1	87,00
00000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	COORDENADOR	10	1.300,00
00000444-5	EDMILSON SOUSA ARAUJO	COORDENADOR	15	2.139,00
00000481-9	FRANCISCO SISNANDO XAVIER	MEMBRO	15	1.095,00
00000525-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	13	1.825,00
00000527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	COORDENADOR	11	1.727,00
00000533-7	JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	MEMBRO	4	288,00
00000543-3	LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	COORDENADOR	5	650,00
00000543-3	LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	720,00
00000551-5	LUIZ CARLOS DE SOUSA	MEMBRO	9	783,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
00000585-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	COORDENADOR	5	650,00
00000585-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	MEMBRO	10	720,00
00000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	8	1.040,00
00000658-1	ZENILDO LIMA SARAIVA	COORDENADOR	12	1.587,00
00000691-6	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	COORDENADOR	10	1.516,00
00000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	COORDENADOR	7	910,00
00000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	MEMBRO	4	303,00
00000745-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	COORDENADOR	10	1.300,00
00000748-0	JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	MEMBRO	8	666,00
00000751-6	JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	MEMBRO	15	1.245,00
00000769-0	JOSE ELI FREITAS E SILVA	MEMBRO	3	261,00
00000792-9	MARIA VILMA COELHO MELO	COORDENADOR	15	2.139,00
00000821-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	15	1.950,00
00000891-7	SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	MEMBRO	13	1.071,00
00000903-X	LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	COORDENADOR	14	1.820,00
00000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	COORDENADOR	5	650,00
00000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	MEMBRO	9	648,00
00001140-4	JOAQUIM LOPES DA SILVA	MEMBRO	15	1.185,00
00001148-2	FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	COORDENADOR	5	650,00
00001148-2	FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	MEMBRO	10	720,00
00001157-1	HELIO ALVES DA SILVA	MEMBRO	15	1.125,00
00001163-9	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MEMBRO	15	1.230,00
00001168-5	MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	COORDENADOR	4	547,00
00001168-5	MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MEMBRO	3	216,00
00001538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	MEMBRO	9	738,00
00001538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	COORDENADOR	4	547,00
00001541-3	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	COORDENADOR	15	2.139,00
00001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	MEMBRO	13	1.086,00
00001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	15	1.245,00
00001574-4	JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	MEMBRO	11	822,00
00001577-6	TEOMAR DE SOUSA RAMOS	COORDENADOR	1	157,00
00001577-6	TEOMAR DE SOUSA RAMOS	MEMBRO	14	1.143,00
00001583-3	ANTONIO LINO SANTOS	MEMBRO	13	996,00
00001700-1	FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	MEMBRO	10	765,00
00002792-8	SARAH PONTE DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	2.220,00
00002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	COORDENADOR	15	2.220,00
00002797-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	COORDENADOR	15	1.947,00
00002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	COORDENADOR	15	2.301,00
00002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	COORDENADOR	15	2.112,00
00002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	7	504,00
00002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	COORDENADOR	5	650,00
00002807-2	MARCIO CORDEIRO BEZERRA	MEMBRO	5	360,00
00002807-2	MARCIO CORDEIRO BEZERRA	COORDENADOR	9	1.170,00
00002810-8	JAIRO FERREIRA DE SOUZA	COORDENADOR	9	1.170,00
00002819-3	FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	COORDENADOR	10	1.300,00
00002819-3	FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	MEMBRO	5	360,00
00002823-6	ANA PAULA SOARES DE LIMA	COORDENADOR	15	2.058,00
00002837-1	EDILSON LOPES DE MOURA	COORDENADOR	15	1.950,00
00002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	COORDENADOR	15	2.031,00
00002910-3	RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	MEMBRO	4	288,00
00002910-3	RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	COORDENADOR	9	1.170,00
00002912-8	FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	COORDENADOR	14	1.901,00
00002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	COORDENADOR	15	1.950,00
00002929-5	MANOEL ENELIAS FILHO	COORDENADOR	14	2.080,00
00002944-1	ALEX DA SILVA CARDOSO	COORDENADOR	10	1.300,00
00002944-1	ALEX DA SILVA CARDOSO	MEMBRO	5	360,00
00002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	COORDENADOR	15	1.977,00
00002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	COORDENADOR	10	1.300,00
00002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	COORDENADOR	2	260,00
00002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	MEMBRO	3	216,00
00002961-2	RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	8	576,00
00002968-3	CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MEMBRO	11	867,00
00002989-3	JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	COORDENADOR	3	390,00
00002989-3	JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	MEMBRO	12	984,00
00003507-0	JAIME LIMA FILHO	COORDENADOR	9	1.332,00
00003507-0	JAIME LIMA FILHO	MEMBRO	6	432,00
00003512-0	AUREA FATIMA MENDES MOURA	COORDENADOR	1	130,00
00003512-0	AUREA FATIMA MENDES MOURA	MEMBRO	6	477,00
00003513-8	LUIS HORLANDO LOPES COSTA	MEMBRO	1	72,00
00003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	COORDENADOR	15	2.085,00
00003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	MEMBRO	1	87,00
00003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	COORDENADOR	14	2.063,00
00003523-4	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	COORDENADOR	8	1.202,00
00003524-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	COORDENADOR	15	2.112,00
00003526-6	WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	COORDENADOR	15	2.004,00
00003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	COORDENADOR	15	1.977,00
00003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	COORDENADOR	15	1.950,00
00003532-3	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	COORDENADOR	15	1.977,00
00003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	MEMBRO	12	969,00
00003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	COORDENADOR	1	130,00
00003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	COORDENADOR	3	390,00
00003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	COORDENADOR	15	1.977,00
00003540-5	DAVID ANDRADE DE FREITAS	MEMBRO	4	348,00
00003540-5	DAVID ANDRADE DE FREITAS	COORDENADOR	8	1.202,00
00003545-1	JOSUE PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	5	375,00
00003549-0	RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	MEMBRO	15	1.215,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
00300411-9	ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	MEMBRO	14	1.113,00
00300566-2	ELIAS MARTINS DE MENEZES	MEMBRO	2	174,00
00300584-0	ALVINO ALVES SILVA	COORDENADOR	2	314,00
00300584-0	ALVINO ALVES SILVA	MEMBRO	7	549,00
00300588-X	ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	MEMBRO	12	969,00
03006173-X	FRANCISCA MOTA MOREIRA	COORDENADOR	14	2.090,00
03006177-2	CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	MEMBRO	15	1.140,00
03006178-0	PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	COORDENADOR	1	130,00
03006178-0	PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	MEMBRO	5	360,00
03006181-0	LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	COORDENADOR	6	915,00
03006181-0	LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	MEMBRO	9	723,00
03006184-5	PEDRO PAULO DE SOUSA	MEMBRO	5	390,00
03006186-1	PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	COORDENADOR	1	157,00
03006186-1	PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	MEMBRO	14	1.188,00
03006189-6	RAILTON ARAÚJO MORORÓ	MEMBRO	10	720,00
03006192-6	RAUL MARTINS PEREIRA	MEMBRO	6	432,00
03006192-6	RAUL MARTINS PEREIRA	COORDENADOR	3	390,00
03006193-4	PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	COORDENADOR	10	1.300,00
03006197-7	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	MEMBRO	14	1.152,00
03006201-9	LAICE DE SOUSA MACIEL	MEMBRO	6	492,00
03006201-9	LAICE DE SOUSA MACIEL	COORDENADOR	4	520,00
03006202-7	RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	MEMBRO	4	318,00
03006204-3	LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	10	1.570,00
03006205-1	RENAN COELHO RAMALHO	MEMBRO	5	360,00
03006207-8	RENATO DE LIMA CUNHA	COORDENADOR	5	758,00
03006207-8	RENATO DE LIMA CUNHA	MEMBRO	6	492,00
03006210-8	ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	MEMBRO	10	780,00
03006210-8	ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	COORDENADOR	5	677,00
03006215-9	THALIA QUEIROZ	MEMBRO	4	318,00
03006215-9	THALIA QUEIROZ	COORDENADOR	1	130,00
03006217-5	LAILSON LAUREANO DA SILVA	COORDENADOR	10	1.327,00
03006217-5	LAILSON LAUREANO DA SILVA	MEMBRO	4	303,00
03006218-3	ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	COORDENADOR	3	444,00
03006218-3	ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	MEMBRO	12	1.014,00
03006220-5	LEANDRO COELHO MIRANDA	COORDENADOR	3	390,00
03006220-5	LEANDRO COELHO MIRANDA	MEMBRO	6	447,00
03006224-8	BRENO MOISES BEZERRA DE FREITAS	COORDENADOR	5	650,00
03006224-8	BRENO MOISES BEZERRA DE FREITAS	MEMBRO	5	360,00
03006225-6	ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	COORDENADOR	11	1.538,00
03006226-4	JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	14	2.144,00
03006227-2	KILDARY SILVA SALES	MEMBRO	7	564,00
03006233-7	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	MEMBRO	11	852,00
03006234-5	ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	COORDENADOR	9	1.413,00
03006235-3	THOMAZ SOUSA GOMES	MEMBRO	11	942,00
03006235-3	THOMAZ SOUSA GOMES	COORDENADOR	1	130,00
03006236-1	PABLO DEMETRIOS GOMES	COORDENADOR	5	650,00
03006236-1	PABLO DEMETRIOS GOMES	MEMBRO	10	720,00
03006238-8	FABIANO DIAS DA SILVA	MEMBRO	4	318,00
03006240-X	TIAGO OLIVEIRA COSTA	MEMBRO	11	837,00
03006240-X	TIAGO OLIVEIRA COSTA	COORDENADOR	4	520,00
03006242-6	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	9	708,00
03006242-6	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	4	520,00
03006244-2	VAMBERTO CAVALCANTI MARQUES	MEMBRO	5	360,00
03006244-2	VAMBERTO CAVALCANTI MARQUES	COORDENADOR	4	520,00
03006248-5	FERNANDO GOMES AGUIAR	MEMBRO	10	855,00
03006248-5	FERNANDO GOMES AGUIAR	COORDENADOR	1	130,00
03006252-3	ELVIS MARTINS E SILVA	MEMBRO	2	144,00
03006252-3	ELVIS MARTINS E SILVA	COORDENADOR	13	1.717,00
03006254-X	CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	COORDENADOR	14	2.009,00
03006256-6	VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	MEMBRO	11	792,00
03006256-6	VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	COORDENADOR	3	390,00
03006258-2	LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	12	1.641,00
03006261-2	ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	COORDENADOR	12	1.641,00
03006265-5	VICTOR BEZERRA MARTINS	MEMBRO	4	288,00
03006267-1	LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	MEMBRO	7	564,00
03006269-8	ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	COORDENADOR	10	1.570,00
03006270-1	GLEMERSION DE SOUSA MISSIAS	COORDENADOR	15	2.220,00
03006273-6	EDIVAN ALVES DE SOUSA	MEMBRO	11	912,00
03006273-6	EDIVAN ALVES DE SOUSA	COORDENADOR	4	520,00
03006275-2	FELIPE OLIVEIRA SENA	MEMBRO	9	738,00
03006275-2	FELIPE OLIVEIRA SENA	COORDENADOR	2	287,00
03006277-9	FERNANDO ALVES DE SOUSA	COORDENADOR	3	390,00
03006277-9	FERNANDO ALVES DE SOUSA	MEMBRO	6	432,00
03006278-7	ADVANIO WAGNER SILVA	MEMBRO	9	768,00
03006278-7	ADVANIO WAGNER SILVA	COORDENADOR	2	260,00
03006280-9	BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	MEMBRO	5	360,00
03006280-9	BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	COORDENADOR	3	390,00
03006284-1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	MEMBRO	3	216,00
03006287-6	MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	MEMBRO	12	924,00
03006302-3	MICKAEL VALERIO DE MARIA	MEMBRO	5	360,00
03006302-3	MICKAEL VALERIO DE MARIA	COORDENADOR	6	888,00
03006303-1	ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR	8	1.121,00
03006304-X	FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	COORDENADOR	15	2.355,00
03006306-6	CESAR MOREIRA SILVA	COORDENADOR	13	1.690,00
03006307-4	ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	MEMBRO	10	720,00
03006307-4	ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	COORDENADOR	4	520,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
03006309-0	ALEXANDRE ALVES ARAUJO	COORDENADOR	1	130,00
03006309-0	ALEXANDRE ALVES ARAUJO	MEMBRO	13	1.101,00
03006310-4	ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	2.355,00
03006314-7	NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	COORDENADOR	3	390,00
03006314-7	NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	MEMBRO	3	216,00
03006315-5	NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	MEMBRO	15	1.125,00
03006316-3	ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	MEMBRO	3	246,00
03006316-3	ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	COORDENADOR	12	1.749,00
03006320-1	FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	COORDENADOR	1	157,00
03006320-1	FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	MEMBRO	4	327,00
03006323-6	CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	MEMBRO	3	261,00
03006325-2	ANTONIO CRISTIA DA SILVA	MEMBRO	4	348,00
03006328-7	CICERO MARCIEL MARTINS	MEMBRO	13	936,00
03006332-5	FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	MEMBRO	5	435,00
03006332-5	FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	COORDENADOR	4	628,00
03006336-8	CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	COORDENADOR	4	547,00
03006336-8	CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	MEMBRO	11	927,00
03006338-4	CRISTINA BATISTA AZEL	MEMBRO	6	477,00
03006338-4	CRISTINA BATISTA AZEL	COORDENADOR	4	520,00
03006341-4	DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	MEMBRO	10	840,00
03006341-4	DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	COORDENADOR	1	157,00
03006342-2	DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	COORDENADOR	2	260,00
03006342-2	DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	MEMBRO	8	606,00
03006344-9	FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	MEMBRO	2	144,00
03006344-9	FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	COORDENADOR	12	1.560,00
03006347-3	FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	MEMBRO	5	435,00
03006350-3	NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	MEMBRO	2	144,00
03006350-3	NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	COORDENADOR	10	1.354,00
03006351-1	FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	COORDENADOR	1	130,00
03006351-1	FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	MEMBRO	8	666,00
03006355-4	GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	MEMBRO	2	159,00
03006357-0	GILBERTO MOURA DE SOUZA	MEMBRO	6	432,00
03006359-7	GISELLE AVILA XIMENES	MEMBRO	3	216,00
03006359-7	GISELLE AVILA XIMENES	COORDENADOR	6	780,00
03006360-0	DANIEL DA COSTA DAMASCENO	COORDENADOR	8	1.040,00
03006362-7	IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	COORDENADOR	2	260,00
03006362-7	IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	MEMBRO	8	636,00
03006363-5	DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	MEMBRO	8	666,00
03006366-X	MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	MEMBRO	11	897,00
03006369-4	HELERY SILVA TAVARES	MEMBRO	5	435,00
03006370-8	EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	MEMBRO	10	750,00
03006370-8	EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	COORDENADOR	5	704,00
03006371-6	HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	COORDENADOR	12	1.641,00
03006372-4	DANIEL DA SILVA	MEMBRO	12	954,00
03006372-4	DANIEL DA SILVA	COORDENADOR	3	390,00
03006374-0	HUANA MENDES DA SILVA	MEMBRO	5	405,00
03006377-5	ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	COORDENADOR	6	942,00
03006377-5	ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	MEMBRO	9	723,00
03006383-X	ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	MEMBRO	6	462,00
03006383-X	ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	COORDENADOR	1	157,00
03006391-0	ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	MEMBRO	4	348,00
03006393-7	FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	MEMBRO	3	261,00
03006394-5	JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	COORDENADOR	13	2.041,00
03006398-8	FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	COORDENADOR	16	2.134,00
03006402-X	FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	MEMBRO	13	1.086,00
03006402-X	FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	COORDENADOR	2	314,00
03006403-8	AURIVAN LIMA ARAGAO	MEMBRO	13	936,00
03006403-8	AURIVAN LIMA ARAGAO	COORDENADOR	1	130,00
03006406-2	JANAILTON ARAUJO DE ABREU	MEMBRO	6	492,00
03006407-0	FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	MEMBRO	5	420,00
03006409-7	FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	MEMBRO	10	750,00
03006412-7	FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	COORDENADOR	2	260,00
03006412-7	FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	MEMBRO	12	864,00
03006413-5	JANILTON JOSE FEITOSA MATOS	MEMBRO	4	288,00
03006414-3	FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	COORDENADOR	6	942,00
03006414-3	FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	MEMBRO	9	753,00
03006415-1	JEFFTER BATISTA PAULINO	MEMBRO	4	333,00
03006416-X	DAWER MENESSES LIMA	COORDENADOR	3	390,00
03006416-X	DAWER MENESSES LIMA	MEMBRO	11	792,00
03006418-6	JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	MEMBRO	4	303,00
03006418-6	JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	COORDENADOR	11	1.457,00
03006422-4	JANIEL FERNANDES DE SOUZA	MEMBRO	7	534,00
03006422-4	JANIEL FERNANDES DE SOUZA	COORDENADOR	5	677,00
03006423-2	JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	MEMBRO	1	87,00
03006423-2	JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	COORDENADOR	14	2.090,00
03006424-0	JOAB FONTELES RIOS	MEMBRO	11	927,00
03006426-7	JOSE MAILSON DE MESQUITA	MEMBRO	6	447,00
03006426-7	JOSE MAILSON DE MESQUITA	COORDENADOR	5	704,00
03006427-5	JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	MEMBRO	10	765,00
03006427-5	JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	COORDENADOR	5	704,00
03006429-1	LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	MEMBRO	12	969,00
03006429-1	LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	COORDENADOR	2	314,00
03006430-5	JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	MEMBRO	4	303,00
03006435-6	LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	MEMBRO	3	231,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
03006435-6	LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	COORDENADOR	2	260,00
03006439-9	VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	MEMBRO	7	579,00
03006439-9	VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	COORDENADOR	2	287,00
03006442-9	GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	MEMBRO	3	216,00
03006448-8	JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	MEMBRO	7	504,00
03006448-8	JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	COORDENADOR	3	390,00
03006450-X	RIGOBERTO MENEZES BASTOS	COORDENADOR	1	130,00
03006450-X	RIGOBERTO MENEZES BASTOS	MEMBRO	9	693,00
03006451-8	JORGE LUCAS SANTANA	MEMBRO	2	159,00
03006453-4	ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	COORDENADOR	12	1.587,00
03006453-4	ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	MEMBRO	3	216,00
03006457-7	DANILO DA COSTA GUIMARAES	MEMBRO	3	231,00
03006458-5	JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	MEMBRO	8	621,00
03006459-3	DANIEL ROCHA MENDES	MEMBRO	2	174,00
03006459-3	DANIEL ROCHA MENDES	COORDENADOR	13	2.014,00
03006460-7	JORGE LUIZ DE MELO GOMES	MEMBRO	10	810,00
03006460-7	JORGE LUIZ DE MELO GOMES	COORDENADOR	5	758,00
03006462-3	JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	COORDENADOR	4	520,00
03006462-3	JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	MEMBRO	11	792,00
03006465-8	NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ	COORDENADOR	2	287,00
03006465-8	NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ	MEMBRO	5	360,00
03006468-2	LUCAS ROCHA AGUIAR	MEMBRO	2	159,00
03006469-0	LUCIANO CARDOSO DA SILVA	COORDENADOR	15	2.193,00
03006471-2	LUIZ GONZAGA DE FREITAS JUNIOR	MEMBRO	4	318,00
03006472-0	LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA	MEMBRO	2	159,00
03006474-7	FRANCISCO EDSON PINHO CAVALCANTE	MEMBRO	8	621,00
03006475-5	MARILIA GOMES SANTOS	MEMBRO	8	666,00
03006478-X	NEILSON OLIVEIRA ALVES	MEMBRO	6	462,00
03006478-X	NEILSON OLIVEIRA ALVES	COORDENADOR	3	417,00
03006484-4	JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	COORDENADOR	14	1.928,00
03006491-7	JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	MEMBRO	1	87,00
03006491-7	JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	COORDENADOR	14	2.009,00
03006506-9	JURISLENE ARAUJO FREITAS	COORDENADOR	5	785,00
03006512-3	ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	MEMBRO	5	390,00
03006514-X	ANTONIO BARRETO NETO	COORDENADOR	15	2.247,00
03006528-X	ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	MEMBRO	12	864,00
03006528-X	ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	COORDENADOR	2	260,00
03006530-1	ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	COORDENADOR	12	1.722,00
03006530-1	ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	MEMBRO	3	216,00
03006961-7	JUACY TELES DE MENEZES	MEMBRO	11	927,00
03006961-7	JUACY TELES DE MENEZES	COORDENADOR	3	444,00
03007111-0	FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	MEMBRO	14	1.083,00
03007191-3	INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	COORDENADOR	7	1.045,00
03007191-3	INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	MEMBRO	8	651,00
03007192-1	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	MEMBRO	1	87,00
03007192-1	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	COORDENADOR	14	2.090,00
03007194-8	FELIPE PEREIRA SAMPAIO	MEMBRO	10	795,00
03007194-8	FELIPE PEREIRA SAMPAIO	COORDENADOR	5	785,00
03007196-4	JULIANA DO NASCIMENTO CAMPELO	MEMBRO	3	246,00
03007202-2	FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	MEMBRO	10	765,00
03007202-2	FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	COORDENADOR	5	677,00
03007205-7	IGOR FREIRE MARTINS	COORDENADOR	3	390,00
03007205-7	IGOR FREIRE MARTINS	MEMBRO	9	693,00
03007275-8	KELLY VIEIRA ALVES	COORDENADOR	1	130,00
03007275-8	KELLY VIEIRA ALVES	MEMBRO	10	720,00
03007279-0	FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	MEMBRO	2	144,00
00002929-5	MANOEL ENELIAS FILHO	COORDENADOR	14	2.080,00
TOTAL				R\$ 290.392,00

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE (NUTRA)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
00000026-5	ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	MEMBRO	5	435,00
00000041-1	BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	COORDENADOR	6	942,00
00000041-1	BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	MEMBRO	8	696,00
00000099-1	MANOEL DE LIMA	MEMBRO	15	1.305,00
00000111-8	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	15	2.355,00
00000132-8	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	14	1.218,00
00000145-6	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	MEMBRO	15	1.305,00
00000474-4	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	MEMBRO	10	855,00
00000714-2	ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	MEMBRO	13	1.131,00
00000762-X	JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	MEMBRO	15	1.305,00
00000815-5	MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.290,00
00000835-8	VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	COORDENADOR	6	942,00
00000835-8	VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	MEMBRO	8	696,00
00000928-9	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	COORDENADOR	15	2.355,00
00000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	MEMBRO	6	522,00
00000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	COORDENADOR	8	1.256,00
00000958-8	FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	MEMBRO	5	435,00
00001141-1	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	MEMBRO	15	1.305,00
00001151-8	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	MEMBRO	10	870,00
00001152-5	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	15	1.305,00
00001153-2	AURELYR DOS SANTOS GOMES	MEMBRO	15	1.305,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
00001154-X	ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MEMBRO	15	1.305,00
00001162-1	OBEDE FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	10	870,00
00001164-6	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.305,00
00001167-8	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	15	1.290,00
00001173-5	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.305,00
00001175-X	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	15	1.305,00
00001186-3	MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.305,00
00001189-5	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.305,00
00001192-0	ROBERTO CORREIA	MEMBRO	5	435,00
00001197-7	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	MEMBRO	10	870,00
00001200-4	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	MEMBRO	15	1.305,00
00001211-8	JOSE LAERTE BEZERRA	MEMBRO	7	579,00
00001521-0	JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	MEMBRO	15	1.305,00
00001522-8	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	MEMBRO	15	1.305,00
00001525-X	EDINEUDO GOMES PORTELA	MEMBRO	15	1.305,00
00001527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	MEMBRO	14	1.188,00
00001528-1	FRANCISCO INACIO VIEIRA	MEMBRO	14	1.218,00
00001532-4	MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	MEMBRO	10	870,00
00001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	MEMBRO	8	576,00
00001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	COORDENADOR	7	910,00
00001546-X	LUCIA DE FATIMA FERREIRA	MEMBRO	15	1.305,00
00001554-1	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MEMBRO	10	870,00
00001556-6	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	14	1.218,00
00001559-8	JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	MEMBRO	10	840,00
00002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	COORDENADOR	15	2.355,00
00002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	MEMBRO	15	1.305,00
00002764-3	ALUISIO ANTONIO CHAVES	COORDENADOR	15	2.355,00
00002765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	COORDENADOR	15	2.328,00
00002767-5	MARIA LANDIM DA CRUZ	MEMBRO	15	1.305,00
00002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES	MEMBRO	14	1.188,00
00002770-0	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	MEMBRO	15	1.305,00
00002772-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	COORDENADOR	8	1.229,00
00002773-2	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	MEMBRO	9	753,00
00002776-4	THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR	15	2.301,00
00002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	6	522,00
00002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	8	1.256,00
00002779-6	REGIS LIMA COELHO	COORDENADOR	15	2.355,00
00002782-1	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	15	1.305,00
00002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	COORDENADOR	15	2.355,00
00002785-3	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	15	2.355,00
00002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	MEMBRO	5	435,00
00002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	COORDENADOR	10	1.570,00
00002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	COORDENADOR	3	471,00
00002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	MEMBRO	8	696,00
00002790-3	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	COORDENADOR	12	1.803,00
00002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	3	261,00
00002891-6	FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	MEMBRO	15	1.305,00
00002894-8	JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MEMBRO	15	1.305,00
00002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	COORDENADOR	15	2.355,00
00002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	COORDENADOR	15	2.355,00
00002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	COORDENADOR	13	2.041,00
00002905-3	YURI VASCONCELOS E CUNHA	MEMBRO	15	1.305,00
00002906-0	ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	MEMBRO	13	1.131,00
00002907-8	CHARLES BARBOSA GABRIEL	COORDENADOR	10	1.516,00
00002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	COORDENADOR	10	1.570,00
00002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	MEMBRO	5	435,00
00002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	MEMBRO	3	261,00
00002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	COORDENADOR	9	1.413,00
00002911-0	JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	MEMBRO	15	1.290,00
00002931-3	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	COORDENADOR	15	2.328,00
00002933-8	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	COORDENADOR	15	2.355,00
00002934-5	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	COORDENADOR	10	1.570,00
00002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	2.355,00
00002937-7	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	COORDENADOR	15	2.355,00
00002938-4	GLEDSO DUARTE DOS SANTOS	COORDENADOR	15	2.355,00
00002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	MEMBRO	7	504,00
00002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	COORDENADOR	8	1.040,00
00002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	COORDENADOR	5	785,00
00002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	MEMBRO	4	348,00
00002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	COORDENADOR	9	1.413,00
00002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	MEMBRO	3	261,00
00002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	COORDENADOR	6	942,00
00002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	MEMBRO	3	261,00
00002969-0	TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	MEMBRO	10	840,00
00003516-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	MEMBRO	6	522,00
00003516-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	COORDENADOR	3	471,00
00003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	COORDENADOR	6	942,00
00003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	MEMBRO	6	522,00
00003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	COORDENADOR	3	471,00
00003543-7	MARONI LIMA SARAIWA	MEMBRO	5	435,00
00003561-5	FRANCISCO JOSE FERNANDES	MEMBRO	15	1.305,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
00003562-2	CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	MEMBRO	10	870,00
00300362-2	RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	MEMBRO	10	870,00
03006178-0	PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	MEMBRO	5	420,00
03006189-6	RAILTON ARAÚJO MORORÓ	MEMBRO	5	435,00
03006190-X	PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAÚJO	MEMBRO	15	1.290,00
03006194-2	SAMUEL DE SOUZA NOBRE	MEMBRO	10	870,00
03006195-0	PEDRO ANDRADE BRINGEL	MEMBRO	15	1.305,00
03006199-3	SARA RAQUEL COELHO MACIEL	COORDENADOR	15	2.355,00
03006211-6	TAYANNE XAVIER DE LIMA	COORDENADOR	10	1.570,00
03006211-6	TAYANNE XAVIER DE LIMA	MEMBRO	5	435,00
03006224-8	BRENO MOISES BEZERRA DE FREITAS	MEMBRO	5	435,00
03006228-0	ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	MEMBRO	15	1.305,00
03006231-0	ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	COORDENADOR	10	1.570,00
03006243-4	MARCELO FIGUEIREDO ARAÚJO	MEMBRO	15	1.305,00
03006246-9	HAMILTON DA HORA CABRAL	MEMBRO	12	1.044,00
03006249-3	MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	MEMBRO	10	870,00
03006250-7	VANESSA MARIA LOBÃO ALENCAR RAULINO BARBOSA	MEMBRO	5	435,00
03006269-8	ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	MEMBRO	5	435,00
03006272-8	AMANDA FEITOSA MORAIS	MEMBRO	10	870,00
03006274-4	WESLEY NUNES GOMES	MEMBRO	10	870,00
03006276-0	HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	MEMBRO	15	1.290,00
03006279-5	ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	MEMBRO	3	261,00
03006279-5	ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	COORDENADOR	10	1.570,00
03006282-5	FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	COORDENADOR	6	942,00
03006282-5	FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	MEMBRO	6	522,00
03006289-2	CAIO GOMES MENDES	MEMBRO	10	870,00
03006297-3	ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	MEMBRO	10	870,00
03006298-1	MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	MEMBRO	10	870,00
03006300-7	ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	COORDENADOR	6	942,00
03006300-7	ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	MEMBRO	6	522,00
03006305-8	MOACIR COSTA BRASIL JÚNIOR	COORDENADOR	10	1.570,00
03006308-2	ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	MEMBRO	15	1.305,00
03006311-2	NALBER JOSE DA SILVA ALVES	MEMBRO	12	1.044,00
03006311-2	NALBER JOSE DA SILVA ALVES	COORDENADOR	2	314,00
03006329-5	ALLAN XAVIER DE ARAUJO	MEMBRO	5	435,00
03006333-3	ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	MEMBRO	15	1.305,00
03006334-1	ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	870,00
03006337-6	ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.305,00
03006346-5	JESSICA LOIOLA RABELO	COORDENADOR	15	2.355,00
03006356-2	ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	MEMBRO	14	1.188,00
03006365-1	EDILANIA GONCALVES SOUSA	MEMBRO	5	435,00
03006365-1	EDILANIA GONCALVES SOUSA	COORDENADOR	10	1.570,00
03006379-1	DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	MEMBRO	10	840,00
03006380-5	ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	MEMBRO	5	435,00
03006380-5	ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	COORDENADOR	3	471,00
03006381-3	DAVI DE ALMEIDA SILVA	COORDENADOR	10	1.570,00
03006383-X	ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	MEMBRO	5	435,00
03006389-9	ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	COORDENADOR	9	1.413,00
03006389-9	ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	6	522,00
03006390-2	ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	MEMBRO	13	1.116,00
03006395-3	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	MEMBRO	15	1.305,00
03006399-6	AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	MEMBRO	10	870,00
03006404-6	FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	COORDENADOR	5	785,00
03006404-6	FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	MEMBRO	10	870,00
03006405-4	FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	MEMBRO	15	1.305,00
03006408-9	FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	MEMBRO	10	870,00
03006411-9	FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	MEMBRO	5	435,00
03006411-9	FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	COORDENADOR	5	758,00
03006417-8	FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.305,00
03006433-X	LIA GOMES DE FARIA	MEMBRO	10	870,00
03006440-2	ITALO RODRIGUES SOUSA	COORDENADOR	3	471,00
03006440-2	ITALO RODRIGUES SOUSA	MEMBRO	6	522,00
03006452-6	KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	MEMBRO	10	840,00
03006454-2	FELIPE BRITO DE SOUSA	COORDENADOR	15	2.355,00
03006455-0	JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	MEMBRO	5	435,00
03006455-0	JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	COORDENADOR	10	1.570,00
03006456-9	JEFTER QUEIROZ LIMA	COORDENADOR	3	471,00
03006456-9	JEFTER QUEIROZ LIMA	MEMBRO	9	783,00
03006463-1	YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	MEMBRO	10	870,00
03006476-3	MATEUS HONORATO DA SILVA	COORDENADOR	5	785,00
03006476-3	MATEUS HONORATO DA SILVA	MEMBRO	10	870,00
03006488-7	KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	COORDENADOR	3	471,00
03006488-7	KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	MEMBRO	9	783,00
03006499-2	JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO	MEMBRO	3	261,00
03006499-2	JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO	COORDENADOR	9	1.413,00
03006508-5	OSVALDO ASSUNÇÃO MENDONÇA	MEMBRO	10	855,00
03006525-5	ATHILA VIEIRA LIMA	COORDENADOR	3	471,00
03006525-5	ATHILA VIEIRA LIMA	MEMBRO	6	522,00
30059522-	ANA MARTA DUARTE FERREIRA	MEMBRO	15	1.305,00
TOTAL				R\$ 198.529,00



NUCLEO PEDAGÓGICO DA ESCOLA DE TRANSITO (NUPET)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
00000062-1	GERALDO MILITAO DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
00000062-1	GERALDO MILITAO DA SILVA	MEMBRO	2	144,00
00000279-X	MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	COORDENADOR	4	520,00
00000279-X	MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	MEMBRO	11	792,00
00000698-7	FRANCISCA FREITAS DA COSTA	MEMBRO	12	864,00
00000698-7	FRANCISCA FREITAS DA COSTA	COORDENADOR	2	260,00
00000712-8	ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	COORDENADOR	8	1.040,00
00000779-7	MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	MEMBRO	1	72,00
00000779-7	MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	COORDENADOR	1	130,00
00000824-4	RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	COORDENADOR	3	390,00
00000824-4	RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	MEMBRO	10	720,00
00000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	8	576,00
00000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	COORDENADOR	3	390,00
00001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	MEMBRO	1	72,00
00001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	COORDENADOR	1	130,00
00002783-9	CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	MEMBRO	7	504,00
00002786-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	COORDENADOR	4	520,00
00002786-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	MEMBRO	6	432,00
00002904-6	DANIEL LIMA DIOGENES	COORDENADOR	6	780,00
00002904-6	DANIEL LIMA DIOGENES	MEMBRO	4	288,00
00002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	COORDENADOR	1	130,00
00002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	MEMBRO	2	144,00
00003516-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	COORDENADOR	2	260,00
00003520-2	HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	MEMBRO	3	261,00
00003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	MEMBRO	1	72,00
00003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	COORDENADOR	2	260,00
00003540-5	DAVID ANDRADE DE FREITAS	COORDENADOR	1	130,00
03006200-0	REBECA CRUZ DOS SANTOS	MEMBRO	2	144,00
03006203-5	SOFIA GOMES DA SILVA	MEMBRO	1	87,00
03006204-3	LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	5	650,00
03006221-3	ROMILDO DANTAS RODRIGUES	MEMBRO	11	957,00
03006234-5	ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	MEMBRO	5	360,00
03006247-7	MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR	6	942,00
03006247-7	MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	4	348,00
03006262-0	FATIMA GABRIELA LIMA MAC DOWELL	MEMBRO	1	72,00
03006262-0	FATIMA GABRIELA LIMA MAC DOWELL	COORDENADOR	5	650,00
03006268-X	VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	MEMBRO	4	288,00
03006268-X	VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	COORDENADOR	4	520,00
03006285-X	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	MEMBRO	2	144,00
03006285-X	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	COORDENADOR	3	390,00
03006368-6	EDNEY FEITOSA RODRIGUES	MEMBRO	3	216,00
03006368-6	EDNEY FEITOSA RODRIGUES	COORDENADOR	4	520,00
03006374-0	HUANA MENDES DA SILVA	MEMBRO	1	87,00
03006387-2	ISABEL MARIA RAMOS FERREIRA	COORDENADOR	1	130,00
03006387-2	ISABEL MARIA RAMOS FERREIRA	MEMBRO	1	72,00
03006420-8	IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	MEMBRO	10	870,00
03006420-8	IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	COORDENADOR	2	314,00
03006428-3	KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	MEMBRO	3	261,00
03006464-X	MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	MEMBRO	10	870,00
03006488-7	KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	MEMBRO	1	72,00
03006488-7	KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
03006494-1	LUCAS TAVARES LEANDRO	COORDENADOR	2	260,00
03006494-1	LUCAS TAVARES LEANDRO	MEMBRO	4	288,00
03006526-3	EVANDRO SIEBRA DA SILVA	MEMBRO	1	87,00
03006526-3	EVANDRO SIEBRA DA SILVA	COORDENADOR	14	2.198,00
03007190-5	RAFAEL MARTINS DE SOUSA	MEMBRO	5	360,00
03007190-5	RAFAEL MARTINS DE SOUSA	COORDENADOR	3	390,00
03007203-0	ARTHUR ALEX NUNES SALES	MEMBRO	2	144,00
TOTAL				R\$ 22.832,00
TOTAL GERAL				290.392,00

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2023.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN – CE ,ATRAVÉS DO SUPERINTENDENTE, CONSOANTE AO QUE DISPÕE O § 1º, ARTIGO 4º DA LEI ESTADUAL Nº13.045/2000, QUE DISPÕE SOBRE A APREENSÃO, GUARDA E DESTINAÇÃO DE ANIMAIS NAS ESTRADAS DO ESTADO DO CEARÁ.

CONVOCA os proprietários de animais Asininos, Bovinos, Caprinos, Equinos, Muares, Ovinos que foram apreendidos por esta Autarquia Estadual de Trânsito,nas rodovias estaduais sob sua jurisdição, para comparecerem na Fazenda Dr. Paula Rodrigues, CE 176,km 185, no município de Santa Quitéria/CE, no horário compreendido das 8h às 13h, e efetuarem a sua retirada. O prazo de disponibilidade desses animais para seus proprietários,bem como o de apresentação da defesa é de 7 (sete) dias úteis, contando do recebimento da notificação ,ou quando esta não for possível da afixação desse Edital. Os animais apreendidos estão distribuídos na forma dos Anexos:

- Anexo I – 24 CAPRINO (S)18 OVINO (S)
 - Anexo II – 11 BOVINO (S)
 - Anexo III – 5 EQUINO (S) 2 ASININO (S) 11 MUAR (ES)
- No total de 71 animais.

Ainda esclarece, por oportuno, que findo o prazo referido no presente Edital, será dada destinação aos animais, nos termos contidos nos incisos I, II e III, parágrafo 3º, artigo 4º da Lei Estadual nº13.045/2000.

Fortaleza, 22 de março de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

ANEXO I

Nº	BRINCO	SEXO	PELAGEM	ESPÉCIE	POSTO
1	26010	M	BRANCO	CAPRINO	TIANGUA
2	23861	F	MELADA	CAPRINO	SANTAQUITERIA
3	23948	F	AMARELA	CAPRINO	TIANGUA
4	27628	M	BRANCO	CAPRINO	SANTAQUITERIA



Nº	BRINCO	SEXO	PELAGEM	ESPÉCIE	POSTO
5	23934	M	TARTARUGA	CAPRINO	TIANGUA
6	27631	M	AMARELO	CAPRINO	SANTAQUITERIA
7	27630	M	PRETO	CAPRINO	SANTAQUITERIA
8	26011	F	VERMELHO	CAPRINO	TIANGUA
9	27553	M	MELADA	CAPRINO	SANTAQUITERIA
10	21713	F	BRANCA	CAPRINO	MORADANOVA
11	26009	F	VERMELHA	CAPRINO	TIANGUA
12	23951	M	BRANCO	CAPRINO	TIANGUA
13	27626	M	PRETO	CAPRINO	SANTAQUITERIA
14	26543	F	PRETA/BRANCA	CAPRINO	ITAPIPOCA
15	27579	F	VERMELHA	CAPRINO	SANTAQUITERIA
16	27627	M	VERMELHO	CAPRINO	SANTAQUITERIA
17	26008	F	BRANCA	CAPRINO	TIANGUA
18	21730	F	CAFE	CAPRINO	MORADANOVA
19	20906	F	VERMELHA	CAPRINO	CRATEUS
20	27629	M	PRETO	CAPRINO	SANTAQUITERIA
21	25201	F	BRANCO/PRETO	CAPRINO	JUAZEIRODONORTE
22	20905	F	VERMELHA	CAPRINO	CRATEUS
23	21728	F	BRANCA	CAPRINO	MORADANOVA
24	18365	F	PINTADA	CAPRINO	TIANGUA
25	27569	F	PRETA	OVINO	SANTAQUITERIA
26	20874	F	PRETA	OVINO	CRATEUS
27	20919	M	CABEÇAPRETA	OVINO	CRATEUS
28	27583	F	BRANCA	OVINO	SANTAQUITERIA
29	27633	F	PRETA	OVINO	SANTAQUITERIA
30	25531	F	PRETO	OVINO	MORADANOVA
31	27585	M	BRANCA	OVINO	SANTAQUITERIA
32	27634	F	PINTADA	OVINO	SANTAQUITERIA
33	27582	F	BRANCA	OVINO	SANTAQUITERIA
34	20875	F	BRANCA	OVINO	CRATEUS
35	22672	F	MARROM	OVINO	IGUATU
36	20917	F	BRANCA	OVINO	CRATEUS
37	27577	F	BRANCA	OVINO	SANTAQUITERIA
38	20918	F	PRETA	OVINO	CRATEUS
39	27568	F	BRANCA	OVINO	SANTAQUITERIA
40	25206	F	AMARELO	OVINO	JUAZEIRODONORTE
41	27632	M	BRANCO/PRETO	OVINO	SANTAQUITERIA
42	20920	F	BRANCA	OVINO	CRATEUS

ANEXO II

Nº	BRINCO	SEXO	PELAGEM	ESPÉCIE	POSTO
1	27641	F	PRETA	BOVINO	SANTAQUITERIA
2	24667	M	LAVRADO	BOVINO	BATURITE
3	26602	F	ROXA/BRANCO	BOVINO	ITAPIPOCA
4	23924	F	LAVRADA	BOVINO	SANTAQUITERIA
5	24669	M	AMARELA	BOVINO	BATURITE
6	23933	F	AMARELA	BOVINO	TIANGUA
7	18373	F	PRETA	BOVINO	TIANGUA
8	23932	F	LAVRADA	BOVINO	TIANGUA
9	26601	M	BRANCO/PRETO	BOVINO	ITAPIPOCA
10	20495	M	PRETO	BOVINO	MORADANOVA
11	26600	F	BRANCADACARA	BOVINO	ITAPIPOCA

ANEXO III

Nº	BRINCO	SEXO	PELAGEM	ESPECIE	POSTO
1	22678	F	PELOBRANCO	ASININO	IGUATU
2	23910	F	BRANCO	ASININO	SANTAQUITERIA
3	21707	F	VERMELHO	EQUINO	MORADANOVA
4	23419	F	VERMELHA	EQUINO	MARANGUAPE
5	23946	F	AMARELA	EQUINO	TIANGUA
6	21725	M	CAFE	EQUINO	MORADANOVA
7	27636	F	VERMELHA	EQUINO	SANTAQUITERIA
8	23415	F	PRETA	MUAR	MARANGUAPE
9	27638	F	CARDAN	MUAR	SANTAQUITERIA
10	27637	F	VERMELHO	MUAR	SANTAQUITERIA
11	23941	M	ROXO	MUAR	TIANGUA
12	27639	M	TORDILHA	MUAR	SANTAQUITERIA
13	23416	F	VERMELHA	MUAR	MARANGUAPE
14	23939	F	AMARELA	MUAR	TIANGUA
15	23940	M	CASTANHO	MUAR	TIANGUA
16	24670	F	CASTANHO	MUAR	BATURITE
17	27640	F	VERMELHA	MUAR	SANTAQUITERIA
18	21727	M	PRETO	MUAR	MORADANOVA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **TF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: SCIA Quadra 08, Conjunto 16, Lote 11, Zona Industrial Guara – DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, no processo NUP 08012.003562/2023-82; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 25/2020, que tem por objeto a prestação do serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com reposição de peças, para 01 (uma) subestação e 03 (três) grupos geradores do DETRAN/CE sede; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 132.426,14 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quatorze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 09 de Abril de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza/CE, 09 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; LAURO FRANCO VILARINHO- Empresa **TF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°199/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO XIMENES MARTINS**; V - ENDEREÇO: Av. Abdoral Timbó n°1079 - A, Bairro Centro Cep: 62.250-000 - Ipú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, no processo NUP 08012.001536/2023-10; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 199/2022, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Abdoral Timbó, nº 1079, bairro Centro, cidade de Ipú/CE, para funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/CE naquela localidade, a contar de 09/04/2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 24.040,11 (vinte e quatro mil e quarenta reais e onze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 09 de abril de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza/CE, 29 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO XIMENES MARTINS- CPF 169.841.613-04 Locador.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N°89/2023

CEDENTE: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PM/CE**. CESSIONÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. OBJETO: ceder o uso de bens móveis de propriedade da CEDENTE, a título gratuito e precário, qual seja 05 motocicletas: 2.1.1. PLACA: JKP 2H10. 2.1.2. PLACA: JKP 3D30. 2.1.3. PLACA: JKP 2F60. 2.1.4. PLACA: JKP 2G40. 2.1.5. PLACA: JKP 3E50. PARÁGRAFO ÚNICO: Os bens móveis encontram-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº. 00867250/2022, no artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Complementar Estadual nº 178/2018, no Decreto Estadual nº. 32.811/2018 e na Portaria nº 1593/2021-GS, de 08 de setembro de 2021. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, com início a partir da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 14 de abril de 2023. SIGNATÁRIO: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; KLÉNIO SAVYO NASCIMENTO DE SOUSA - Coronel Comandante-Geral da PM. DETRAN/CE , em Fortaleza-CE , 14 de abril de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N°111/2023

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: **CASA CIVIL**. OBJETO: ceder o uso de bens móveis de propriedade da CEDENTE, a título gratuito e precário, os quais serão destinados à Casa Militar do Governo do Ceará. São eles: 01 – MOTOCICLETA YAMAHA/XT 660R/2014 PLACA: OZA.3310 – CHASSI: 9C6KM0030F0024022; 02- MOTOCICLETA YAMAHA/XT 660R/2014 PLACA: OZA.3320 – CHASSI: 9C6KM0030F0023926; 03- MOTOCICLETA YAMAHA/XT 660R/2014 PLACA: OZA.3330 – CHASSI: 9C6KM0030F0023927; 04 - MOTOCICLETA YAMAHA/XT 660R/2014 PLACA: OZA.3340 – CHASSI: 9C6KM0030F0023942. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº 10677089/2022, no artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Complementar Estadual nº 178/2018, no Decreto Estadual nº. 32.811/2018. VIGÊNCIA: 60 meses, com início a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 14 de abril de 2023. SIGNATÁRIO: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - Secretário Chefe da Casa Civil. DETRAN/CE , em Fortaleza-CE , 14 de abril de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PE 20220005/DETRAN/CE - PROCESSO N° 00219380/2022 - COMPRASNET: N° 00399/2022 OBJETO: SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS EM AMBIENTES DO DETRAN-SEDE, POSTOS DA CAPITAL E INTERIOR Considerando a decisão do Coordenador/Pregoeiro/Membros da Equipe de Apoio da Central de Licitações da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 33.326, de 29 de outubro de 2019, e, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e o mais que consta dos autos, ratifico a decisão do Coordenador/Pregoeiro/Membros da Equipe de Apoio, e homologo a licitação supracitada para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei.

Grupo 1 - SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS EM AMBIENTES DO DETRAN NA CAPITAL E CIDADES COM DISTÂNCIA MÁXIMA DE 100KM DE FORTALEZA

Vencedora: COMAR - CONSTRUCAO LOCACAO E REFRIGERACAO LTDA – CNPJ 09.247.224/0001-77

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO RETIRADA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO/CENTRAL DE 7.000 A 12.000 BTUS NA CAPITAL E CIDADES COM DISTÂNCIA MÁXIMA DE FORTALEZA 100KM	SERVIÇO	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
2	SERVIÇO RETIRADA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO/CENTRAL 18.000 A 30.000 BTUS CAPITAL E CIDADES COM DISTÂNCIA MÁXIMA DE FORTALEZA 100KM	SERVIÇO	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
3	SERVIÇO RETIRADA DE APARELHOS DE AR/CENTRAL DE 36.000 A 60.000 BTUS CAPITAL E CIDADES COM DISTÂNCIA MÁXIMA DE FORTALEZA 100KM	SERVIÇO	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
4	SERVIÇO INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE 7.000 A 12.000 BTUS	SERVIÇO	30	R\$ 463,32	R\$ 13.899,60
5	SERVIÇO INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE 18.000 A 30.000 BTUS	SERVIÇO	20	R\$ 590,00	R\$ 11.800,00
6	SERVIÇO INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE 36.000 A 60.000 BTUS	SERVIÇO	20	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00
TOTAL:					R\$ 43.899,60

Grupo 2 - SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS EM AMBIENTES DO DETRAN NAS CIDADES DO INTERIOR COM DISTÂNCIA ACIMA DE FORTALEZA 100KM.

Vencedora: COMAR - CONSTRUCAO LOCACAO E REFRIGERACAO LTDA – CNPJ 09.247.224/0001-77

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	SERVIÇO RETIRADA DE APARELHO/CENTRAL DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS CIDADES COM DISTÂNCIA DE FORTALEZA ACIMA DE 100KM	SERVIÇO	20	R\$ 340,00	R\$ 6.800,00
8	SERVIÇO RETIRADA DE APARELHO/CENTRAL DE 18.000 A 30.000 BTUS CIDADES COM DISTÂNCIA DE FORTALEZA ACIMA DE 100KM	SERVIÇO	20	R\$ 366,65	R\$ 7.333,00
9	SERVIÇO RETIRADA DE DE APARELHOS/ CENTRAL DE AR DE 36.000 A 60.000 BTUS CIDADES COM DISTÂNCIA DE FORTALEZA ACIMA DE 100KM	SERVIÇO	15	R\$ 426,65	R\$ 6.399,75
10	SERVIÇO INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE 7.000 A 12.000 BTUS	SERVIÇO	20	R\$ 526,65	R\$ 10.533,00
11	SERVIÇO INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE 18.000 A 30.000 BTUS	SERVIÇO	20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
12	SERVIÇO INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE 36.000 A 60.000 BTUS	SERVIÇO	15	R\$ 800,00	R\$ 12.000,00
TOTAL:					R\$ 55.065,75

importa o presente certame, no valor global de R\$ 98.965,35 (noventa e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Encaminhe-se o presente processo à Diretoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências (publicação no Diário Oficial do Estado e Contratação). Fortaleza, 4 de abril de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº08/2023
PROCESSO NUP Nº03261583/2023

CREDOR: MOBIT – MOBILIDADE ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 16.383.848/0001-87, situado a Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 387, Conj. 101, Vila Nova Conceição – São Paulo/SP.. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa **MOBIT – MOBILIDADE ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, referente ao Contrato n.º 403/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de planejamento e assessoria técnica especializada em engenharia de tráfego, relativo ao período de 21/02/2023 a 20/03/2023, no importe de R\$ 642.943,96 (Seiscentos e quarenta e dois mil novecentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos). Considerando tratar-se de despesa reconhecida por este Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro nos arts. 22, § 1º, do Decreto n.º 93.872/1986 c/c arts. 78, 111, 112, 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 609/2023 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.78 2.343.20341.03.339093.1.7531200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 19 de Abril de 2023 Mylena Paola Cavalcanti da Silva ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº09/2023
PROCESSO NUP Nº08012.002095/2022-92

CREDOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE MORADA NOVA, inscrito no CNPJ n.º 07.676.836/0001-50. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE MORADA NOVA**, referente ao Contrato de Prestação de serviço n.º 07/2019, em razão da ausência de pagamento de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto para o Posto do Detran/CE no mês de outubro de 2022, no importe de R\$ 362,45 (trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). O imóvel, objeto do Contrato n.º 07/2019, situa-se na Av. Santos Dumont S/N – Bairro Planalto do Aeroporto, na cidade de Morada Nova/CE, e é destinado à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE no Município de Morada Nova/CE. Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 86, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 397/2023 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.04.122.211.20002.15.339092.1.7531200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 10 de Março de 2023 Michel Mourão Matos ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº011/2023
PROCESSO NUP Nº08012.000780/2023-65

CREDOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE MORADA NOVA, inscrito no CNPJ n.º 07.676.836/0001-50. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE MORADA NOVA**, referente ao Contrato de Prestação de serviço n.º 07/2019, em razão da ausência de pagamento de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto para o Posto do Detran/CE no mês de dezembro de 2022, no importe de R\$ 336,59 (trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos). O imóvel, objeto do Contrato n.º 07/2019, situa-se na Av. Santos Dumont S/N – Bairro Planalto do Aeroporto, na cidade de Morada Nova/CE, e é destinado à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE no Município de Morada Nova/CE. Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 86, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 380/2023 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.04.122.211.20002.15.339092.1.7531200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 31 de Março de 2023 Michel Mourão Matos ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº020/2023
PROCESSO NUP Nº08012.002951/2023-18

CREDOR: Diárias do servidores do DETRAN/CE. Portaria nº2802/2022. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da realização de viagens de diárias dos **SERVIDORES** do DETRAN/CE em razão da ausência de pagamento uma vez que o sistema financeiro do estado encontrava-se fechado, desta forma não foi possível a realização do pagamento prévio ao deslocamento dos servidores no mês de dezembro de 2022, no importe de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 86, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 406/2023 – NUPAD/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.04.122.211.20002.15.339092.1.7531200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 23 de Março de 2023. Michel Mourão Matos- ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTARIA Nº35/2023.

CRIA A RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL – RPPN OÁSIS BATURITÉ

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do parágrafo único do artigo 88 da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que cria a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA, Decreto Estadual nº 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional, e o Decreto Estadual nº 33.406 de 18 de dezembro de 2019, que aprova o regulamento da SEMA. CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza; no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta o SNUC; na Lei Estadual nº 14.950, DE 27 de junho de 2011, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Ceará – SEUC; no Decreto Estadual nº 31.255, de 26 de junho de 2013, que estabelece critérios e procedimentos administrativos para a criação e apoio às Reservas Particulares do Patrimônio Natural no Estado do Ceará, alterado



pelo Decreto Estadual nº 32.319, de 21 de agosto de 2017; na Lei Complementar Estadual nº 231, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Sistema Estadual do Meio Ambiente - SIEMA, e o Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, reformula a Política Estadual do Meio Ambiente. CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEMA nº 00194770/2023 que trata da criação da Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN na propriedade do Sítio Oásis Baturité, localizada no município de Guaramiranga-CE. RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Oásis Baturité, de interesse público e em caráter de perpetuidade, constituindo-se parte integrante do imóvel denominado Sítio Oásis Baturité, situado no município de Guaramiranga, estado do Ceará, matriculado no registro de imóveis da comarca de Guaramiranga - Ceará, sob a matrícula nº 1638, do livro 2 – Registro Geral.

Art. 2º A Reserva Particular do Patrimônio Natural Oásis Baturité tem objetivo de ampliar a proteção em áreas prioritárias à conservação inseridas na Serra de Baturité onde se assegurem condições para a existência ou reprodução do periquito cara-suja e outras espécies ameaçadas de extinção da região, conectando-se a outras áreas florestadas e fazendo ligação com os limites da REVIS Periquito Cara-Suja.

Art. 3º A RPPN Oásis Baturité tem área total de 13,05 hectares (treze hectares e cinco ares), definida no imóvel referido no art. 1º. A RPPN Oásis Baturité é composta de duas Glebas onde inicia-se a descrição do perímetro composto pela primeira Gleba no vértice RPPN-1, de coordenadas E: 505.141,53 m e N: 9.532.032,50 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 333°16'53,4" e distância de 53,27 m até o vértice RPPN-2 de coordenadas E: 505.117,59 m e N: 9.532.080,08 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 340°03'59,1" e distância de 90,06 m até o vértice RPPN-3 de coordenadas E: 505.086,88 m e N: 9.532.164,74 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 345°00'37,2" e distância de 50,37 m até o vértice RPPN-4 de coordenadas E: 505.073,85 m e N: 9.532.213,40 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 347°56'43,3" e distância de 84,67 m até o vértice RPPN-5 de coordenadas E: 505.056,17 m e N: 9.532.296,20 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 337°35'46,7" e distância de 44,20 m até o vértice RPPN-6 de coordenadas E: 505.039,33 m e N: 9.532.337,06 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 251°11'13,9" e distância de 56,68 m até o vértice RPPN-7 de coordenadas E: 504.985,67 m e N: 9.532.318,79 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 272°58'24,1" e distância de 18,26 m até o vértice RPPN-8 de coordenadas E: 504.967,44 m e N: 9.532.319,73 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 323°13'34,1" e distância de 30,30 m até o vértice RPPN-9 de coordenadas E: 504.949,30 m e N: 9.532.344,01 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 327°06'20,7" e distância de 73,62 m até o vértice RPPN-10 de coordenadas E: 504.909,31 m e N: 9.532.405,83 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 320°06'47,4" e distância de 63,00 m até o vértice RPPN-11 de coordenadas E: 504.868,91 m e N: 9.532.454,17 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 313°42'04,1" e distância de 23,90 m até o vértice RPPN-12 de coordenadas E: 504.851,64 m e N: 9.532.470,68 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 351°03'00,1" e distância de 115,90 m até o vértice RPPN-13 de coordenadas E: 504.833,61 m e N: 9.532.585,17 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 259°49'08,9" e distância de 34,92 m até o vértice RPPN-14 de coordenadas E: 504.799,23 m e N: 9.532.579,00 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 180°17'56,8" e distância de 26,05 m até o vértice RPPN-15 de coordenadas E: 504.799,10 m e N: 9.532.552,95 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 176°35'02,8" e distância de 96,12 m até o vértice RPPN-16 de coordenadas E: 504.804,82 m e N: 9.532.457,00 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 182°36'03,3" e distância de 26,77 m até o vértice RPPN-17 de coordenadas E: 504.803,61 m e N: 9.532.430,25 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 166°54'13,1" e distância de 83,07 m até o vértice RPPN-18 de coordenadas E: 504.822,43 m e N: 9.532.349,35 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 173°56'27,2" e distância de 22,87 m até o vértice RPPN-19 de coordenadas E: 504.824,84 m e N: 9.532.326,61 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 166°39'00,4" e distância de 18,87 m até o vértice RPPN-20 de coordenadas E: 504.829,20 m e N: 9.532.308,25 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 150°37'00,0" e distância de 74,95 m até o vértice RPPN-21 de coordenadas E: 504.865,97 m e N: 9.532.242,94 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 146°58'16,1" e distância de 32,21 m até o vértice RPPN-22 de coordenadas E: 504.883,53 m e N: 9.532.215,94 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 161°17'48,4" e distância de 23,37 m até o vértice RPPN-23 de coordenadas E: 504.891,02 m e N: 9.532.193,81 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 133°27'57,6" e distância de 79,24 m até o vértice RPPN-24 de coordenadas E: 504.948,53 m e N: 9.532.139,29 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 111°10'53,3" e distância de 42,67 m até o vértice RPPN-25 de coordenadas E: 504.988,32 m e N: 9.532.123,88 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 111°10'50,3" e distância de 25,44 m até o vértice RPPN-26 de coordenadas E: 505.012,03 m e N: 9.532.114,69 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 90°57'01,3" e distância de 46,91 m até o vértice RPPN-27 de coordenadas E: 505.058,93 m e N: 9.532.113,91 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 160°06'42,4" e distância de 103,28 m até o vértice RPPN-28 de coordenadas E: 505.094,07 m e N: 9.532.016,79 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 71°41'11,2" e distância de 50,00 m até o vértice RPPN-1 ponto inicial da descrição deste perímetro.

Compondo a segunda Gleba que inicia a descrição deste perímetro no vértice RPPN-29, de coordenadas E: 505.095,25 m e N: 9.532.013,23 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 251°26'32,8" e distância de 48,77 m até o vértice RPPN-30 de coordenadas E: 505.049,02 m e N: 9.531.997,71 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 239°09'36,6" e distância de 18,24 m até o vértice RPPN-31 de coordenadas E: 505.033,36 m e N: 9.531.988,36 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 114°04'35,2" e distância de 2,35 m até o vértice RPPN-32 de coordenadas E: 505.035,50 m e N: 9.531.987,40 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 159°27'58,7" e distância de 7,50 m até o vértice RPPN-33 de coordenadas E: 505.038,14 m e N: 9.531.980,38 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 165°22'42,6" e distância de 104,29 m até o vértice RPPN-34 de coordenadas E: 505.064,46 m e N: 9.531.879,47 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 164°01'49,2" e distância de 35,02 m até o vértice RPPN-35 de coordenadas E: 505.074,10 m e N: 9.531.845,80 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 171°54'57,5" e distância de 6,51 m até o vértice RPPN-36 de coordenadas E: 505.075,01 m e N: 9.531.839,35 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 102°51'06,3" e distância de 11,66 m até o vértice RPPN-37 de coordenadas E: 505.086,38 m e N: 9.531.836,76 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 95°50'33,2" e distância de 30,63 m até o vértice RPPN-38 de coordenadas E: 505.116,85 m e N: 9.531.833,64 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 89°36'19,9" e distância de 16,99 m até o vértice RPPN-39 de coordenadas E: 505.133,85 m e N: 9.531.833,76 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 167°02'22,9" e distância de 84,96 m até o vértice RPPN-40 de coordenadas E: 505.152,90 m e N: 9.531.750,96 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 141°48'33,1" e distância de 45,22 m até o vértice RPPN-41 de coordenadas E: 505.180,86 m e N: 9.531.715,42 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 172°13'50,7" e distância de 7,57 m até o vértice RPPN-42 de coordenadas E: 505.181,88 m e N: 9.531.707,92 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 188°34'22,1" e distância de 13,82 m até o vértice RPPN-43 de coordenadas E: 505.179,82 m e N: 9.531.694,26 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 178°12'48,3" e distância de 23,13 m até o vértice RPPN-44 de coordenadas E: 505.180,54 m e N: 9.531.671,14 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 166°05'31,7" e distância de 19,48 m até o vértice RPPN-45 de coordenadas E: 505.185,23 m e N: 9.531.652,23 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 166°05'40,0" e distância de 9,57 m até o vértice RPPN-46 de coordenadas E: 505.187,53 m e N: 9.531.642,94 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 219°27'26,5" e distância de 33,43 m até o vértice RPPN-47 de coordenadas E: 505.166,28 m e N: 9.531.617,13 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 235°57'35,6" e distância de 51,79 m até o vértice RPPN-48 de coordenadas E: 505.123,36 m e N: 9.531.588,14 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 204°57'41,1" e distância de 32,07 m até o vértice RPPN-49 de coordenadas E: 505.109,83 m e N: 9.531.559,06 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 216°17'10,2" e distância de 28,98 m até o vértice RPPN-50 de coordenadas E: 505.092,68 m e N: 9.531.535,70 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 194°27'30,3" e distância de 12,51 m até o vértice RPPN-51 de coordenadas E: 505.089,56 m e N: 9.531.523,59 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 180°37'58,1" e distância de 35,04 m até o vértice RPPN-52 de coordenadas E: 505.089,17 m e N: 9.531.488,55 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 201°14'51,7" e distância de 29,46 m até o vértice RPPN-53 de coordenadas E: 505.078,50 m e N: 9.531.461,10 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 115°40'23,3" e distância de 16,15 m até o vértice RPPN-54 de coordenadas E: 505.093,05 m e N: 9.531.454,10 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 100°38'25,3" e distância de 15,14 m até o vértice RPPN-55 de coordenadas E: 505.107,93 m e N: 9.531.451,31 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 83°26'41,5" e distância de 10,86 m até o vértice RPPN-56 de coordenadas E: 505.118,72 m e N: 9.531.452,55 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 75°42'09,2" e distância de 24,58 m até o vértice RPPN-57 de coordenadas E: 505.142,53 m e N: 9.531.458,62 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 86°47'57,5" e distância de 29,55 m até o vértice RPPN-58 de coordenadas E: 505.172,04 m e N: 9.531.460,27 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 100°48'00,8" e distância de 7,91 m até o vértice RPPN-59 de coordenadas E: 505.179,81 m e N: 9.531.458,79 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 110°57'57,1" e distância de 36,51 m até o vértice RPPN-60 de coordenadas E: 505.213,91 m e N: 9.531.445,72 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 104°07'26,8" e distância de 30,69 m até o vértice RPPN-61 de coordenadas E: 505.243,66 m e N: 9.531.438,23 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 95°38'23,5" e distância de 25,79 m até o vértice RPPN-62 de coordenadas E: 505.269,33 m e N: 9.531.435,70 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 114°35'32,2" e distância de 13,11 m até o vértice RPPN-63 de coordenadas E: 505.281,25 m e N: 9.531.430,24 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 113°31'46,9" e distância de 29,49 m até o vértice RPPN-64 de coordenadas E: 505.308,29 m e N: 9.531.418,47 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 104°50'12,9" e distância de 10,62 m até o vértice RPPN-65 de coordenadas E: 505.318,56 m e N: 9.531.415,75 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 344°45'26,3" e distância de 109,09 m até o vértice RPPN-66 de coordenadas E: 505.289,88 m e N: 9.531.521,00 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 346°25'04,2" e distância de 93,34 m até o vértice RPPN-67 de coordenadas E: 505.267,96 m e N: 9.531.611,73 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 346°13'20,7" e distância de 94,02 m até o vértice RPPN-68 de coordenadas E: 505.245,57 m e N: 9.531.703,04 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 348°47'00,2" e distância de 89,09 m até o vértice RPPN-69 de coordenadas E: 505.228,24 m e N: 9.531.790,43 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 352°02'57,0" e distância de 66,44 m até o vértice RPPN-70 de coordenadas E: 505.219,05 m e N: 9.531.856,23 m; deste segue, com azimute verdadeiro de 321°44'34,7" e distância de 199,94 m até o vértice RPPN-29 ponto inicial da descrição deste perímetro.



Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 4º A RPPN Oásis Baturité será administrada pela Associação de Pesquisa e Preservação de Ecossistemas Aquáticos - AQUASIS.

Parágrafo único. O administrador referido no caput será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei Estadual nº 14.950, de 27 de junho de 2011, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Ceará - SEUC e no Decreto Estadual nº 31.255, de 26 de junho de 2013, que estabelece critérios e procedimentos administrativos para a criação e apoio às Reservas Particulares do Patrimônio Natural no Estado do Ceará, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.319, de 21 de agosto de 2017.

Art. 5º As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como RPPN criada sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2022 - SEMA/ABIG PROCESSO Nº03140409/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA; CONTRATADA: ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE - ABIG PRODUÇÕES EVENTOS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o teor do processo administrativo nº 03140409/2023, o art. 57, § 1º, I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos** de vigência e execução do Contrato no 14/2022, por mais 188 (cento e oitenta e oito) dias, conforme justificativa às fls. 02. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, os prazos de vigência e execução terão início a partir de 26 de abril de 2023, vigorando até 31 de outubro de 2023 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos orçamentários e financeiros inerentes à execução do Contrato nº 14/2022, correm por conta das dotações orçamentárias nº 57100001.18.541.721.11003.03.339039.1.7991200016.1 e 57100001.18.541.721.11003.03.339039.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA e Roberta Laiana Gomes de Melo Monte - ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE - ABIG PRODUÇÕES EVENTOS DATA DAS ASSINATURAS: 20 de abril de 2023. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA, em Fortaleza - CE, 20 de abril de 2023.

Hélida Zednik
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2022 - SEMA/TA2 PROCESSO Nº03282661/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA; CONTRATADA: TA2 CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o teor do processo administrativo nº 03282661/2023, o art. 57, § 1º, I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos** de vigência e execução do Contrato no 15/2022, por mais 235 (duzentos e trinta e cinco) dias, conforme justificativa às fls. 02. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, os prazos de vigência e execução terão início a partir de 29 de abril de 2023, vigorando até 20 de dezembro de 2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos orçamentários e financeiros inerentes à execução do Contrato nº 15/2022, correm por conta das dotações orçamentárias nº 57100001.18.541.721.11003.01.339039.1.7991200016.1 e 57100001.18.541.721.11003.01.339039.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA e Francisco Augusto Caminha Filho - TA2 CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP. DATA DAS ASSINATURAS: 20 de abril de 2023. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA, em Fortaleza - CE, 20 de abril de 2023.

Hélida Zednik
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº25/2023 - O SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de abril / 2023. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE

Relação dos Beneficiários de Auxílio-Alimentação

Mês: ABRIL 2023

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Aline Caetano Zumba Cysne	Articulador	300004-6-3	15,00	17	255,00
Aline Carneiro Oliveira	Articulador	300001-5-3	15,00	17	255,00
Ana Paula Silva de Oliveira	Articulador	300001-6-1	15,00	17	255,00
Ana Vládia da Costa Brito	Articulador	300001-7-X	15,00	17	255,00
Conceição de Maria Varella Fontenele	Articulador	300001-9-6	15,00	17	255,00
Daniela Rocha Godoy	Articulador	300002-0-X	15,00	17	255,00
Dávila Silva Pontes Martins	Articulador	300002-2-6	15,00	17	255,00
Douglas Arruda Viana	Articulador	300002-3-4	15,00	17	255,00
Felipe Alves Meneses	Articulador	300002-5-0	15,00	17	255,00
Felipe Sales Sampaio	Articulador	300002-6-9	15,00	17	255,00
Fernanda Érico Yves da Silva	Articulador	300002-7-7	15,00	17	255,00
Francisca Najara Silva Lima	Articulador	300002-8-5	15,00	17	255,00
George Emanuel de Souza Romeiro	Gerente	300002-9-3	15,00	17	255,00
Iury César de Sousa Mourão	Articulador	300003-0-7	15,00	17	255,00
Ítalo Taeno Abreu	Articulador	300003-2-3	15,00	17	255,00
José Edilson Silva Sousa	Articulador	300003-3-1	15,00	17	255,00
Leiliane Macário de Medeiros Nóbrega	Articulador	300003-4-X	15,00	17	255,00
Lívia de Castro e Silva Mendes	Articulador	300003-5-8	15,00	17	255,00
Luciana de Lucena Vieira	Articulador	300003-6-6	15,00	17	255,00
Marcelo Almeida Soares	Articulador	300003-7-4	15,00	17	255,00
Maria Haiele Nogueira da Costa	Articulador	300003-8-2	15,00	17	255,00
Paula Pontes Marques	Articulador	300003-9-0	15,00	17	255,00
Raimundo Régis Mesquita Cruz	Articulador	300004-0-4	15,00	17	255,00



NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Raquel Ferreira Gomes Rosa	Articulador	300004-2-0	15,00	17	255,00
Rodrigo Castelo Branco Salomão	Articulador	300004-3-9	15,00	17	255,00
Taciana Martins Silva Bôto	Articulador	300004-4-7	15,00	17	255,00

*** *** ***

PORTARIA Nº35/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 35 do Decreto nº 29.774, de 05 de junho de 2009, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Arlete Silva de Oliveira, matrícula nº 000655-1-X, Luciana Barreira de Vasconcelos, matrícula nº 000538-1-3, Louise de Souza Medeiros, matrícula nº 000587-1-8 e Natália Pinheiro Xavier, matrícula nº 000684-1-1 para sob a presidência da primeira **componerem a Comissão** de Acompanhamento e Avaliação da Gratificação de Desempenho Ambiental - GDAM, dos servidores desta Autarquia, para o exercício de 2023. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 00973353/2023, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "b" da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, de 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014-CONSU, de 02/06/2014, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da docente **SILVIA MALENA MODESTO MONTEIRO**, Professor Adjunto, ref. K, mat. nº 0067261-0, lotada no Centro de Humanidades – CH, no período de 01/08/2023 a 01/08/2024, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução do Instituto Politécnico de Bragança, na cidade de Bragança, Portugal, sem ônus para o Estado quanto às despesas efetuadas pela servidora para esse fim, porém, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01330901/2023/VIPROC, e ainda, com fundamento no artigo 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 04 (quatro) anos, do(a) servidor(a) **ANTONIO VICTOR ALMADA CARVALHO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 30187415, lotado(a) no(a) EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11560673/2022/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **SUIANE COSTA ALVES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível N, matrícula(s) nº 47916615, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS-UNISINOS, por 01 (um) ano a partir da publicação deste Ato, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 11651288/2022, e com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea "b" da Lei nº 9.826, de 14/05/74, combinado com a Lei nº 15.569/2014, publicada no DOE de 07/04/2014, disciplinada pela Resolução nº 004/2015-CONSUNI, RESOLVE AUTORIZAR A 1ª PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO da servidora **CÍCERA AMANDA GUILHERME FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência G, matrícula 430924.1.3, lotada no Departamento de Direito, para dar continuidade ao Curso de Doutorado em Direito Público, na Universidade Lusófona do Porto - Portugal, durante o período de 12 (doze) meses a partir de 01 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal, e sem ônus para o erário estadual. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 24 de abril de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06181110/2021 – VIPROC, e, com fundamento no art. 40 da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE AUTORIZAR PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, do servidor **ÁLDRIN DO**



VALE TÁVORA DA SILVA, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Classe C, Nível V, Matrícula nº 404.590-1-4, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 05/09/2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 24 de abril de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Samuel Elanio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 01771942/2018, com fundamento no Decreto Estadual nº 32.185, de 04 de abril de 2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.880, de 21 de novembro de 2018, RESOLVE RECONHECER A CESSÃO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, da servidora **RITA MARIA GOIANA MOURA**, Auxiliar de Administração, matrícula funcional nº 048.273-1-7, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, que prestou serviços na Secretaria de Planejamento e Administração da Prefeitura Municipal de Cascavel, com resarcimento para a origem, durante o período de 02 de janeiro de 2017 até 12 de março de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº146/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 29032.000109/2023-56 - NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, da cessão dos SERVIDORES públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Superintendência de Obras Públicas do Ceará - SOP, para continuarem prestando serviços na Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME, conforme publicações abaixo discriminadas, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº146/2023 DATADA DE 12 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO
RENATO PINHEIRO NUNES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013238-1-4	379/2022	17/11/2022
SANDRA MARIA MAIA COSTA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	009862-1-6	347/2022	20/10/2022

*** *** ***

PORTARIA Nº0291/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 01480970/2023, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea “a” da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014-CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR A 1ª RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO do docente **DANIEL AZEVEDO DE BRITO**, ocupante do cargo de Professor Assistente, ref. D, mat. nº 3004781-8, lotado no Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns - CECITEC, no período de 01/02/2023 a 01/02/2024, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Ceará - UECE, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº0387/2023 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 01616678/2023, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea “a” da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014-CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR A 3ª RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO do docente **GUSTAVO ADOLFO DALMEIDA LÔBO**, ocupante do cargo de Professor Assistente, referência E, mat. nº 0069391-X, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, no período de 11/03/2023 a 11/03/2024, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Ceará - UECE, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira

VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE MARGEM CONSIGNÁVEL Nº025/2023 – COGEP/SEPLAG

PERMITENTE: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, sediada na Av. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.691.976/0001-60. PERMISSIONÁRIO: CAFAZ CORRETORA DE SEGUROS pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vinte e Cinco de Março, nº 553, CEP: 60060-120 – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 69.371.417/0001-67. OBJETO: Estabelecer condições e procedimentos de uso do Sistema Eletrônico de Gerenciamento da Margem Consignável do Servidor Público Estadual e a sua disponibilização a favor da consignatária, a fim de viabilizar contratação de seguro de vida com o servidor e o desconto se dá na forma de consignação em folha de pagamento. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA 05 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Auler Gomes de Sousa, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Estado do Ceará, Maria Ivany Gomes Araújo e José Anastácio de Lima representantes da CAFAZ CORRETORA DE SEGUROS. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Fábio da Silva Miranda

COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE MARGEM CONSIGNÁVEL Nº028/2023 – COGEP/SEPLAG

PERMITENTE: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, sediada na Av. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.691.976/0001-60. PERMISSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, ADEPOL – UNIMED, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Monsenhor Luiz Rocha, nº 16, CEP: 60055-130 – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.642.669/0001-51. OBJETO: Estabelecer condições e procedimentos de uso do Sistema Eletrônico de Gerenciamento da Margem Consignável do Servidor Público Estadual e a sua disponibilização a favor da consignatária, a fim de viabilizar contratação de planos com o servidor e o desconto se dá na forma de consignação em folha de pagamento.



FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA 05 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Auler Gomes de Sousa, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Estado do Ceará e José Jaime de Paula Pessoa Linhares, representante da ADEPOL. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Fábio da Silva Miranda
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE MARGEM CONSIGNÁVEL Nº029/2023 – COGEP/SEPLAG

PROMOTOR: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, sediada na Av. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.691.976/0001-60. PERMISSIONARIO: KOVR SEGURADORA S.A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, torre B – 2º andar – Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 17.479.056/0001-73. OBJETO: Estabelecer condições e procedimentos do uso do Sistema Eletrônico de Gerenciamento da Margem Consignável do Servidor Público Estadual e a sua disponibilização a favor da consignatária, a fim de viabilizar contratação de seguro de vida e previdência com o servidor e o desconto se dá na forma de consignação em folha de pagamento. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA 05 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Auler Gomes de Sousa, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Estado do Ceará e Eduardo Viegas Silva, representante da KOVR SEGURADORA S.A. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Fábio da Silva Miranda
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTEIRA 029/2023 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR EFEITOS, da Portaria Nº025/2023, publicada no D.O.E. de 18 de abril de 2023 que designou a servidora NAZARÉ CHAVES FREIRE, como ORDENADOR DE DESPESAS, a partir de 10/04/2023 ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTEIRA Nº015/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, RESOLVE designar as SERVIDORAS Francisca Luzitelma dos Santos Caracas - Gerente de Planejamento e Orçamento e Maria do Socorro de Melo Porto - Gerente Administrativo Financeiro, para responder formal e interinamente, respectivamente, pelo Núcleo de Controle Interno e Núcleo de Contabilidade, desta Autarquia, com data retroativa à 02 de janeiro de 2023. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, de 04 de abril de 2023.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA Nº016/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, RESOLVE DESIGNAR, o servidor CIRO LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA, Procurador Autárquico, matrícula nº 111870.1.3, para responder pelo Coordenador Jurídico, ANGELO AMANCIO DE OLIVEIRA BONAFFINI, nos impedimentos, ausências e férias do mesmo, podendo praticar todos os atos concernentes ao Cargo supramencionado, a partir da data da publicação desta Portaria. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA Nº017/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, RESOLVE CONCEDER VALES-TRANSPÓRTES, aos SERVIDORES relacionados, no Anexo Único desta Portaria, para o mês de MAIO de 2023, com base no Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, conforme artigo 6º § 3º do Decreto supracitado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 14 de abril de 2023.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº017/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003626.1.7	A	44
BARBARA DA SILVA NOGUEIRA NATALENSE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002167.1.2	A	44
FERNANDA MARIA DE SOUSA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003197.1.6	A	44
FRANCISCA LAIS DA SILVA PINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003435.1.X	A	44
FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRIGIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00362.3.1.X	A	44
FRANCISCO OTÁVIO MOREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002308.1.2	A	44
FRANCISCO XAVIER DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003824.1.8	A	44
JOAO MOURA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002703.1.8	A	44
LUIS PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002038.1.5	A	44/44
MANOEL FLAVIO BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003642.1.5	A	44
MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003644.1.X	A	44
MARIA LUISA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003776.1.9	A	44
REIJANE ROCHA SAMPAIO DE CASTRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001440.1.0	A	44
RICARDO PEREIRA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001475.1.6	A	44
TARCISIO CAMINHA DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001548.1.4	A	44
FERNANDO ANTONIO FEITOSA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002611.1.4	A/F	44

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10412956/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de



novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso II, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Leonice Teixeira, CPF nº 04303989304, aposentado(a) pela(a) Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, onde percebia os provenitos do(a) cargo/função de Assistente Social, nível/referência 28, matrícula nº 200021-1-5, com óbito em 10/09/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 9.147,97 (nove mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos provenitos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 10/09/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
RAIMUNDA ISOLINA TEIXEIRA	MÃE	44163550330	9.147,97	Art. 77, §2º, inciso I

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08198268/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Moacir Pereira da Silva, CPF nº 04657039334, aposentado(a) pela Secretaria de Desenvolvimento Social - SDA onde percebia os provenitos do(a) cargo/função Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 03079813, com óbito em 04/07/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 782,72 (setecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos provenitos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 04/07/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANTONIA NETE FERNANDES DA SILVA	CÔNJUGE	01571564357	782,72	Temporária por 11 anos Art. 77, §2º, V, c, 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento; II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05756901/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Marly Henrique Viana, CPF nº 21182396372, lotado(a) no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, onde percebia os vencimentos do(a) cargo/função Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência não tem, matrícula nº 00121916, com óbito em 09/05/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.115,98 (um mil, cento e quinze reais e noventa e oito centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a)falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 09/05/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
DANIEL DA SILVA	COMPANHEIRO	11564717372	1.115,98	Art. 77, §2º, V, c, 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de abril de 2023.

Jose Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEARIA Nº004/2023.

REVOGA PORTARIA QUE INSTITUIU O REGIME ESPECIAL DE TELETRABALHO NA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, inciso II, do Decreto Nº 38.844, de 05 de julho de 2022, CONSIDERANDO o cenário estável da Covid-19 no Estado do Ceará, implicando mudança no cenário epidemiológico e diminuição significativa de casos confirmados de infecção pelo Covid-19, com retorno à situação de normalidade na circulação de pessoas nos órgãos públicos estaduais, RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria Nº26/2020, de 13 de outubro de 2020, que instituiu o regime especial de teletrabalho no âmbito da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará – Cearaprev.

Art. 2º. Competirão às unidades internas administrativas da Cearaprev observarem, no ambiente de trabalho da Fundação, as medidas sanitárias recomendadas pelos órgãos estaduais de saúde, especialmente aquelas destinadas à proteção da saúde das pessoas com comorbidades, idosas, gestantes e outras que se encontrem nos grupos de riscos definidos pelas autoridades competentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEARIA Nº008/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, nomeado conforme publicação no DOE/CE nº 047, de 09 de Março de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a investidura do cargo que ocupa e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Resolve: Art. 1º **Designar** a servidora (o) **FABIANA MOURA BEZERRA**, matrícula nº 3000088-9 e CPF nº 025.263.713-50, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico-administrativo, a execução do Contrato nº 006/2020, celebrados entre a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV - CNPJ nº 35.853.0012/0001-43 e a Empresa TICKET SOLUÇÕES HDEGT S/A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, no contrato, respectivamente, e na proposta da CONTRATADA. Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato, resguardado o disposto na legislação pertinente. I - Coordenar as atividades relacionadas à execução do instrumento contratual, subsidiado pelo setor técnico/requisitante, bem como conhecer o teor do contrato, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo, assim como as normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993 e demais legislações que regem a matéria; II - Prestar esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e



de execução do contrato; III - Supervisionar e acompanhar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais; IV - Orientar a contratada e os demais envolvidos na execução do contrato, quanto às questões operacionais e de gerenciamento do contrato; V - Manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, que será o Histórico do Gerenciamento do Contrato, com os seguintes documentos, quando for o caso: a) Cópia do contrato e dos seus eventuais aditivos; b) Registro de tarefas e rotinas; c) Ordens de compra/serviços; d) Termos de recebimento do objeto ou de parcela deste, avaliações, atestes, glossas e sanções; e) Registro formal de ocorrências, de pedidos de alteração e prorrogação do contrato; e f) Todos os demais registros formais referentes à execução do contrato. VI - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, propondo a aplicação de multas, ou outras penalidades, quando for o caso, informando à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência; VII - Adotar os procedimentos para o pagamento à contratada, na forma convencionada no instrumento contratual, mediante abertura de processo contendo, no mínimo, o atesto dos comprovantes da execução e recebimento do objeto ou parcela deste, comandadas por Ordem de compra/serviço ou instrumento equivalente; VIII - Verificar e controlar a execução financeira e orçamentária do contrato junto ao setor responsável; IX - Acompanhar o prazo de vigência do Contrato e comunicar à autoridade competente o seu término, com antecedência de 90 (noventa) dias, no caso de prorrogação, e de 120 dias (cento e vinte) dias, no caso de nova contratação; e X - Acompanhar a manutenção das condições classificatórias e habilitatórias da contratada, inclusive quanto à prestação de garantia, quando exigida. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº009/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, nomeado conforme publicação no DOE/CE nº 047, de 09 de Março de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a investidura do cargo que ocupa e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Resolve: Art. 1º **Designar** a servidora (o) **FABIANA MOURA BEZERRA**, matrícula nº 3000088-9 e CPF nº 025.263.713-50, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico-administrativo, a execução do Contrato nº 007/2022, celebrados entre a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV - CNPJ nº 35.853.0012/0001-43 e a Empresa SUPORTE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 21.826.025/0001-19, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, no contrato, respectivamente, e na proposta da CONTRATADA. Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato, resguardado o disposto na legislação pertinente. I - Coordenar as atividades relacionadas à execução do instrumento contratual, subsidiado pelo setor técnico/requisitante, bem como conhecer o teor do contrato, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo, assim como as normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993 e demais legislações que regem a matéria; II - Prestar esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de execução do contrato; III - Supervisionar e acompanhar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais; IV - Orientar a contratada e os demais envolvidos na execução do contrato, quanto às questões operacionais e de gerenciamento do contrato; V - Manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, que será o Histórico do Gerenciamento do Contrato, com os seguintes documentos, quando for o caso: a) Cópia do contrato e dos seus eventuais aditivos; b) Registro de tarefas e rotinas; c) Ordens de compra/serviços; d) Termos de recebimento do objeto ou de parcela deste, avaliações, atestes, glossas e sanções; e) Registro formal de ocorrências, de pedidos de alteração e prorrogação do contrato; e f) Todos os demais registros formais referentes à execução do contrato. VI - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, propondo a aplicação de multas, ou outras penalidades, quando for o caso, informando à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência; VII - Adotar os procedimentos para o pagamento à contratada, na forma convencionada no instrumento contratual, mediante abertura de processo contendo, no mínimo, o atesto dos comprovantes da execução e recebimento do objeto ou parcela deste, comandadas por Ordem de compra/serviço ou instrumento equivalente; VIII - Verificar e controlar a execução financeira e orçamentária do contrato junto ao setor responsável; IX - Acompanhar o prazo de vigência do Contrato e comunicar à autoridade competente o seu término, com antecedência de 90 (noventa) dias, no caso de prorrogação, e de 120 dias (cento e vinte) dias, no caso de nova contratação; e X - Acompanhar a manutenção das condições classificatórias e habilitatórias da contratada, inclusive quanto à prestação de garantia, quando exigida. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº010/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, nomeado conforme publicação no DOE/CE nº 047, de 09 de Março de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a investidura do cargo que ocupa e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Resolve: Art. 1º **Designar** a servidora (o) **FABIANA MOURA BEZERRA**, matrícula nº 3000088-9 e CPF nº 025.263.713-50, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico-administrativo, a execução do Contrato nº 008/2022, celebrados entre a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV - CNPJ nº 35.853.0012/0001-43 e a Empresa PONTUAL RENT A CAR LTDA, CNPJ nº 02.803.284/00001-80, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, no contrato, respectivamente, e na proposta da CONTRATADA. Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato, resguardado o disposto na legislação pertinente. I - Coordenar as atividades relacionadas à execução do instrumento contratual, subsidiado pelo setor técnico/requisitante, bem como conhecer o teor do contrato, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo, assim como as normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993 e demais legislações que regem a matéria; II - Prestar esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de execução do contrato; III - Supervisionar e acompanhar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais; IV - Orientar a contratada e os demais envolvidos na execução do contrato, quanto às questões operacionais e de gerenciamento do contrato; V - Manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, que será o Histórico do Gerenciamento do Contrato, com os seguintes documentos, quando for o caso: a) Cópia do contrato e dos seus eventuais aditivos; b) Registro de tarefas e rotinas; c) Ordens de compra/serviços; d) Termos de recebimento do objeto ou de parcela deste, avaliações, atestes, glossas e sanções; e) Registro formal de ocorrências, de pedidos de alteração e prorrogação do contrato; e f) Todos os demais registros formais referentes à execução do contrato. VI - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, propondo a aplicação de multas, ou outras penalidades, quando for o caso, informando à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência; VII - Adotar os procedimentos para o pagamento à contratada, na forma convencionada no instrumento contratual, mediante abertura de processo contendo, no mínimo, o atesto dos comprovantes da execução e recebimento do objeto ou parcela deste, comandadas por Ordem de compra/serviço ou instrumento equivalente; VIII - Verificar e controlar a execução financeira e orçamentária do contrato junto ao setor responsável; IX - Acompanhar o prazo de vigência do Contrato e comunicar à autoridade competente o seu término, com antecedência de 90 (noventa) dias, no caso de prorrogação, e de 120 dias (cento e vinte) dias, no caso de nova contratação; e X - Acompanhar a manutenção das condições classificatórias e habilitatórias da contratada, inclusive quanto à prestação de garantia, quando exigida. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº011/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, nomeado conforme publicação no DOE/CE nº 047, de 09 de Março de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a investidura do cargo que ocupa e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Resolve: Art. 1º **Designar** a servidora (o) **FABIANA MOURA BEZERRA**, matrícula nº 3000088-9 e CPF nº 025.263.713-50, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico-administrativo, a execução do Contrato nº 009/2022, celebrados entre a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV - CNPJ nº 35.853.0012/0001-43 e a Empresa COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE, CNPJ nº 07.040.108/0001-57, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, no contrato, respectivamente, e na proposta da CONTRATADA. Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato, resguardado o disposto na legislação pertinente. I - Coordenar as



atividades relacionadas à execução do instrumento contratual, subsidiado pelo setor técnico/requisitante, bem como conhecer o teor do contrato, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo, assim como as normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993 e demais legislações que regem a matéria; II - Prestar esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de execução do contrato; III - Supervisionar e acompanhar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais; IV - Orientar a contratada e os demais envolvidos na execução do contrato, quanto às questões operacionais e de gerenciamento do contrato; V - Manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, que será o Histórico do Gerenciamento do Contrato, com os seguintes documentos, quando for o caso: a) Cópia do contrato e dos seus eventuais aditivos; b) Registro de tarefas e rotinas; c) Ordens de compra/serviços; d) Termos de recebimento do objeto ou de parcela deste, avaliações, atestes, glosas e sanções; e) Registro formal de ocorrências, de pedidos de alteração e prorrogação do contrato; e f) Todos os demais registros formais referentes à execução do contrato. VI - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, propõendo a aplicação de multas, ou outras penalidades, quando for o caso, informando à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência; VII - Adotar os procedimentos para o pagamento à contratada, na forma convencionada no instrumento contratual, mediante abertura de processo contendo, no mínimo, o atesto dos comprovantes da execução e recebimento do objeto ou parcela deste, comandadas por Ordem de compra/serviço ou instrumento equivalente; VIII - Verificar e controlar a execução financeira e orçamentária do contrato junto ao setor responsável; IX - Acompanhar o prazo de vigência do Contrato e comunicar à autoridade competente o seu término, com antecedência de 90 (noventa) dias, no caso de prorrogação, e de 120 dias (cento e vinte) dias, no caso de nova contratação; e X - Acompanhar a manutenção das condições classificatórias e habilitatórias da contratada, inclusive quanto à prestação de garantia, quando exigida. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA Nº012/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, nomeado conforme publicação no DOE/CE nº 047, de 09 de Março de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a investidura do cargo que ocupa e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Resolve: Art. 1º **Designar** a servidora (o) **FABIANA MOURA BEZERRA**, matrícula nº 3000088-9 e CPF nº 025.263.713-50, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico-administrativo, a execução do Contrato nº 011/2022, celebrados entre a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV - CNPJ nº 35.853.0012/0001-43 e a Empresa DELTA ELEVADORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 43.256.777/0001-24, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, no contrato, respectivamente, e na proposta da CONTRATADA. Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato, resguardado o disposto na legislação pertinente. I - Coordenar as atividades relacionadas à execução do instrumento contratual, subsidiado pelo setor técnico/requisitante, bem como conhecer o teor do contrato, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo, assim como as normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993 e demais legislações que regem a matéria; II - Prestar esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de execução do contrato; III - Supervisionar e acompanhar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais; IV - Orientar a contratada e os demais envolvidos na execução do contrato, quanto às questões operacionais e de gerenciamento do contrato; V - Manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, que será o Histórico do Gerenciamento do Contrato, com os seguintes documentos, quando for o caso: a) Cópia do contrato e dos seus eventuais aditivos; b) Registro de tarefas e rotinas; c) Ordens de compra/serviços; d) Termos de recebimento do objeto ou de parcela deste, avaliações, atestes, glosas e sanções; e) Registro formal de ocorrências, de pedidos de alteração e prorrogação do contrato; e f) Todos os demais registros formais referentes à execução do contrato. VI - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, propõendo a aplicação de multas, ou outras penalidades, quando for o caso, informando à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência; VII - Adotar os procedimentos para o pagamento à contratada, na forma convencionada no instrumento contratual, mediante abertura de processo contendo, no mínimo, o atesto dos comprovantes da execução e recebimento do objeto ou parcela deste, comandadas por Ordem de compra/serviço ou instrumento equivalente; VIII - Verificar e controlar a execução financeira e orçamentária do contrato junto ao setor responsável; IX - Acompanhar o prazo de vigência do Contrato e comunicar à autoridade competente o seu término, com antecedência de 90 (noventa) dias, no caso de prorrogação, e de 120 dias (cento e vinte) dias, no caso de nova contratação; e X - Acompanhar a manutenção das condições classificatórias e habilitatórias da contratada, inclusive quanto à prestação de garantia, quando exigida. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA Nº013/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, nomeado conforme publicação no DOE/CE nº 047, de 09 de Março de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a investidura do cargo que ocupa e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Resolve: Art. 1º **Designar** a servidora (o) **FABIANA MOURA BEZERRA**, matrícula nº 3000088-9 e CPF nº 025.263.713-50, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico-administrativo, a execução do Contrato nº 012/2022, celebrados entre a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV - CNPJ nº 35.853.0012/0001-43 e a Empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA COELCE, CNPJ nº 07.047.251/0001-70, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, no contrato, respectivamente, e na proposta da CONTRATADA. Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato, resguardado o disposto na legislação pertinente. I - Coordenar as atividades relacionadas à execução do instrumento contratual, subsidiado pelo setor técnico/requisitante, bem como conhecer o teor do contrato, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo, assim como as normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993 e demais legislações que regem a matéria; II - Prestar esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de execução do contrato; III - Supervisionar e acompanhar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais; IV - Orientar a contratada e os demais envolvidos na execução do contrato, quanto às questões operacionais e de gerenciamento do contrato; V - Manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, que será o Histórico do Gerenciamento do Contrato, com os seguintes documentos, quando for o caso: a) Cópia do contrato e dos seus eventuais aditivos; b) Registro de tarefas e rotinas; c) Ordens de compra/serviços; d) Termos de recebimento do objeto ou de parcela deste, avaliações, atestes, glosas e sanções; e) Registro formal de ocorrências, de pedidos de alteração e prorrogação do contrato; e f) Todos os demais registros formais referentes à execução do contrato. VI - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, propõendo a aplicação de multas, ou outras penalidades, quando for o caso, informando à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência; VII - Adotar os procedimentos para o pagamento à contratada, na forma convencionada no instrumento contratual, mediante abertura de processo contendo, no mínimo, o atesto dos comprovantes da execução e recebimento do objeto ou parcela deste, comandadas por Ordem de compra/serviço ou instrumento equivalente; VIII - Verificar e controlar a execução financeira e orçamentária do contrato junto ao setor responsável; IX - Acompanhar o prazo de vigência do Contrato e comunicar à autoridade competente o seu término, com antecedência de 90 (noventa) dias, no caso de prorrogação, e de 120 dias (cento e vinte) dias, no caso de nova contratação; e X - Acompanhar a manutenção das condições classificatórias e habilitatórias da contratada, inclusive quanto à prestação de garantia, quando exigida. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA Nº014/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, nomeado conforme publicação no DOE/CE nº 047, de 09 de Março de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a investidura do cargo que ocupa e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Resolve: Art. 1º **Designar** a servidora (o) **FABIANA MOURA BEZERRA**, matrícula nº 3000088-9 e CPF nº 025.263.713-50, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico-administrativo, a execução do Contrato nº 014/2022, celebrados entre a FUNDAÇÃO DE



PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV - CNPJ nº 35.853.0012/0001-43 e a Empresa ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO, CNPJ nº 40.910.360/0001-45, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, no contrato, respectivamente, e na proposta da CONTRATADA. Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato, resguardado o disposto na legislação pertinente. I - Coordenar as atividades relacionadas à execução do instrumento contratual, subsidiado pelo setor técnico/requisitante, bem como conhecer o teor do contrato, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo, assim como as normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993 e demais legislações que regem a matéria; II - Prestar esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de execução do contrato; III - Supervisionar e acompanhar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais; IV - Orientar a contratada e os demais envolvidos na execução do contrato, quanto às questões operacionais e de gerenciamento do contrato; V - Manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, que será o Histórico do Gerenciamento do Contrato, com os seguintes documentos, quando for o caso: a) Cópia do contrato e dos seus eventuais aditivos; b) Registro de tarefas e rotinas; c) Ordens de compra/serviços; d) Termos de recebimento do objeto ou de parcela deste, avaliações, atestes, glossas e sanções; e) Registro formal de ocorrências, de pedidos de alteração e prorrogação do contrato; f) Todos os demais registros formais referentes à execução do contrato. VI – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, propondo a aplicação de multas, ou outras penalidades, quando for o caso, informando à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência; VII - Adotar os procedimentos para o pagamento à contratada, na forma convencionada no instrumento contratual, mediante abertura de processo contendo, no mínimo, o atesto dos comprovantes da execução e recebimento do objeto ou parcela deste, comandadas por Ordem de compra/serviço ou instrumento equivalente; VIII – Verificar e controlar a execução financeira e orçamentária do contrato junto ao setor responsável; IX - Acompanhar o prazo de vigência do Contrato e comunicar à autoridade competente o seu término, com antecedência de 90 (noventa) dias, no caso de prorrogação, e de 120 dias (cento e vinte) dias, no caso de nova contratação; e X - Acompanhar a manutenção das condições classificatórias e habilitatórias da contratada, inclusive quanto à prestação de garantia, quando exigida. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°015/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, nomeado conforme publicação no DOE/CE nº 047, de 09 de Março de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a investidura do cargo que ocupa e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Resolve: Art. 1º **Designar** a servidora (o) **FABIANA MOURA BEZERRA**, matrícula nº 3000088-9 e CPF nº 025.263.713-50, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico-administrativo, a execução do Contrato nº 016/2022, celebrados entre a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV - CNPJ nº 35.853.0012/0001-43 e a Empresa SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ nº 05.924.588/0001-93, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, no contrato, respectivamente, e na proposta da CONTRATADA. Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato, resguardado o disposto na legislação pertinente. I - Coordenar as atividades relacionadas à execução do instrumento contratual, subsidiado pelo setor técnico/requisitante, bem como conhecer o teor do contrato, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo, assim como as normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993 e demais legislações que regem a matéria; II - Prestar esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de execução do contrato; III - Supervisionar e acompanhar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais; IV - Orientar a contratada e os demais envolvidos na execução do contrato, quanto às questões operacionais e de gerenciamento do contrato; V - Manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, que será o Histórico do Gerenciamento do Contrato, com os seguintes documentos, quando for o caso: a) Cópia do contrato e dos seus eventuais aditivos; b) Registro de tarefas e rotinas; c) Ordens de compra/serviços; d) Termos de recebimento do objeto ou de parcela deste, avaliações, atestes, glossas e sanções; e) Registro formal de ocorrências, de pedidos de alteração e prorrogação do contrato; f) Todos os demais registros formais referentes à execução do contrato. VI – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, propondo a aplicação de multas, ou outras penalidades, quando for o caso, informando à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência; VII - Adotar os procedimentos para o pagamento à contratada, na forma convencionada no instrumento contratual, mediante abertura de processo contendo, no mínimo, o atesto dos comprovantes da execução e recebimento do objeto ou parcela deste, comandadas por Ordem de compra/serviço ou instrumento equivalente; VIII – Verificar e controlar a execução financeira e orçamentária do contrato junto ao setor responsável; IX - Acompanhar o prazo de vigência do Contrato e comunicar à autoridade competente o seu término, com antecedência de 90 (noventa) dias, no caso de prorrogação, e de 120 dias (cento e vinte) dias, no caso de nova contratação; e X - Acompanhar a manutenção das condições classificatórias e habilitatórias da contratada, inclusive quanto à prestação de garantia, quando exigida. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°016/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, nomeado conforme publicação no DOE/CE nº 047, de 09 de Março de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a investidura do cargo que ocupa e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Resolve: Art. 1º **Designar** a servidora (o) **FABIANA MOURA BEZERRA**, matrícula nº 3000088-9 e CPF nº 025.263.713-50, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico-administrativo, a execução do Contrato nº 018/2022, celebrados entre a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV - CNPJ nº 35.853.0012/0001-43 e a Empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ nº 07.340.993/0001-90, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, no contrato, respectivamente, e na proposta da CONTRATADA. Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato, resguardado o disposto na legislação pertinente. I - Coordenar as atividades relacionadas à execução do instrumento contratual, subsidiado pelo setor técnico/requisitante, bem como conhecer o teor do contrato, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo, assim como as normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993 e demais legislações que regem a matéria; II - Prestar esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de execução do contrato; III - Supervisionar e acompanhar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais; IV - Orientar a contratada e os demais envolvidos na execução do contrato, quanto às questões operacionais e de gerenciamento do contrato; V - Manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, que será o Histórico do Gerenciamento do Contrato, com os seguintes documentos, quando for o caso: a) Cópia do contrato e dos seus eventuais aditivos; b) Registro de tarefas e rotinas; c) Ordens de compra/serviços; d) Termos de recebimento do objeto ou de parcela deste, avaliações, atestes, glossas e sanções; e) Registro formal de ocorrências, de pedidos de alteração e prorrogação do contrato; f) Todos os demais registros formais referentes à execução do contrato. VI – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, propondo a aplicação de multas, ou outras penalidades, quando for o caso, informando à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência; VII - Adotar os procedimentos para o pagamento à contratada, na forma convencionada no instrumento contratual, mediante abertura de processo contendo, no mínimo, o atesto dos comprovantes da execução e recebimento do objeto ou parcela deste, comandadas por Ordem de compra/serviço ou instrumento equivalente; VIII – Verificar e controlar a execução financeira e orçamentária do contrato junto ao setor responsável; IX - Acompanhar o prazo de vigência do Contrato e comunicar à autoridade competente o seu término, com antecedência de 90 (noventa) dias, no caso de prorrogação, e de 120 dias (cento e vinte) dias, no caso de nova contratação; e X - Acompanhar a manutenção das condições classificatórias e habilitatórias da contratada, inclusive quanto à prestação de garantia, quando exigida. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



PORATARIA Nº017/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, nomeado conforme publicação no DOE/CE nº 047, de 09 de Março de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a investidura do cargo que ocupa e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Resolve: Art. 1º **Designar** a servidora (o) **FABIANA MOURA BEZERRA**, matrícula nº 3000088-9 e CPF nº 025.263.713-50, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico-administrativo, a execução do Contrato nº 019/2022, celebrados entre a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV - CNPJ nº 35.853.0012/0001-43 e a Empresa UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS CARNES E FRIOS EIRELI, CNPJ nº 19.612.832/0001-97, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, no contrato, respectivamente, e na proposta da CONTRATADA. Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato, resguardado o disposto na legislação pertinente. I - Coordenar as atividades relacionadas à execução do instrumento contratual, subsidiado pelo setor técnico/requisitante, bem como conhecer o teor do contrato, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo, assim como as normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993 e demais legislações que regem a matéria; II - Prestar esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de execução do contrato; III - Supervisionar e acompanhar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais; IV - Orientar a contratada e os demais envolvidos na execução do contrato, quanto às questões operacionais e de gerenciamento do contrato; V - Manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, que será o Histórico do Gerenciamento do Contrato, com os seguintes documentos, quando for o caso: a) Cópia do contrato e dos seus eventuais aditivos; b) Registro de tarefas e rotinas; c) Ordens de compra/serviços; d) Termos de recebimento do objeto ou de parcela deste, comandadas por Ordem de compra/serviço ou instrumento equivalente; e) Registro formal de ocorrências, de pedidos de alteração e prorrogação do contrato; f) Todos os demais registros formais referentes à execução do contrato. VI - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, propondo a aplicação de multas, ou outras penalidades, quando for o caso, informando à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência; VII - Adotar os procedimentos para o pagamento à contratada, na forma convencionada no instrumento contratual, mediante abertura de processo contendo, no mínimo, o atesto dos comprovantes da execução e recebimento do objeto ou parcela deste, comandadas por Ordem de compra/serviço ou instrumento equivalente; VIII - Verificar e controlar a execução financeira e orçamentária do contrato junto ao setor responsável; IX - Acompanhar o prazo de vigência do Contrato e comunicar à autoridade competente o seu término, com antecedência de 90 (noventa) dias, no caso de prorrogação, e de 120 dias (cento e vinte) dias, no caso de nova contratação; e X - Acompanhar a manutenção das condições classificatórias e habilitatórias da contratada, inclusive quanto à prestação de garantia, quando exigida. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº018/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, nomeado conforme publicação no DOE/CE nº 047, de 09 de Março de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a investidura do cargo que ocupa e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Resolve: Art. 1º **Designar** a servidora (o) **FABIANA MOURA BEZERRA**, matrícula nº 3000088-9 e CPF nº 025.263.713-50, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico-administrativo, a execução do Contrato nº 020/2022, celebrados entre a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV - CNPJ nº 35.853.0012/0001-43 e a Empresa MJ TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 24.829.055/0001-77, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, no contrato, respectivamente, e na proposta da CONTRATADA. Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato, resguardado o disposto na legislação pertinente. I - Coordenar as atividades relacionadas à execução do instrumento contratual, subsidiado pelo setor técnico/requisitante, bem como conhecer o teor do contrato, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo, assim como as normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993 e demais legislações que regem a matéria; II - Prestar esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de execução do contrato; III - Supervisionar e acompanhar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais; IV - Orientar a contratada e os demais envolvidos na execução do contrato, quanto às questões operacionais e de gerenciamento do contrato; V - Manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, que será o Histórico do Gerenciamento do Contrato, com os seguintes documentos, quando for o caso: a) Cópia do contrato e dos seus eventuais aditivos; b) Registro de tarefas e rotinas; c) Ordens de compra/serviços; d) Termos de recebimento do objeto ou de parcela deste, comandadas por Ordem de compra/serviço ou instrumento equivalente; e) Registro formal de ocorrências, de pedidos de alteração e prorrogação do contrato; f) Todos os demais registros formais referentes à execução do contrato. VI - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, propondo a aplicação de multas, ou outras penalidades, quando for o caso, informando à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência; VII - Adotar os procedimentos para o pagamento à contratada, na forma convencionada no instrumento contratual, mediante abertura de processo contendo, no mínimo, o atesto dos comprovantes da execução e recebimento do objeto ou parcela deste, comandadas por Ordem de compra/serviço ou instrumento equivalente; VIII - Verificar e controlar a execução financeira e orçamentária do contrato junto ao setor responsável; IX - Acompanhar o prazo de vigência do Contrato e comunicar à autoridade competente o seu término, com antecedência de 90 (noventa) dias, no caso de prorrogação, e de 120 dias (cento e vinte) dias, no caso de nova contratação; e X - Acompanhar a manutenção das condições classificatórias e habilitatórias da contratada, inclusive quanto à prestação de garantia, quando exigida. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº019/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, nomeado conforme publicação no DOE/CE nº 047, de 09 de Março de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a investidura do cargo que ocupa e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Resolve: Art. 1º **Designar** a servidora (o) **FABIANA MOURA BEZERRA**, matrícula nº 3000088-9 e CPF nº 025.263.713-50, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico-administrativo, a execução do Contrato nº 010/2021, celebrados entre a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV - CNPJ nº 35.853.0012/0001-43 e a Empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 25.165.749/0001-10, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, no contrato, respectivamente, e na proposta da CONTRATADA. Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato, resguardado o disposto na legislação pertinente. I - Coordenar as atividades relacionadas à execução do instrumento contratual, subsidiado pelo setor técnico/requisitante, bem como conhecer o teor do contrato, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo, assim como as normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993 e demais legislações que regem a matéria; II - Prestar esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de execução do contrato; III - Supervisionar e acompanhar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais; IV - Orientar a contratada e os demais envolvidos na execução do contrato, quanto às questões operacionais e de gerenciamento do contrato; V - Manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, que será o Histórico do Gerenciamento do Contrato, com os seguintes documentos, quando for o caso: a) Cópia do contrato e dos seus eventuais aditivos; b) Registro de tarefas e rotinas; c) Ordens de compra/serviços; d) Termos de recebimento do objeto ou de parcela deste, comandadas por Ordem de compra/serviço ou instrumento equivalente; e) Registro formal de ocorrências, de pedidos de alteração e prorrogação do contrato; f) Todos os demais registros formais referentes à execução do contrato. VI - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, propondo a aplicação de multas, ou outras penalidades, quando for o caso, informando à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência; VII - Adotar os procedimentos para o pagamento à contratada, na forma convencionada no instrumento contratual, mediante abertura de processo contendo, no mínimo, o atesto dos comprovantes da execução e recebimento do objeto ou parcela deste, comandadas por Ordem de compra/serviço ou instrumento equivalente; VIII - Verificar e controlar a execução financeira e orçamentária do contrato junto ao setor responsável; IX - Acompanhar o prazo de vigência do Contrato e comunicar à autoridade competente o seu término, com antecedência de 90 (noventa) dias, no caso de prorrogação, e de 120 dias (cento e vinte) dias, no caso de nova contratação; e X - Acompanhar a manutenção das condições classificatórias e habilitatórias da contratada, inclusive quanto à prestação de garantia, quando exigida. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



PORTARIA N°020/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, nomeado conforme publicação no DOE/CE nº 047, de 09 de Março de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a investidura do cargo que ocupa e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Resolve: Art. 1º **Designar** a servidora (o) **FABIANA MOURA BEZERRA**, matrícula nº 3000088-9 e CPF nº 025.263.713-50, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico-administrativo, a execução do Contrato nº 012/2021, celebrados entre a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV - CNPJ nº 35.853.0012/0001-43 e a Empresa LIMP TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.825.354/0001.63, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, no contrato, respectivamente, e na proposta da CONTRATADA. Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato, resguardado o disposto na legislação pertinente. I - Coordenar as atividades relacionadas à execução do instrumento contratual, subsidiado pelo setor técnico/requisitante, bem como conhecer o teor do contrato, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo, assim como as normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993 e demais legislações que regem a matéria; II - Prestar esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de execução do contrato; III - Supervisionar e acompanhar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais; IV - Orientar a contratada e os demais envolvidos na execução do contrato, quanto às questões operacionais e de gerenciamento do contrato; V - Manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, que será o Histórico do Gerenciamento do Contrato, com os seguintes documentos, quando for o caso: a) Cópia do contrato e dos seus eventuais aditivos; b) Registro de tarefas e rotinas; c) Ordens de compra/serviços; d) Termos de recebimento do objeto ou de parcela deste, avaliações, atestes, glosas e sanções; e) Registro formal de ocorrências, de pedidos de alteração e prorrogação do contrato; e f) Todos os demais registros formais referentes à execução do contrato. VI – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, propondo a aplicação de multas, ou outras penalidades, quando for o caso, informando à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência; VII - Adotar os procedimentos para o pagamento à contratada, na forma convencionada no instrumento contratual, mediante abertura de processo contendo, no mínimo, o atesto dos comprovantes da execução e recebimento do objeto ou parcela deste, comandadas por Ordem de compra/serviço ou instrumento equivalente; VIII – Verificar e controlar a execução financeira e orçamentária do contrato junto ao setor responsável; IX - Acompanhar o prazo de vigência do Contrato e comunicar à autoridade competente o seu término, com antecedência de 90 (noventa) dias, no caso de prorrogação, e de 120 dias (cento e vinte) dias, no caso de nova contratação; e X - Acompanhar a manutenção das condições classificatórias e habilitatórias da contratada, inclusive quanto à prestação de garantia, quando exigida. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°021/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, nomeado conforme publicação no DOE/CE nº 047, de 09 de Março de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a investidura do cargo que ocupa e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Resolve: Art. 1º **Designar** a servidora (o) **RICARDO JOSÉ PEREIRA LINO**, matrícula nº 30.00096 e CPF nº 223.960.553-72, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico-administrativo, a execução dos Contratos nº 005/2020, nº 002/2021, nº 006/2021, nº 007/2021 e nº 017/2022, celebrados entre a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV - CNPJ nº 35.853.0012/0001-43 e a Empresa de TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ ETICE, CNPJ nº 03.773.788/0001-67, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, no contrato, respectivamente, e na proposta da CONTRATADA. Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato, resguardado o disposto na legislação pertinente. I - Coordenar as atividades relacionadas à execução do instrumento contratual, subsidiado pelo setor técnico/requisitante, bem como conhecer o teor do contrato, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo, assim como as normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993 e demais legislações que regem a matéria; II - Prestar esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de execução do contrato; III - Supervisionar e acompanhar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais; IV - Orientar a contratada e os demais envolvidos na execução do contrato, quanto às questões operacionais e de gerenciamento do contrato; V - Manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, que será o Histórico do Gerenciamento do Contrato, com os seguintes documentos, quando for o caso: a) Cópia do contrato e dos seus eventuais aditivos; b) Registro de tarefas e rotinas; c) Ordens de compra/serviços; d) Termos de recebimento do objeto ou de parcela deste, avaliações, atestes, glosas e sanções; e) Registro formal de ocorrências, de pedidos de alteração e prorrogação do contrato; e f) Todos os demais registros formais referentes à execução do contrato. VI – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, propondo a aplicação de multas, ou outras penalidades, quando for o caso, informando à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência; VII - Adotar os procedimentos para o pagamento à contratada, na forma convencionada no instrumento contratual, mediante abertura de processo contendo, no mínimo, o atesto dos comprovantes da execução e recebimento do objeto ou parcela deste, comandadas por Ordem de compra/serviço ou instrumento equivalente; VIII – Verificar e controlar a execução financeira e orçamentária do contrato junto ao setor responsável; IX - Acompanhar o prazo de vigência do Contrato e comunicar à autoridade competente o seu término, com antecedência de 90 (noventa) dias, no caso de prorrogação, e de 120 dias (cento e vinte) dias, no caso de nova contratação; e X - Acompanhar a manutenção das condições classificatórias e habilitatórias da contratada, inclusive quanto à prestação de garantia, quando exigida. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°023/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, nomeado conforme publicação no DOE/CE nº 047, de 09 de Março de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a investidura do cargo que ocupa e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Resolve: Art. 1º **Designar** a servidora (o) **PAULO AMILCAR PROENÇA SUCUPIRA**, matrícula nº 3000097-8 e CPF nº 102.463.983-53, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico-administrativo, a execução do Contrato nº 001/2020, celebrados entre a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV - CNPJ nº 35.853.0012/0001-43 e a Empresa LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP, CNPJ nº 26.341.935/0001-25, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, no contrato, respectivamente, e na proposta da CONTRATADA. Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato, resguardado o disposto na legislação pertinente. I - Coordenar as atividades relacionadas à execução do instrumento contratual, subsidiado pelo setor técnico/requisitante, bem como conhecer o teor do contrato, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo, assim como as normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993 e demais legislações que regem a matéria; II - Prestar esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de execução do contrato; III - Supervisionar e acompanhar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais; IV - Orientar a contratada e os demais envolvidos na execução do contrato, quanto às questões operacionais e de gerenciamento do contrato; V - Manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, que será o Histórico do Gerenciamento do Contrato, com os seguintes documentos, quando for o caso: a) Cópia do contrato e dos seus eventuais aditivos; b) Registro de tarefas e rotinas; c) Ordens de compra/serviços; d) Termos de recebimento do objeto ou de parcela deste, avaliações, atestes, glosas e sanções; e) Registro formal de ocorrências, de pedidos de alteração e prorrogação do contrato; e f) Todos os demais registros formais referentes à execução do contrato. VI – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, propondo a aplicação de multas, ou outras penalidades, quando for o caso, informando à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência; VII - Adotar os procedimentos para o pagamento à contratada, na forma convencionada no instrumento contratual, mediante abertura de processo contendo, no mínimo, o atesto dos comprovantes da execução e recebimento do objeto ou parcela deste, comandadas por Ordem de compra/serviço ou instrumento equivalente; VIII – Verificar e controlar a execução financeira e orçamentária do contrato junto ao setor responsável; IX - Acompanhar o prazo de vigência do Contrato e comunicar à autoridade competente o seu término, com antecedência de 90 (noventa) dias, no caso de prorrogação, e de 120 dias (cento e vinte) dias, no caso de nova contratação; e X - Acompanhar a manutenção das condições classificatórias e habilitatórias da contratada, inclusive quanto à prestação de garantia, quando exigida. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.



antecedência de 90 (noventa) dias, no caso de prorrogação, e de 120 dias (cento e vinte) dias, no caso de nova contratação; e X - Acompanhar a manutenção das condições classificatórias e habilitatórias da contratada, inclusive quanto à prestação de garantia, quando exigida. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº024/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, nomeado conforme publicação no DOE/CE nº 047, de 09 de Março de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a investidura do cargo que ocupa e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Resolve: Art. 1º **Designar** a servidora (o) **CLARA DE LIMA RIBEIRO**, matrícula nº 30.00089-7 e CPF nº 004.424.163-18, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico-administrativo, a execução do Contrato nº 010/2022, celebrados entre a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV - CNPJ nº 35.853.0012/0001-43 e a Empresa DATAPREV EMP PROC DE DADOS PREV SOCIAL, CNPJ nº 42.422.253/0001-01, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, no contrato, respectivamente, e na proposta da CONTRATADA. Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato, resguardado o disposto na legislação pertinente. I - Coordenar as atividades relacionadas à execução do instrumento contratual, subsidiado pelo setor técnico/requisitante, bem como conhecer o teor do contrato, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo, assim como as normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993 e demais legislações que regem a matéria; II - Prestar esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de execução do contrato; III - Supervisionar e acompanhar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais; IV - Orientar a contratada e os demais envolvidos na execução do contrato, quanto às questões operacionais e de gerenciamento do contrato; V - Manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, que será o Histórico do Gerenciamento do Contrato, com os seguintes documentos, quando for o caso: a) Cópia do contrato e dos seus eventuais aditivos; b) Registro de tarefas e rotinas; c) Ordens de compra/serviços; d) Termos de recebimento do objeto ou de parcela deste, avaliações, atestes, glosas e sanções; e) Registro formal de ocorrências, de pedidos de alteração e prorrogação do contrato; e f) Todos os demais registros formais referentes à execução do contrato. VI – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, propondo a aplicação de multas, ou outras penalidades, quando for o caso, informando à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência; VII - Adotar os procedimentos para o pagamento à contratada, na forma convencionada no instrumento contratual, mediante abertura de processo contendo, no mínimo, o atesto dos comprovantes da execução e recebimento do objeto ou parcela deste, comandadas por Ordem de compra/serviço ou instrumento equivalente; VIII – Verificar e controlar a execução financeira e orçamentária do contrato junto ao setor responsável; IX - Acompanhar o prazo de vigência do Contrato e comunicar à autoridade competente o seu término, com antecedência de 90 (noventa) dias, no caso de prorrogação, e de 120 dias (cento e vinte) dias, no caso de nova contratação; e X - Acompanhar a manutenção das condições classificatórias e habilitatórias da contratada, inclusive quanto à prestação de garantia, quando exigida. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº025/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, nomeado conforme publicação no DOE/CE nº 047, de 09 de Março de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a investidura do cargo que ocupa e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Resolve: Art. 1º **Designar** a servidora (o) **ADRIANO PINHEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.000.90-0 e CPF nº 219.543.563-15, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico-administrativo, a execução do Contrato nº001/2022, celebrados entre a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV – CNPJ nº 35.853.0012/0001-43 e a EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0010-02 , de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, no contrato, respectivamente, e na proposta da CONTRATADA. Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato, resguardado o disposto na legislação pertinente. I - Coordenar as atividades relacionadas à execução do instrumento contratual, subsidiado pelo setor técnico/requisitante, bem como conhecer o teor do contrato, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo, assim como as normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993 e demais legislações que regem a matéria; II - Prestar esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de execução do contrato; III - Supervisionar e acompanhar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais; IV - Orientar a contratada e os demais envolvidos na execução do contrato, quanto às questões operacionais e de gerenciamento do contrato; V - Manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, que será o Histórico do Gerenciamento do Contrato, com os seguintes documentos, quando for o caso: a) Cópia do contrato e dos seus eventuais aditivos; b) Registro de tarefas e rotinas; c) Ordens de compra/serviços; d) Termos de recebimento do objeto ou de parcela deste, avaliações, atestes, glosas e sanções; e) Registro formal de ocorrências, de pedidos de alteração e prorrogação do contrato; e f) Todos os demais registros formais referentes à execução do contrato. VI – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, propondo a aplicação de multas, ou outras penalidades, quando for o caso, informando à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência; VII - Adotar os procedimentos para o pagamento à contratada, na forma convencionada no instrumento contratual, mediante abertura de processo contendo, no mínimo, o atesto dos comprovantes da execução e recebimento do objeto ou parcela deste, comandadas por Ordem de compra/serviço ou instrumento equivalente; VIII – Verificar e controlar a execução financeira e orçamentária do contrato junto ao setor responsável; IX - Acompanhar o prazo de vigência do Contrato e comunicar à autoridade competente o seu término, com antecedência de 90 (noventa) dias, no caso de prorrogação, e de 120 dias (cento e vinte) dias, no caso de nova contratação; e X - Acompanhar a manutenção das condições classificatórias e habilitatórias da contratada, inclusive quanto à prestação de garantia, quando exigida. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2022

I - ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO/VALOR/ACRÉSCIMO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV; III - ENDEREÇO: Rua Vinte Cinco de Março, nº 300, Centro, Fortaleza - CE, CEP 60.060-120, fone (85) 3108-0143; IV - CONTRATADA: **SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME**; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Praxedes, 763, Bom Futuro, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60416-172 , telefone (85) 3771-9812; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, no Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 007/2022, a **prorrogação do prazo** de vigência contratual e o reajuste do valor pactuado conforme o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, de março de 2022 a março de 2023, no percentual de 5,5963%, resguardas a natureza e a dimensão do objeto; IX - VALOR GLOBAL: R\$58.077,92 (cinquenta e oito mil, setenta e sete reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, estendendo-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de Abril de 2023 até 22 de Abril de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 18/04/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: José Juarez Diógenes Tavares e Raimundo Ivan de Meneses.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°008/2022

I - ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO/VALOR/SUPRESSÃO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV; III - ENDEREÇO: Rua Vinte Cinco de Março, nº 300, Centro, Fortaleza - CE, CEP 60.060-120, fone (85) 3108-0143; IV - CONTRATADA: PONTUAL RENT A CAR LTDA; V - ENDEREÇO: Avenida Francisco Sá, 3636, Carlito Pamplona, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.310-052, telefone (85) 3035-0466; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inc. II, combinado com o art. 65, § 2º, inc. II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, no Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 008/2022, a prorrogação do prazo de vigência contratual com supressão de 25,86% (vinte e cinco, oitenta e seis por cento) reajustado no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do valor inicial pactuado, devidamente firmado entre as partes, resguardas a natureza e a dimensão do objeto; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 80.442,36 (oitenta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), que deverá ser pago mensalmente, conforme utilização dos serviços; X - DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, estendendo-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de Abril de 2023 até 22 de Abril de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 18 de Abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: José Juarez Diógenes Tavares e Marcos Antônio de Carvalho.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N°092/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 03774840/2023 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de VILEBALDO CAVALCANTE CARDOSO, matrícula nº 401665-1-3, que exercia a função de Instrutor Educacional, ocorrido em 04/04/2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório V. Moraes, em 05/04/2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA N°093/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula nº 401238-1-4, desta Secretaria, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 24 á 28/04/2023, a fim de Acompanhar a supervisão e acompanhamento dos equipamentos Areninhas e Praças Mais Infância, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária . SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



*** * *** *

PORTARIA N°094/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **MEMBROS** Ticianne Sousa Gómes Fontenelle, Ana Flávia dos Santos Rodrigues, Érika Fernandes de Oliveira, Horácio Peixoto de Oliveira Neto, Marta Lúcia Queiroz de Souza e Silvana da Silva Saraiva, para sob a presidência do primeiro e apoio técnico dos demais membros **componrem a Comissão de Avaliação do Edital** nº 04/2023 – Credenciamento Público de Artesões e Entidades para fins de Comercialização da Produção Artesanal. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA N°099/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula nº 200382-1-7, que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como gestor do contrato, **MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA**, matrícula nº 300470-1-x, que exerce o cargo de Coordenadora da Proteção Social Especial e **EVALDO CAVALCANTE MONTEIRO**, matrícula nº 200771-1-5, que exerce a função de Terapeuta Ocupacional, como fiscais do contrato, cujo objetivo versa sobre aquisições de gêneros alimentícios(arroz, feijão, açúcar e outros) para atender as necessidades das Unidades desta SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°024/2022 IG N°1226533
PROCESSO N°03391010/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO MARIA DA HORA, inscrito no CNPJ nº 06.750.574/0001-63, com sede na Avenida Cel. Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP nº 60.521-063, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022), da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, e do Edital de Chamamento Público nº 02/2022, através do Processo Administrativo nº 03391010/2023. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração nº024/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Primeiro Passo – Transformando Vidas (Lote 06), executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a ser parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100001.12.363.442.11193.01.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11193.02.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11193.03.335041.1.7619100000.0 47100001.1.763.442.11193.04.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11193.05.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11193.06.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11193.07.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11193.08.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11193.09.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11193.10.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11193.11.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11193.12.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11193.13.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11193.14.335041.1.7619100000.0

ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de Abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº26/2022 IG Nº1225165
PROCESSO Nº02983003/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ - FETRIECE**, inscrita no CNPJ n.º 00.869.949/0001-22, com sede na Rua Rodrigues Júnior, 89 – Centro, Fortaleza-CE, CEP nº 60.060-000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria de Fátima Ferreira Figueiredo, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022), através do Processo nº 02983003/2023. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo, valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração nº26/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Implementação e Manutenção do Parque Dom Aloísio Lorscheider, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de maio de 2024. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 1.005.068,61 (um milhão, cinco mil, sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100005.14.422.135.11564.03.335041.1.76191 00000.0 47100005.14.422.135.11564.03.449052.1.7619100000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria de Fátima Ferreira Figueiredo - Federação de Triathlon do Estado do Ceará - FETRIECE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº060/2022 IG Nº1226730
PROCESSO Nº03611592/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.025.604/0001-13, estabelecida à Rua Capitão Gutemberg, nº 967 – Letra A – Cidade dos Funcionários – Fortaleza/CE - CEP: 60.823-050, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL DE SÁ CRUZ, celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20210009/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 03611592/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato nº060/2022**, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL -CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 02 de julho de 2023 e término no dia 01 de julho de 2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de abril de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e RAFAEL DE SÁ CRUZ - DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**2º ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2022 IG Nº1226797
PROCESSO Nº00531687/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, anteriormente denominada SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 14.311.143/0001-29, com sede na Rua Cônego Jerônimo Pimentel, 141 – Bairro: Umarizal - Belém/PA, CEP: 66.055-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por Leonardo Costa Houat, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 00531687/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **renovação de valor e prorrogação do prazo do Contrato nº044/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos de pequeno porte, com vistas a atender às necessidades da Secretaria da Proteção Social. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 07 de maio de 2023 e término em 06 de maio de 2024. VALOR: Para execução do presente aditamento, serão renovados os créditos orçamentários no valor de R\$ 675.000,00 (seiscientos e setenta e cinco mil reais). As despesas deste aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47200002.08.242.122.11040.03.339039.1.7619100 000.0 47200002.08.241.122.11038.03.339039.1.7619100000.0 47200002.08.242.122.11039.03.339039.1.7619100000.0 47200002.08.243.122.20531.03.3 39039.1.5009100000.0 47200002.08.243.122.20532.03.339039.1.5009100000.0 47100010.14.301.132.10922.03.339039.1.5009100000.0 47100011.14.42 2.133.2062.03.339039.1.5009100000.0 47100001.08.122.211.20826.03.339039.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de Abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS e Leonardo Costa Houat - TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº05/2022 IG Nº1226817
PROCESSO Nº03391436/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO MARIA DA HORA**, inscrito no CNPJ n.º 06.750.574/0001-63, com sede na Avenida Cel. Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP nº 60.521-063, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022), da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, e do Edital de Chamamento Público nº 02/2022, através do Processo Administrativo nº 03391436/2023. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração nº05/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Primeiro Passo – Jovem Bolsista – Lote 05, aprovado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a



fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. **VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A Administração Pública, por força deste instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 2.277.197,62 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100001.12.363.442.11193.01.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11193.02.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11193.03.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11193.04.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11193.05.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11193.06.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11193.07.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11193.08.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11193.09.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11193.10.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11193.11.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11193.12.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11193.13.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11193.14.335041.1.7619100000.0 **ALTERAÇÕES:** Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTE:** Fortaleza, 14 de abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº122/2021 IG Nº1226955 PROCESSO Nº01568193/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 23.585.979/0001-02, estabelecida na Rua Cezídio de Albuquerque, nº 240 – Cidade dos Funcionários – Fortaleza/CE; CEP nº 60.823-100, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20210018/SPS/CCC., homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 01568193/2023. **OBJETO:** O presente termo aditivo visa o **replanilhamento com supressão de serviços, resultando em repercussão financeira negativa ao Contrato nº122/2021**, o qual tem como objeto a execução da obra de 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE. **VALOR:** O valor do contrato acima sofreu acréscimo de serviços no valor de R\$ 52.318,38 (cinquenta e dois mil, trezentos e dezoito reais e trinta e oito centavos) correspondente a 2,89 %, com supressão de serviços no valor de R\$ 53.785,52 (cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco mil e cinquenta e dois centavos), correspondente a 2,97% do valor do contrato, resultando repercussão financeira negativa no valor de R\$ 1.467,14 (mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos), correspondente a – 0,08 % do valor contratado. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato supramencionado. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 17 de Abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e MIELLI XIMENES RIPARDO - FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2021 PROCESSO Nº02390436/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **JZR CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.666.171/0001-42, estabelecida à Rua Marechal Floriano, 480 – Salas 05 e 06 – Paredões – Mossoró/RN - CEP: 59.618-080, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ZELITO NUNES JÚNIOR, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20210010/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 02390436/2023. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de execução do Contrato nº063/2021**, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE CRATO – ALTO DA PENHA. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução da obra será prorrogado por 90 (noventa) dias, com início no dia 17 de março de 2023 e término no dia 15 de junho de 2023. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 14 de abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e José Zelito Nunes Júnior - JZR CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº06/2020 IG Nº1226943 PROCESSO Nº03383328/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, nº 300/400, Bairro Mucunã, Maracanaú-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Cristiane Martins Gomes da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), através do Processo Administrativo nº 03383328/2023. **OBJETO:** O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração nº06/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Desenvolvimento de Ações Complementares aos Serviços da Política da Assistência Social, Voltadas para Famílias em Situação de Vulnerabilidade (Lote 7 – SPS), executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. **VALOR:** Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100013.08.24 4.123.10947.03.335041.1.7619100000.0 47100013.08.244.123.10947.03.445042.1.7619100000.0 **ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO:** Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 17 de Abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Cristiane Martins Gomes da Silva - Sociedade Para o Bem Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



**18º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº13/2018 IG Nº1226931
PROCESSO Nº03415890/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - IDESC, inscrito no CNPJ n.º 04.602.576/0001-80, com sede na Rua Planalto do Pici, 1745 – Pici, Fortaleza-CE, CEP nº 60.511-330, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, Luís Narciso Coelho de Oliveira, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), da Lei Estadual nº 16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), do Edital de Chamamento Público nº 07/2018 e, subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2014 e suas alterações, e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 03415890/2023. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração nº13/2018**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Qualificação Social e Profissional – Criando Oportunidades – Lote 08, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a ser parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100001.12.363.442.11174.01.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.0.2.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.03.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.04.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.05.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.06.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.07.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.10.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.11.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.12.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.13.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.14.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.15.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.16.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.17.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.18.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.19.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.20.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.21.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.22.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.23.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.24.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.25.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.26.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.27.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.28.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.29.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.30.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.31.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.32.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.33.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.34.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.35.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.36.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.37.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.38.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.39.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.40.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.41.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.42.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.43.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.44.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.45.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.46.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.47.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.48.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.49.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.50.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.51.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.52.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.53.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.54.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.55.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.56.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.57.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.58.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.59.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.60.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.61.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.62.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.63.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.64.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.65.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.66.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.67.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.68.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.69.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.70.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.71.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.72.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.73.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.74.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.75.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.76.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.77.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.78.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.79.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.80.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.81.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.82.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.83.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.84.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.85.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.86.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.87.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.88.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.89.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.90.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.91.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.92.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.93.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.94.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.95.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.96.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.97.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.98.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.99.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.100.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.101.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.102.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.103.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.104.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.105.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.106.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.107.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.108.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.109.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.110.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.111.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.112.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.113.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.114.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.115.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.116.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.117.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.118.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.119.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.120.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.121.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.122.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.123.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.124.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.125.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.126.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.127.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.128.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.129.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.130.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.131.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.132.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.133.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.134.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.135.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.136.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.137.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.138.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.139.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.140.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.141.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.142.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.143.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.144.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.145.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.146.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.147.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.148.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.149.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.150.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.151.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.152.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.153.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.154.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.155.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.156.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.157.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.158.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.159.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.160.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.161.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.162.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.163.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.164.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.165.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.166.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.167.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.168.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.169.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.170.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.171.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.172.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.173.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.174.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.175.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.176.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.177.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.178.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.179.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.180.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.181.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.182.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.183.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.184.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.185.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.186.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.187.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.188.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.189.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.190.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.191.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.192.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.193.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.194.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.195.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.196.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.197.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.198.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.199.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.200.335041.1.7

Geral de Justiça, inscrita no CNPJ sob o nº 06.928.790/0001-56, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, 130 – Cambeba, Fortaleza-CE, neste ato representada por seu Procurador-Geral de Justiça, Manuel Pinheiro Freitas, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 00673899/2023. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se: a) no Ato Normativo nº. 024/2019-PGJ/CE; b) na Lei Federal nº 8.666/93, no que couber. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **cooperação técnica** entre a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e o Ministério Público do Estado do Ceará, através da Procuradoria Geral de Justiça, visando: a) promover ação conjunta entre os participes, no sentido de aprimorar o serviço público, bem como proporcionar e ampliar o acesso aos direitos, como estratégia para favorecer o processo de atendimento e empoderamento das vítimas de violência, por meio do Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência – NUAVV, do Ministério Público do Estado do Ceará; b) dar enfoque e celeridade aos serviços especializados e multidisciplinares desempenhados pelo Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência – NUAVV no atendimento às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência graves, recebidos pela Casa da Criança e Adolescente do Ceará – Região 1, equipamento público gerenciado pela Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os participes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de Abril de 2023. Onélia Maria Moreira Leite de Santana - Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS e Manuel Pinheiro Freitas - Procurador-Geral de Justiça. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE DOAÇÃO Nº179/2023
PROCESSO Nº05691818/2022**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE BARBALHA**, com sede na Av. Luis Gonzaga de Miranda, s/nº – Jardins dos Ipés, Barbalha/CE, CEP: 63.180-000, inscrito no CNPJ sob o nº 06.740.278/0001-81, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Guilherme Sampaio Saraiva e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO **de bem móvel (veículo)** integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e nº 05691818/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Barbalha, com cláusula de ressarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza-CE. Data e Assinantes: Fortaleza, 10 de Abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social; Guilherme Sampaio Saraiva - Prefeito de Barbalha e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE DOAÇÃO Nº185/2023
PROCESSO Nº03808050/2022**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho e o **MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS**, com sede na Av. Laurindo Gomes, S/N – Centro, Quiterianópolis/CE, CEP: 63650-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.551.179/0001-14, doravante denominado DONATÁRIO, representado por sua Prefeita, a Sra. Francisca Priscilla Duarte de Figueirêdo e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO **de bem móvel (veículo)** integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e nº 03808050/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, com cláusula de ressarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza-CE. Data e assinantes: Fortaleza, 14 de Abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, Francisca Priscilla Duarte de Figueirêdo - Prefeita de Quiterianópolis e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº06/2023
PROCESSO Nº11957891/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, nos termos do Processo nº 11957891/2022, resolve **reconhecer a dívida** assumida com a empresa **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, com sede na Rua Teresa Cristina, 1258 – Centro, Fortaleza-CE, CEP nº 60.015-140, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, representada neste ato por Francisco Arruda Dias Aguiar. DÍVIDA: A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS reconhece ser devedora da importância de R\$ 3.253,67 (três mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos) à ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, em razão do Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao Contrato nº 015/2022, com vigência a partir de 12/08/2022, referente às Notas de Empenho abaixo: Memória de Cálculo – Contrato nº 015/2022 Unidade Gestora Nota de Empenho Nº Nota Fiscal Diferença após Reequilíbrio de Preço FEAS 4819 97178 R\$ 0,00 4543 R\$ 97.178,00 R\$ 0,00 4821 R\$ 97.178,00 R\$ 0,00 4820 R\$ 97.178,00 R\$ 0,00 4822 R\$ 97.178,00 R\$ 0,00 5176 98692 R\$ 1.142,84 5180 R\$ 98.692,00 R\$ 1.142,84 5179 R\$ 98.692,00 R\$ 1.142,84 5177 R\$ 98.692,00 R\$ 1.142,84 5178 R\$ 98.692,00 R\$ 1.142,84 SPS 3358 97175 R\$ 415,74 3355 R\$ 97.175,00 R\$ 415,74 3356 R\$ 97.175,00 R\$ 415,74 3854 98693 R\$ 344,76 3853 R\$ 98.693,00 R\$ 344,76 3852 R\$ 98.693,00 R\$ 344,76 TOTAL R\$ 1.903,34. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A execução das despesas referidas na cláusula primeira dar-se-á por conta da seguinte dotação orçamentária: 47200002.08.243.122.20532.03.339092.1.5009100000.0 47100013.08.123.123.21308.03.339092.1.5009100000.0. QUITAÇÃO: Quando realizado o pagamento descrito na cláusula primeira deste termo, operar-se-á imediatamente a quitação plena, geral, integral e irrestrita da dívida da SPS formalizada neste termo. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social e Francisco Arruda Dias Aguiar - ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA Nº07/2023
PROCESSO Nº11957867/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho nos termos do Processo nº 11957867/2022, resolve **reconhecer a dívida** assumida com a empresa **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, com sede na Rua Teresa Cristina, 1258 – Centro, Fortaleza-CE, CEP nº 60.015-140, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, representada neste ato por Francisco Arruda Dias Aguiar. DÍVIDA: A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS reconhece ser devedora da importância de R\$ 26.579,10 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e dez centavos) à ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, em razão do Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao Contrato nº 086/2022, com vigência a partir de 02/09/2022, referente às Notas de Empenho abaixo: Memória de Cálculo – Contrato nº 086/2022 Nota de Empenho Item Valor Licitado Valor Reequilibrado Diferença Reequilíbrio 5189 Leite em pó R\$ 9,18 R\$ 16,23 R\$ 4.230,00 5190 Leite em pó R\$ 9,18 R\$ 16,23 R\$ 4.230,00 5191 Leite em pó R\$ 9,18 R\$ 16,23 R\$ 6.345,00 3939 Leite em pó R\$ 9,18 R\$ 16,23 R\$ 2.326,50 3939 Leite UHT R\$ 4,46 R\$ 8,09 R\$ 5.154,60 3940 Leite em pó R\$ 9,18 R\$ 16,23 R\$ 1.057,50 3940 Leite UHT R\$ 4,46 R\$ 8,09 R\$ 1.089,00 3941 Leite em pó R\$ 9,18 R\$ 16,23 R\$ 1.057,50 3941 Leite UHT R\$ 4,46 R\$ 8,09 R\$ 1.089,00 TOTAL R\$ 26.579,10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A execução das despesas referidas na cláusula primeira dar-se-á por conta da seguinte dotação orçamentária: 47200002.08.243.122.20532.03.339092.1.5009100000.0 47100013.08.123.123.21308.03.339092.1.5009100000.0. QUITAÇÃO: Quando realizado o pagamento descrito na cláusula primeira deste termo, operar-se-á imediatamente a quitação plena, geral, integral e irrestrita da dívida da SPS formalizada neste termo. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social e Francisco Arruda Dias Aguiar - ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 65, de 04 de abril de 2023, que publicou o extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida ao Contrato de nº 115/2022, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social – SPS e a MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, fica corrigido o valor da Cláusula Primeira. **Onde se lê:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DÍVIDA 1.1. A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS reconhece ser devedora da importância de R\$ 464.476,69 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos) à empresa MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, em razão da falta de pagamento durante a vigência do Contrato nº 115/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas de Saúde, Técnica e Administrativas na sede da Secretaria da Proteção Social – SPS, conforme memória de cálculo abaixo: Memória de Cálculo Mês de Referência Valor Total (R\$) Dezembro/2022 464.476,69 **Leia-se:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DÍVIDA 1.1. A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS reconhece ser devedora da importância de R\$ 448.799,26 (quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos) à empresa MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, em razão da falta de pagamento durante a vigência do Contrato nº 115/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas de Saúde, Técnica e Administrativas na sede da Secretaria da Proteção Social – SPS, conforme memória de cálculo abaixo: Memória de Cálculo Mês de Referência Valor Total (R\$) Dezembro/2022 448.799,26 Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA Nº56/2023-SEAS, DE 29 DE MARÇO DE 2023 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº. 32.419, de 13 de novembro de 2017, e, CONSIDERANDO as informações extraídas dos autos do Processo VIPROC sob nº. 11751762/2022 e seus apensos; CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância nº. 24/2022, instaurada por meio da Portaria nº. 223/2022-SEAS, de 19/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº. 256, de 23/12/2021, às fls. 76, a fim de investigar e apurar denúncia de cometimento de infração disciplinar; CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância (fls. 298-313), cujo entendimento foi pautado nos princípios que regem o devido processo legal, com base nos fatos apurados; CONSIDERANDO a defesa formal apresentada pelo sindicado; CONSIDERANDO os resultados da apreciação e análise transcritos no aludido Relatório; RESOLVE **homologar o Relatório Conclusivo**, com fulcro no art. 12, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº. 169/2016 e nos art. 83 do Regimento Interno das Unidades Socioeducativas do Estado do Ceará, em observância aos princípios preconizados pela ECA e pelo SINASE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Jean Marçal Lima Cunha
 SUPERINTENDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº67/2023-SEAS, DE 27 DE MARÇO DE 2023 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 32.419, de 13 de novembro de 2017, e, CONSIDERANDO as informações extraídas dos autos do Processo VIPROC sob nº. 122065919/2022 e seus apensos; CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância nº 25/2022, instaurada por meio da Portaria nº. 237/2022-SEAS, de 28/12/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, Série 3, Ano XV, nº. 001, de 02/01/2023, às fls. 57, a fim de investigar e apurar denúncia de cometimento de infração disciplinar; CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância (fls. 98-106), cujo entendimento foi pautado nos princípios que regem o devido processo legal, com base nos fatos apurados; CONSIDERANDO a defesa formal



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

apresentada pelo sindicado; CONSIDERANDO os resultados da apreciação e análise transcritos no aludido Relatório; RESOLVE **homologar o Relatório Conclusivo**, com fulcro no art. 8º, no inciso do Decreto Estadual nº 32.419/2017 e nos arts. 100, 123 e 124, inciso VI, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORATARIA N°137/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **INÊS PRATA GIRÃO**, ocupante do cargo de Téc. Comunicação Social, matrícula n.º 038177-1-7, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Jaguaripe e Limoeiro do Norte, no período de 07 a 09/03/2023, a fim de participar da 75ª Reunião do CBH Médio em Jaguaripe e da 78ª Reunião Ordinária do Comitê do Baixo Jaguaripe, em Limoeiro do Norte, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°141/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300045-2-3, deste Órgão, a **viajar** para a cidade de Tamboril, Canindé e Banabuiú, nos dias 01 à 03/03/2023, a fim de avaliar a solicitação da Câmara Municipal de Tamboril, que trata da construção de um açude no Distrito de Açuinho, no Município de Tamboril, encaminhada pela Casa Civil, através do Ofício nº 0073/2023/CC/ASSIN, datada de 08/02/2023, Processo NUP 30001.000387/2023-50; bem como realizar o acompanhamento do Contrato nº 01/PSGH/SRH/CE/2022, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°154/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **ADAHIL PEREIRA DE SENA**, ocupante do cargo de Analista de Gestão dos Recursos Hídricos, matrícula nº 155, deste Órgão, a **viajar** para as cidades de Barbalha, Crato e Nova Olinda, no período de 15 a 17/03/2023, a fim de realizar inspeções técnicas nos trechos 3 e 4 do Projeto Cinturão das Águas do Ceará – CAC (Serviços de Arqueologia e Paleontologia), concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia) no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°155/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MARIA ALICE GUEDES MARQUES**, ocupante do cargo de Geólogo/Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula nº 039556-2-1, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Barbalha, Crato e Nova Olinda, no período de 15 a 17/03/2023, a fim realizar inspeções técnicas nos Trechos 3 e 4 do Projeto Cinturão das Águas do Ceará – CAC (Serviços e Arqueologia e Paleontologia), concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°156/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300045-2-3, deste Órgão, a **viajar** para a cidade de Canindé, Ocara e Aracoiaba, nos dias 16 à 17/03/2023, a fim de fiscalizar os serviços de manutenção de sistemas de dessalinização do Programa Água Doce – Contrato nº 03/SRH/CE/2022, nas comunidades dos municípios de Canindé, Ocara e Aracoiaba, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°157/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300045-2-3, deste Órgão, a **viajar** para as cidades de Canindé, Ocara e Aracoiaba, nos dias 16 à 17/03/2023, a fim de fiscalizar os serviços de manutenção de sistemas de dessalinização do Programa Água Doce – Contrato nº 03/SRH/CE/2022, nas comunidades dos Municípios de Canindé, Ocara e Aracoiaba, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos),



perfazendo um total de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº158/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE DE MENEZES**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº 124913-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, no período de 20 a 24/03/2023, a fim de realizar complementação do mapeamento para funcionamento pleno dos sistemas de abastecimento d’água e poços profundos no Município de Quixeramobim, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de março de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº165/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300045-2-3, deste Órgão, a **viajar** para as cidades de Itapajé, Irauçuba e Banabuiú, nos dias 29 à 31/03/2023, a fim de fiscalizar os serviços de manutenção de sistemas de dessalinização do Programa Água Doce – Contrato nº 03/SRH/CE/2022, e do Contrato nº 01 PSGH/SRH/CE/2022 – MALHA D’ÁGUA, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de março de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº166/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº 0960331-X, deste Órgão, a **viajar** para as cidades de São Benedito, no período de 03 a 06/04/2023, a fim de realizar fiscalização dos usuários do Recurso Hídrico da Bacia Poti-Longá, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 29 de março de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº168/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300045-2-3, deste Órgão, a **viajar** para as cidades de Banabuiú, Morada Nova, Chorozinho, Milhã, Umirim e Apuiarés, no período de 11 à 14/04/2023, a fim de fiscalizar os serviços de manutenção de sistemas de dessalinização do Programa Água Doce/ 2022 – Contrato nº 03/SRH/CE/2022, e do Contrato nº 01 PSGH/SRH/CE/2022 – MALHA D’ÁGUA, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº169/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico – DAS-1, matrícula nº 0011271-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 10 a 14/04/2023, a fim de realizar fiscalização de usuários de água bruta, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, no valor total de R\$ 416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/SRH/CE/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/SRH/CE/2023; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambéba; IV - CONTRATADA: **MAGNA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.980.905/0001-24; V - ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, nº 331, Bairro São João, CEP 90.550-142, Porte Alegre/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da Coordenadoria de Infraestrutura – COINF/SRH, na Autorização do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos, na Lei nº 8.666/93, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº NUP 29001.000242/2023-70; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **SUB-ROGAÇÃO PARCIAL DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO Nº03/SRH/CE/2023**, firmado entre a SUBROGANTE (SRH) e a CONTRATADA, objetivando a execução dos Serviços de Supervisão das Obras do lote B (subtrecho 1.3 – com 34,237 km de extensão, nos municípios de Barbalha e Crato, e subtrecho 1.4 – com 31,561 km de extensão, nos municípios de Crato e Nova Olinda), do 1º trecho do Cinturão das Águas do Ceará – CAC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência



do edital e na proposta da CONTRATADA. Sub-Cláusula Única – Permanecerá com a SUB-ROGANTE (SRH) a obrigação de pagar à CONTRATADA-ANUENTE pelos serviços efetivamente executados, conforme os boletins de medições atestados pela Fiscalização, que ficará a cargo da SUB-ROGADA (SOHIDRA), cabendo a esta designar pessoal a esse fim ; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: 24 de março de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato primitivo, que ora se ratificam.; XII - DATA: 10 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, PAULO JOSÉ GOMES FERREIRA, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS- SOHIDRA, RODRIGO DA SILVA GAZEN, MAGNA ENGENHARIA LTDA e CARLOS MOACIR DRI CONSIGLIO, MAGNA ENGENHARIA LTDA .

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº053/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 10151966/2022 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ISMÊNIA ISRAEL DO NASCIMENTO**, matrícula nº 492198-1-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCHSG, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar ISMÊNIA ISRAEL DO NASCIMENTO VENANCIO**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil do Distrito do Mucuripe/Fortaleza/CE, em 25 de outubro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

ADITAMENTO Nº36/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/07499 PREGÃO ELETRÔNICOS Nº20221409

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 02381001/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento a Ata de Registro de Preços nº2023/07499**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 21 de março de 2023, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “INSUMOS DE LABORATORIO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir empresa **FERPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.067.722/0001-78, representada pelo(a) Sr. Marcello Adolfo Veloso da Silva, portador(a) do RG nº. 2144792 SSP/PA e inscrito(a) no CPF sob o nº 468.195.332-68, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	REAGENTE, LACTOSE PA, UNIDADE 1.0 GRAMA Und. Forn.: UNIDADE 1.0 GRAMA. Cod. Cat.: 1186722	25.000	R\$ 0,0900	R\$ 2.250,00
VALOR TOTAL:				R\$ 2.250,00

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 05 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** *** ***

ADITAMENTO Nº37/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/07499 PREGÃO ELETRÔNICOS Nº20221409

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 02381001/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento a Ata de Registro de Preços nº2023/07499**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 21 de março de 2023, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “INSUMOS DE LABORATORIO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir empresa **RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.562.583/0001-44, representada pelo(a) Sr. Renata Carvalho Vaz de Mello, portador(a) do RG nº. M-7.601.668 e inscrito(a) no CPF sob o nº 029.842.236-08, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	REAGENTE, HEMATOXILINA DE HARRIS, FRASCO 1 LITRO, UNIDADE 1.0 UNIDADE Und. Forn.: UNIDADE 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 716662	158	R\$ 110.0000	R\$ 17.380,00
VALOR TOTAL:				R\$ 17.380,00

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 05 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº28/20223 AO CONTRATO Nº812/2022

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 01624093/2023, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/ § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº812/2022**, firmado com a empresa **K G CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10, incluir as seguintes dotações orçamentárias, com base na folha 02 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO REDUZIDA
24200884.10.122.211.20779.03.339039.1.5009100000.0	11872
24200884.10.122.211.20779.03.339039.1.6009200000.1	10365

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 16 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



APOSTILAMENTO N°56/2023 AO CONTRATO N°971/2022

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 06564224/2022, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato n°971/2022**, firmado com a empresa **SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.675.394/0001-90, para nele substituir a dotação orçamentária constante na CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, passando de: 24200014.10.302.631.10638. 03.449052.24859.1 24200014.10.302.631.10638.03.449052.64859.1 Para: 24200014.10.302.631.10638.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°73/2023 AO CONTRATO N°1463/2020

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 01466560/2023, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato n°1463/2020**, firmado com a empresa **R & R DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.192.141/0001-28, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária, com base na folha 02 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	REDUZIDA
24200884.10.122.211.20779.03.339039.1.5009100000.0	11872

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 16 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°138/2023 AO CONTRATO N°189/2020

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 01874332/2023, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato n°189/2020**, firmado com Sr. **JOSÉ REVIL LANDIM**, inscrito (a) no CPF nº 245.633.153-20, portador(a) do RG nº 9902926640 SSP/CE, incluir a seguinte dotação orçamentária, com base na folha 02 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
24200854.10.122.211.20779.02.339036.1.5009100000.0

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 27 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°171/2016

I – ESPÉCIE: Doc. nº 180/2023 - 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 171/2016; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE SAÚDE DONA LIBÂNIA; III – ENDEREÇO: Rua Pedro I, nº 1033, Centro, Fortaleza/CE; IV – LOCATÁRIA: ASSOCIAÇÃO MÉDICA CEARENSE – AMC; V – ENDEREÇO: Avenida Dom Luís, nº 300, sala 1122, Meireles, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 51 da Lei 8.245/1991, no art. 24, inciso X c/c § 8º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar a vigência e reajuste ao Contrato n°171/2016**, e reajuste cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Pedro I, nº 997, Centro, Fortaleza/CE, de propriedade da LOCADORA, para funcionamento do Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 191.192,40 (cento e noventa e um mil, cento e noventa e dois reais e quarenta centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 28 de março de 2023, com término em 28 de março de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 28/03/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Heitor de Sá Gonçalves e José Aurillo Rocha.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°77/2021

I - ESPÉCIE: Doc. nº 168/2023 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 77/2021; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua: E, nº 768, Bairro: Jardim Aclimação, Cuiabá-MT; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no inciso II, do art. 57, c/c inciso XI, do art. 40, c/c inciso III, do art. 55, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo **prorrogar e reajustar, segundo índice do IGPM, o Contrato n°77/2021**, que tem como objetivo serviços de manutenção preventiva, corretiva com sobreaviso(finais de semana e feriados), incluso a reposição de materiais, peças e acessórios para os equipamentos de climatização: aparelhos, tipo janelero, centrais e mini centrais, tipo split, pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HM; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 205.943,85 (duzentos e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de Abril de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 31/03/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Vanderlan Vieira Ferreira.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/07622

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CEPALAB LABORATORIOS LTDA; ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221689 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 06135013/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio,

podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); CEPALAB LABORATORIOS LTDA; ITEM: 1; 1193630 - AGULHA, PARA CANETA DE INSULINA, 5MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 114.174,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1200; ITEM: 2; 1193640 - AGULHA, PARA CANETA DE INSULINA, 6MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 25.380,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1200; ITEM: 4; 689869 - AGULHA, 4MM, CANETA DE INSULINA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 60.840,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1100; ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA; ITEM: 3; 689899 - AGULHA, 8MM, PARA CANETA DE INSULINA, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 18.180,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1900; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221689; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/12369

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI; DENTAL MARIA LTDA; G L PRADO REPRESENTACOES E DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTD; BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA ME; H P DE VASCONCELOS; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL ODONTOLÓGICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20222302 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 06661254/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; ITEM: 11; 1278540 - RESINA, FOTOPOLIMERIZAVEL AUTOADESIVO, COMPOSITO VERSATIL, VISCOSIDADE EQUI-LIBRADA, FACIL APLICACAO E REMOCAO, ALTA LISURA PARA DESOCLUSAO E CIMENTACAO DE BANDAS ORTODONTICAS NA COR AZUL, POSSUI CORANTE PARA FACILITAR A VISUALIZACAO DO PRODUTO, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA- obs; QUANT.: 512,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,9800; SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI; ITEM: 2; 1278417 - CIMENTO, RESINOSO MULTIUSO FOTO AUTOPOLIMERIZAVEL, KIT COM 2,5G DE BASE + 2,5G DE CATALISADOR, ADESIVO DUAL, RADIODACO COM FLUOR, PARA CIMENTACAO DE PORCELANA OU CERAMICA, COROAS METALICAS, PROTESES FIXAS E ADESIVAS E NUCLEOS ENDODONTICOS, CAIXA 1.0 KIT- obs; QUANT.: 278,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 48,9800; ITEM: 6; 1278845 - AGENTE, UNIAO, PARA CERAMICAS E FIBRA DE VIDRO SILANO, FRASCO 5,0 MILILITRO- obs; QUANT.: 434,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,4900; ITEM: 10; 1278530 - PINO, FIBRA DE VIDRO, PARA A RECONSTRUCAO DE DENTES QUE SOFRERAM TRATAMENTO ENDODONTICO E NECESSITAM DE RESTAURACAO E REFORCO INTRA-RADICULAR DA ESTRUTURA DENTAL, PROMOVENDO RETENCAO PARA O MATERIAL RESTAURADOR DEFINITIVO OU NUCLEO DE PREENCHIMENTO EM RESTAURACOES INDIRETAS, Nº 0,5, EMBALAGEM 5,0 UNIDADESobs; QUANT.: 384,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,9800; DENTAL MARIA LTDA; ITEM: 7; 1278855 - PLACA, SÍLICONE DE 1MM PLASTIFICACAO A VACUO, CONFECACAO DE MOLDEIRAS PARA CLAREAMENTO DENTAL E COMO GOTEIRA PARA FLUORETACAO EM EVABORRACHOIDE/ INCOLOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 624,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,4000; G L PRADO REPRESENTACOES E DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTD; ITEM: 1; 1278407 - CIMENTO, REPARADOR A BASE DE MTA, BIO CERAMICO, KIT COM 2 CAPSULAS DE 0,085G, + 2 UNIDADES DE 0,25ML, CARACTERISTICAS DE ALTA PLASTICIDADE, ALTA ALCALINIDADE, NAO MANCHA A ESTRUTURA DENTAL, IMPEDE O CRESCIMENTO BACTERIANO, OTIMIZA O TEMPO E A UTILIZACAO, CAIXA 1.0 KITobs; QUANT.: 324,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 157,1800; BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 8; 1278510 - PINO, FIBRA DE VIDRO, PARA A RECONSTRUCAO DE DENTES QUE SOFRERAM TRATAMENTO ENDODONTICO E NECESSITAM DE RESTAURACAO E REFORCO INTRA-RADICULAR DA ESTRUTURA DENTAL, PROMOVENDO RETENCAO PARA O MATERIAL RESTAURADOR DEFINITIVO OU NUCLEO DE PREENCHIMENTO EM RESTAURACOES INDIRETAS, Nº 1, EMBALAGEM 5,0 UNIDADES- obs; QUANT.: 434,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,9400; ITEM: 9; 1278520 - PINO, FIBRA DE VIDRO, PARA A RECONSTRUCAO DE DENTES QUE SOFRERAM TRATAMENTO ENDODONTICO E NECESSITAM DE RESTAURACAO E REFORCO INTRA-RADICULAR DA ESTRUTURA DENTAL, PROMOVENDO RETENCAO PARA O MATERIAL RESTAURADOR DEFINITIVO OU NUCLEO DE PREENCHIMENTO EM RESTAURACOES INDIRETAS, Nº 2, EMBALAGEM 5,0 UNIDADES- obs; QUANT.: 384,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,0000; DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA ME; ITEM: 4; 1148478 - SPRAY, PARA TESTE DE VITALIDADE, FRASCO 200,0 MILILITROS- obs; QUANT.: 78,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32,0600; ITEM: 5; 1278560 - CONDICIONADOR, ACIDO PARA PORCELANAS, FLUORIDRICO 5%, CONTENDO 1 SERINGA DE 2,5ML E PONTEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 1.156,00; VALOR UNITARIO: R\$ 5,6000; H P DE VASCONCELOS; ITEM: 3; 1278427 - CURATIVO, ALVEOLAR COM PROPOLIS, PROPOLIS 10% IODOFORMIO 5% CERA DE ABELHA E ESPESSANTE, FRASCO 10,0 GRAMAS- obs; QUANT.: 256,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,3100; ITEM: 12; 1278865 - MINIPARAFUSO, ORTODONTICO, 10MM, LIGA DE TITANIO, SUPERFICIE LISA, PERFIL DE ROSCA AUTO PERFURANTE, CABECA COM ENCAIXE SEXTAVADO PARA ACOPLAGEM PRECISO COM AS CHAVES DE INSTALACAO DESTINADA A FACILITAR SUA INSTALACAO E GARANTIR A ESTABILIDADE PRIMARIA NECESSARIA AO TRATAMENTO, EMBALAGEM 2,0 UNIDADES- obs; QUANT.: 624,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 42,1500; ITEM: 13; 12789310 - APARELHO PARA ORTODONTIA, FUNCIONAL DOS MAXILARES EXPANDOR LEQUE RAPIDO BORBOLETA, ABERTURA 10MM, ACOMPANHA CHAVE DE ATIVACAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 250,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 45,6200; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20222302; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 63/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**; OBJETO: **aquisição de Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20220541 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 14.580,00 (quatorze mil e quinhentos e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.631.10638.03.449052.1.634.3220059.1.4.01; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Vicente de Paula Rodrigues de Araújo Júnior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 73/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **V.S COSTA & CIA LTDA.**; OBJETO: **aquisição de Equipamento Hospitalar**, destinado ao Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20220565 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.631.10638.03.449052.1.634.3220059.1.4.01; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Regina Maria Cestari da Silva Costa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 181/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: **FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA**. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a **aquisição de Material Médico Hospitalar(brocas, cabos, de bisturi e outros)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20211563 - SESA/COSUP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 18.040,00 (dezoito mil e quarenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023 SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Maris de Fátima Alves dos Santos.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
 DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 194/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: **CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA**. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a **aquisição de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20211829 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 23.347,50 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023 SIGNATARIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Luiz Antônio Fernandes.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
 DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 200/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA/Hospital Geral de Fortaleza - HGF CONTRATADA: **POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar com fornecimento de equipamento em comodato**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20211678 – SESA – CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias a cumprimento do seu objeto FORO: Fortaleza—CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 239.749,95 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos) pagos em parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.30-4366. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023 SIGNATARIOS: Maria Lucimar de Magalhães Moraes e Emerson Alves Pastori.

Maria Lucimar de Magalhães Moraes
 ORDENADORA DE DESPESA - HGF

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 245/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ LTDA – COOPEND**; OBJETO: A contratação de **serviços para realização de procedimentos/exames a serem realizados por profissionais de saúde na Categoria MÉDICO ENDOSCOPISTA**, para atender as necessidades da Rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura.; VALOR GLOBAL: R\$ 553.691,04 (quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200224.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01; 24200214.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01 DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023; SIGNATARIOS: Luiz Otávio Sobreira Filho e Décio Sampaio Couto Júnior.

Cícero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 246/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: **PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a **aquisição de PAPEL MILIMETRADO PARA ECG**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Dispensa de Licitação e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação nº 041/2023 e seus Anexos, fundamentado no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023 SIGNATARIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Maria Sorya Roque

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
 DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 259/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: **NEWLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a **aquisição de material de Laboratório(Reagente para determinação de tempo Protrombina-TP)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Dispensa de Licitação e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação nº 33/2023 e seus anexos, Fundamentado no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 508.920,00 (quinhentos e oito mil, novecentos e vinte reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023 SIGNATARIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Rômulo César de Oliveira Magalhães

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
 DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº001/2023
POLI.R/RUSSAS

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde - SESA e os Municípios de RUSSAS, JAGUARUANA, JAGUARETAMA, MORADA NOVA E PALHANO; CONTRATADO: **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS**; OBJETO: a **execução de SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS EM CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS, EM ODONTOLOGIA, COM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE PRÓTESE DENTÁRIA, CIRURGIA ORAL/ DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE BOCA, ENDODONTIA, PERIODONTIA, ORTODONTIA E ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão da Policlínica Regional de Russas Dr. José Martins de Santiago Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde**. §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE



INSTALADA ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembleia Consorcial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: diretrizes do SUS estabelecidos na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei nº 8080/90, regulamentado pelo Decreto nº 7.508/2011, Lei nº 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei nº 11.107/2005, Decreto nº. 6017/2007; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 14.133 de 1 de abril de 2021, Lei Complementar nº 141/2012, Lei nº 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de JAGUARÉTAMA (Lei nº 765, de 12 de Agosto de 2009), de JAGUARUANA (Lei nº 215, de 25 de Setembro de 2009), de MORADA NOVA (Lei nº 1.511, de 27 de Novembro de 2009), de PALHANO (Lei nº 380 de 29 de Setembro de 2009) de RUSSAS (Lei nº 1231 de 02 de Setembro de 2009), e Lei Ratificadora Estadual nº 14.458/09, de 15 de setembro de 2009 e Lei nº 17.006, 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes; FORO: Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: De janeiro a dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023; SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho, SÁVIO GURGEL NOGUEIRA, JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA, FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA, JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA, JOSÉ LUCIANO SILVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 86/2023

PROCESSO N°: 02651078/2023/VIPROC /SESA OBJETO: **aquisição emergencial do medicamento ALFAGALSIDASE 1MG/ML**, a fim de atender 22 (vinte e dois) pacientes, oriundos de ações judiciais JUSTIFICATIVA: a pretensa aquisição está justificada às fls. 02-02v, a qual se relata, sobretudo, o cumprimento de decisões judiciais, as quais constam no presente caderno processual, com os respectivos relatórios e receituários médicos (fls. 04-77), considerando que o descumprimento está sujeito a sanções cabíveis, sob as advertências de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores VALOR GLOBAL: R\$ 3.718.639,04 (três milhões, setecentos e dezoito mil, seiscentos e trinta e nove reais e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 (reduzida 8929) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o art. 26, da referida legislação CONTRATADA: **ELFA MEDICAMENTOS S.A.** DISPENSA: 10/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 10/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 94/2023

PROCESSO N°: 01678223/2023/VIPROC/SESA OBJETO: **aquisição emergencial de 3.432 bisnagas do medicamento CALCIPOTRIOL, BISNAGA 30G, 50MCG/G, POMADA DERMATOLÓGICA**, UNIDADE 1.0, para atender as necessidades da rede SESA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. JUSTIFICATIVA: Portanto, entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento desse medicamento e diante da condição inicial a qual o novo processo licitatório encontra-se, torna-se veemente a necessidade da aquisição através de Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/1993; VALOR GLOBAL: R\$ 250.261,44 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e um reais, quarenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 242007 44.10.302.631.20169.03.339032.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993; CONTRATADA: **LEO PHARMA LTDA.** DISPENSA: 11/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 11/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 12/2023

PROCESSO N°: 00540503/2023/VIPROC /SESA OBJETO: **aquisição de acessórios para ventilador Pulmonar**, marca Magnamed, pertencente ao Hias, pelo prazo de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: Considerando que a UTI 3 é a Unidade de Terapia Intensiva a que foi criada para acolher crianças gravemente enfermas que dependem da nossa emergência. A referida UTI tem 8 leitos de terapia intensiva e no momento de sua abertura recebeu um kit para locação via SESA que disponibiliza ventiladores, monitores, acessórios e bombas de infusão porém, fomos informados da finalização do contrato até o final de janeiro de 2023, em contrapartida recebemos 8 ventiladores pulmonares, marca Magnamed, modelo flexmag plus, que precisam de acessórios para seu funcionamento, os quais não dispomos e a SESA também não dispõe para nos fornecer. Por tratar-se de leitos imprescindíveis, que significam vida, solicitamos a aquisição desses acessórios de forma emergencial. A inexigibilidade se faz necessário, devido a necessidade de compatibilidade com os equipamentos VALOR GLOBAL: R\$ 50.850,00 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1137-24200204.10.302.631.20077.03.339030000.1.600.00.1.3.01 – FONTE 91; 47262-24200204.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.03.01 – TESOURO DO ESTADO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: **BSM REPRESENTAÇÕES E SOLUÇÕES LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 11/04/2023 - Edisio Jataí Cavalcante Filho RATIFICAÇÃO: 11/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 22/2023

PROCESSO N°: 11348631/2022/VIPROC /SESA OBJETO: **contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração, ensaios de segurança elétrica e deslocamento, com cobertura total de peças (convencionais e estratégicas) e mão de obra do equipamento médico-hospitalar ARCO CIRÚRGICO MÓVEL MODELO ZENITION 50**, marca Philips, instalado no Centro Cirúrgico do HM/SESA, com fornecimento de treinamento para colaboradores da equipe assistencial visando a correta utilização e cuidado deste equipamento pertencente ao Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HM/SESA, pelo prazo de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: Considerando que o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/ SESA utiliza o equipamento médico hospitalar ARCO CIRÚRGICO MÓVEL MODELO ZENITION 50 MARCA PHILIPS, instalado no Centro Cirúrgico-HM, para a realização de atendimento aos pacientes, o qual fornece imagens em tempo real e de alta resolução durante os procedimentos, apresentando elevada complexidade tecnológica, demandando conhecimentos técnicos especializados em manutenção e operação, de forma a garantir seu perfeito funcionamento, devendo, portanto ser inspecionado contínua e periodicamente para garantir segurança dos usuários, mantendo um adequado padrão operacional. A falta de manutenção pode levar ao colapso do equipamento, essencial ao atendimento dos pacientes/usuários do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA. VALOR GLOBAL: R\$ 56.355,48 (cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339039.1.600.9200000.1.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: **ARCO CIRÚRGICO MÓVEL MODELO ZENITION 50** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 11/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 11/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20221690

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20221690 - SESA, Processo VIPROC N° 04723988/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MEDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20221690 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	104	RS 413,0000	RS 42.952,00
2		104	RS 413,0000	RS 42.952,00
4	GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA- ME	37	RS 1.050,0000	RS 38.850,00
5	PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	510	RS 440,0000	RS 224.400,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 349.154,00

Fortaleza/CE, 10 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221758**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20221758 - SESA, Processo VIPROC Nº 01636537/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20221758 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	DATRIX COMERCIO E MANUTENÇÃO ELETRONICA LTDA - EPP	15	RS 589,0000	RS 8.835,00
9		185	RS 139,0000	RS 25.715,00
11	REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA	17	RS 1.461,3300	RS 24.842,61
12	DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	15	RS 210,9700	RS 3.164,55
20		27	RS 27,1000	RS 731,70
13	SOCIEDADE LUSO BRASILEIRA LTDA	125	RS 160,0000	RS 20.000,00
17	NEWMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	80	RS 50,0000	RS 4.000,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 87.288,86

Fortaleza/CE, 10 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222042**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20222042- SESA, Processo VIPROC Nº 06326781/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “ÓRTESES E PRÓTESES”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20222042 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	128	RS 90,0000	RS 11.520,00
3		105	RS 130,0000	RS 13.650,00
5		64	RS 38.2600	RS 2.448,64
11		80	RS 90,0000	RS 7.200,00
6	ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA	80	RS 850,0000	RS 68.000,00
12		80	RS 730,0000	RS 58.400,00
2	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	105	RS 143,8400	RS 15.103,20
8		125	RS 181,5500	RS 22.693,75
10		60	RS 58,2800	RS 3.496,80
13		234	RS 86,3300	RS 20.201,22
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 222.713,61

Fortaleza/CE, 10 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222313**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20222313- SESA, Processo VIPROC Nº 09138439/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “INSUMOS DE LABORATÓRIO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20222313– SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

GRUPO 1

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MOBIUS LIFE SCIENCE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	48	RS 5.290,0000	RS 253.920,00
2		9	RS 620,1000	RS 5.580,90
3		12	RS 5.290,0000	RS 63.480,00
4		9	RS 620,1000	RS 5.580,90
5		3	RS 9.890,0000	RS 29.670,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 358.231,80

Fortaleza/CE, 10 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230064**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230064- SESA, Processo VIPROC Nº 09631100/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230064– SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:



GRUPO 1

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AS2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	250	R\$ 35,6000	R\$ 8.900,00
2		1.000	R\$ 35,6000	R\$ 35.600,00
3		250	R\$ 35,6000	R\$ 8.900,00
TOTAL GRUPO 1:				R\$ 53.400,00

ITEM AVULSO

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI	4.500	R\$ 9,4000	R\$ 42.300,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 95.700,00

Fortaleza/CE, 10 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230135

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230135- SESA, Processo VIPROC Nº 03849694/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "INSUMOS DE LABORATÓRIO", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230135 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

GRUPO 1

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	54	R\$ 608,6100	R\$ 32.864,94
2		54	R\$ 652,6600	R\$ 35.243,64
3		170	R\$ 591,7300	R\$ 100.594,10
4		70	R\$ 981,8900	R\$ 68.732,30
5		8	R\$ 4.108,3600	R\$ 32.866,88
6		16	R\$ 3.934,6700	R\$ 62.954,72
7		16	R\$ 4.348,4300	R\$ 69.574,88
8		8	R\$ 4.530,5800	R\$ 36.244,64
9		16	R\$ 3.852,9600	R\$ 61.647,36
10		8	R\$ 3.813,9800	R\$ 30.511,84
11		16	R\$ 4.231,1900	R\$ 67.699,04
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 598.934,34

Fortaleza/CE, 10 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230224

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230224- SESA, Processo VIPROC Nº 09097775/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230224– SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIALISE CONSULTORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	12.000	R\$ 60,0000	R\$ 720.000,00
2		900	R\$ 430,0000	R\$ 387.000,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 1.107.000,00

Fortaleza/CE, 10 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230234

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230234 - SESA, Processo VIPROC Nº 11225173/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230234 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	675	R\$ 77,8300	RS 52.535,25
2		695	R\$ 77,8300	RS 54.091,85
3		1.500	R\$ 77,8378	RS 116.756,70
4		1.475	R\$ 77,8300	RS 114.799,25
5		2.280	R\$ 81,0810	RS 184.864,68
6		1.510	R\$ 81,0810	RS 122.432,31
7	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	1.420	R\$ 1.4960	RS 2.124,50
8		1.510	R\$ 1.7500	RS 2.642,50
9		1.290	R\$ 1.9180	RS 2.474,22
10		1.200	R\$ 2.1873	RS 2.624,76
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 655.345,84

Fortaleza/CE, 10 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230254

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230254- SESA, Processo VIPROC N° 12022497/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTOS", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230254 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.128.600	R\$ 0,1189	RS 3.582.290,54
2	VIVA FARMACEUTICA SA	438.514	R\$ 1,7000	RS 745.473,80
3	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	4.032	R\$ 35,4500	RS 142.934,40
4	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	355.284	R\$ 0,4000	RS 142.113,60
8	HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.040	R\$ 12,2500	RS 12.740,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 4.625.552,34

Fortaleza/CE, 10 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
 SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°02/2023
PROCESSO:02246904/2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO - CCAD, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.63, §1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 8.979,77 (oito mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos) junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA - COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ nº 37.878.434/0001-07, referente aos serviços em horas de profissionais de saúde na área Clínica Médica, para atender as necessidades da Rede SESA, HOSPITAIS, UNIDADES AMBULATORIAIS E REGIONAIS, conforme contrato SESA 722/2021 referente ao período de 21/01 a 20/02 de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em em Fortaleza, 06 de março de 2023.

Francisco de Assis Duarte Guedes
 DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO - CCAD

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°03/2023
PROCESSO N°00088767/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/12/2022 à 31/12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
 SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°07/2023
PROCESSO N°00084206/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/12/2022 à 31/12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
 SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°09/2023
PROCESSO N°00086853/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/12/2022 à 31/12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
 SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°10/2023

PROCESSO N°00087060/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/12/2022 à 31/12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
 SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº12/2023
PROCESSO Nº00087345/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/12/2022 à 31/12/2022. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº14/2023
PROCESSO Nº00087540/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/12/2022 à 31/12/2022. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº17/2023
PROCESSO Nº00087949/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/12/2022 à 31/12/2022. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº19/2023
PROCESSO Nº00088236/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/12/2022 à 31/12/2022. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº25/2023
PROCESSO Nº00126995/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/12/2022 à 31/12/2022. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº31/2023
PROCESSO Nº08832706/2023

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 43.590,15 (QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS), junto a empresa **MESSER GASES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.619.202/0014-62, refere-se ao serviço de locação de 01 (um) sistema de vácuo medicinal, com instalação, manutenção preventiva e corretiva, nos meses de março a julho de 2022. Fortaleza-CE, 13 de abril de 2023

Maria Lucimara Magalhães Moraes

ORDENADORA DE DESPESA DO HGF

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº34/2023
PROCESSO Nº00126197/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/12/2022 à 31/12/2022. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº77/2023

PROCESSO Nº10908323/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/11/2022 à 30/11/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº79

PROCESSO Nº09169890/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com a alínea "a" do § 2º do art. 22 do decreto nº 93.872/1986 e no art.37 da Lei nº 4.320/1964 deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 350,00(Trezentos e Cinquenta Reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ no : 02.736.051/0001-01 , referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/08/2022 à 31/08/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETARIO EXECUTIVO - ADMINISTRATIVO FINANCIERO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO:10915907/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) , junto a empresa **CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é o serviço de locação de impressoras multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, prestados no SESA Nível Central, durante o mês de NOVEMBRO/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 05678404/2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art 63, §1º e § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964 e alínea "a" do §2º do art 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a dívida** de R\$ 312.320,00 (trezentos e doze mil e trezentos e vinte reais), junto a EMPRESA DAVITA UTR SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA inscrita no CNPJ sob o número 02.254.428/0001-59, referente a sessões de hemodiálise aguda realizadas em pacientes desta unidade do mês de dezembro de 2021. Hospital Infantil Albert Sabin Fortaleza, 02 de janeiro de 2023.

Edisio Jatai Cavalcante Filho

DIRETOR GERAL DO HIAS, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 02549192/2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de **reconhecer dívida** no valor de R\$ 8.979,77 (oito mil, novecentos e setenta e nove reais e se-tenta e sete centavos), junto a **COOPERATIVA DE OFTALMOLOGIA DO CEARÁ - COFTALCE** inscrita no CNPJ sob o número 63.303.978/0001-42, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS OFTALMOLOGISTA, referente a competência de 01 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2023. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Edisio Jatai Cavalcante Filho

ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº11/2023

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº28/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº10966382/2022

Considerando as intenções de gastos apensadas às folhas nº 1390-1391, do Processo nº10966382/2022, para alterar a dotação orçamentária a ser utilizada na Dispensa de Licitação nº 28/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de março de 2023, visando a realização de serviço de horas, de profissionais na categoria Médico Clínico Especialista e Médico Clínico Generalista, para atender as necessidades da Rede SESA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a serem fornecidas pela CEMERGE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGÊNCISTAS DO CEARÁ (vencedora do GRUPO I), inscrita no CNPJ nº 03.200.244/0001-06 e COOPCLINIC – COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA (vencedora do GRUPO II), inscrita no CNPJ nº 37.878.434/0001-07, passando incluir a intenção de gastos (Pré-Reserva) de nº 1209341000. Assim, **somos pela rerratificação da Dispensa de Licitação supracitada, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais informações**. Fortaleza/CE, 11 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTEIRA Nº08/2023 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO o Edital nº 02/2023 e Processo Administrativo nº 10365117/2022, com vistas a selecionar candidatos para ocupar vagas remanescentes de discentes do Curso de Especialização em Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, ofertado pela Diretoria de Educação e Extensão (DEDUC), por meio da Gerência de Pós-Graduação em Saúde (GEPoS) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE). RESOLVE: Art. 1º – Constituir uma Comissão Examinadora no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos administrativos que porventura venham a ser interpostos pelos participantes do processo seletivo. Art. 2º – Designar para **compor a Comissão Examinadora os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I – ALCÍLEA LEITE DE CARVALHO II – PEDRO LEÃO DE QUEIROZ NETO III – ANA LÚCIA BARRETO XENOFONTE Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues - ESP/CE, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.**

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
SUPÉRINTENDENTE

*** *** ***



1º ADITIVO AO EDITAL N°01/2023

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, CONSIDERANDO o processo administrativo de nº 10141804/2022 e CONSIDERANDO a necessidade de alteração no calendário de atividades informado no Edital Regulador, **TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, o 1º ADITIVO AO EDITAL N°01/2023**, conforme segue: 01) Altera-se o ANEXO I – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES:

ATIVIDADES	DATAS
INSCRIÇÕES	De 28 de março até as 12:00 do dia 10 de abril de 2023. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2023.
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	Dia 11 de abril de 2023. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2023.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO	De 12 de abril até as 12:00 do dia 13 de abril de 2023. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2023.
RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES	Dia 14 de abril de 2023. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2023.
Etapa Única – PERÍODO DE PREENCHIMENTO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (1º procedimento) E SUBMISSÃO DE CASO SITUACIONAL (2º procedimento)	De 17 de abril até as 12:00 do dia 24 de abril de 2023. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2023.
Etapa Única – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	Dia 28 de abril de 2023. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2023.
Etapa Única – PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA ÚNICA	De 02 de maio até as 12:00 do dia 03 de maio de 2023. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2023.
Etapa Única – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	Dia 05 de maio de 2023. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2023.
MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS	Dias 12 e 13 de maio de 2023. Exclusivamente, por meio de envio de e-mail.
DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICÁVEIS	Dia 15 de maio de 2023. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2023.
MATRÍCULA DOS CLASSIFICÁVEIS	Dias 16 e 17 de maio de 2023. Exclusivamente, por meio de envio de e-mail.

02) Revogam-se todas as disposições contrárias. 03) Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador de nº 01/2023. Fortaleza/CE, 18 de abril de 2023.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N°0852/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES relacionados abaixo, para terem exercício na Coordenadoria de Inteligência – COIN/SSPDS.

ORDEM	NOME	GRADUAÇÃO/POSTO	MATRÍCULA
1	JAIRO FREIRE FERREIRA	Inspetor de Polícia Civil	404.860-1-1
2	ILLO RAFAEL DE LIMA FORTE	Inspetor de Polícia Civil	404.820-1-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA N°0861/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº88-D/2023-GS, datada de 28 de fevereiro de 2023 e publicada no DOE de 09 de março de 2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA N°0862/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições e com fundamento no art.50, inciso XIV da Lei nº. 16.710 de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE: 1 - **CONSTITUIR a Comissão** de Recebimento de materiais doados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, a fim de atender o disposto no art. 15, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. 2 - **ESTABELECER** que a Comissão de que trata o item 1 dentre outros procedimentos deverá: I – Inspecionar os materiais de acordo com o modelo de check-list e Relatório Fotográfico dos Bens, os quais serão remetidos pela SENASP; II – Verificar a respectiva conformidade dos equipamentos com as especificações constantes no Edital, respectivo Termo de Referência e contratos; e III – Verificar junto ao Detran local, qual a documentação necessária para a realização do emplacamento do veículo, quando for o caso. 3 - **DESIGNAR** para **compor a referida Comissão**, sob a presidência do primeiro integrante, os seguintes SERVIDORES:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
CARLOS ADRIANO DE ARAÚJO GURGEL	Coordenador - (Presidente)	300.011-3-3
FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO	Orientador de Célula - (Membro)	300.012-5-7
ANTÔNIO WAGNER PINHEIRO AVELINO	Orientador de Célula - (Membro)	300.005-2-8
AGILSON CESAR SALES MATIAS	Articulador (Membro)	300.010-7-9

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA N°0863/2023 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº 01402546/2023 - 02058148/2023 - VIPROC, em conformidade com o inciso XI, art. 5º, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/11, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO do militar **MÁRCIO ROBERTO LEITE DA SILVA**, Tenente, matrícula nº 843.969-6-6, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 23/02/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°08/2021 - SSPDS

I - ESPÉCIE: Celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2021 (SACC 1160127); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. nº 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA – CNPJ N.º 07.325.673/0001-60; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Faria de Melo, 752, Bairro Vila Manoel Sátiro, em Fortaleza-CE, CEP: 60.713-480; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento as disposições da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente o Art. 57, inc. II, bem como na Análise da Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados - COSET, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, conforme documento de Análise Técnica de Termo de Aditivo Prorrogação de Vigência, datada de 23/03/2023, devidamente acostada ao NUP 10001.001461/2023-48; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente Termo



Aditivo tem por objeto a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses, a **vigência do Contrato Administrativo nº08/2021-SSPDS** (SACC 1160127), com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024, para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de Tecnologia da Informação, Comunicação e Vídeo Monitoramento, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. LOTE 01; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 496.210,44 (quatrocentos e noventa e seis mil duzentos e dez reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01/06/2023 a 31/05/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII – DATA: 10 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Anália Bueno de Melo - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 11 de abril de 2023.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°09/2021 - SSPDS

I - ESPÉCIE: Celebração do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2021 (SACC 1161094); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. nº 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA** - CNPJ N.º 07.325.673/0001-60; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Faria de Melo, 752, Bairro Vila Manoel Sátiro, em Fortaleza-CE, CEP: 60.713-480; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento as disposições da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente o Art. 57, inc. II, bem como na Análise da Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados - COSET, da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, conforme documento de Análise Técnica de Termo de Aditivo Prorrogação de Vigência, datada de 27/03/2023, (pg.111-114), devidamente acostada ao NUP 10001.001462/2023-92; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses, a **vigência do Contrato Administrativo nº09/2021-SSPDS** (SACC 1161094), com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024, para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de Serviços Diversos, Técnico e Administrativos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. LOTE 02; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 4.138.735,74 (quatro milhões cento e trinta e oito mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01/06/2023 a 31/05/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII – DATA: 10 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Anália Bueno de Melo - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 11 de abril de 2023.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10/2023 - SSPDS

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **LOPES TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA** – CNPJ N.º 48.261.918/0001-10; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de infraestrutura hiperconvergente e switches (SWITCH DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA - TIPO 2 e SWITCH DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA - TIPO 3)**, para a Polícia Civil do Estado do Ceará através do programa de prevenção e redução da violência do Estado do Ceará - PReVio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220054 - SSPDS, e seus Anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, especialmente quanto ao parágrafo 3.2 da GN-2349-15 e ao Artigo 6.04(b) das Normas Gerais do Contrato de Empréstimo nº 5327/OC-BR, tudo de acordo com o NUP Nº 10001.008918/2022-64; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 10/2023 - SSPDS (SACC 1262177) será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), pagos em parcela única; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, (MAPP 1128 / PF 1000010362021), conforme a seguinte classificação funcional programática: – 10100001.06.126.521.15436.03.449052.1.7543220059.0; DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2023; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Paulo Roberto Lopes André – Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 13 de abril de 2023.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 13/2023 - SSPDS

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE** – CNPJ N.º 07.040.108/0001-57; OBJETO: O presente contrato tem por objeto **Fornece Água Tratada e, ou, Coleta de Esgoto** para atendimento da demanda das unidades administrativas e operacionais coordenadas pela SSPDS, bom como das bases de policiamento (módulos habitacionais), sediadas nos municípios de Fortaleza, Eusébio, Juazeiro do Norte e Quixadá, pelo período de 12 (doze) meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento Inexigibilidade de Licitação nº 0003/2023-SSPDS, publicada no DOE nº 055 de 21/03/2023, no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº 12.844, de 31/07/1978, na Resolução COEMA Nº 2 de 02/02/2017 emanada da SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente, na Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 5, de 28 de Setembro de 2017, e nas Resoluções nº 122 de 11/12/2009, e nº 130 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, que passam a integrá-lo independentemente de transcrição, tudo de acordo com o NUP.: 10001.008929/2022-44; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 13/2023 - SSPDS (SACC 1262321) será 12 (doze) meses, contado partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais) pagos em parcelas mensais; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 800/1009042019/1009022019; PF 1000018012020M/1000010052020C/1000010032020C) conforme as seguintes dotações orçamentárias: – 10100001.06.122.211.20604.03.339039.1.500 9100000.0 – R\$ 10.000,00; – 10100001.06.181.521.20017.01.339039.1.5009100000.0 – R\$ 20.000,00; – 10100001.06.181.521.20017.03.339039.1.50091 00000.0 – R\$ 3.579,66; – 10100001.06.181.521.20017.09.339039.1.5009100000.0 – R\$ 10.000,00; – 10100001.06.183.521.20018.03.339039.1.500910000 0.0 – R\$ 538.420,34; DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2023; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. José Carlos Lima Asfor e a Sra. Cláudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire – Representantes Legais da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 14 de abril de 2023.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 08696587/2017 e, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 17, alterado pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, e 58, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE declarar **cumprido o estágio probatório**, tornando estáveis no serviço público estadual, no cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe D, Nível I, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária (APJ), os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, na forma descrita, todos lotados na Polícia Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Samuel Elânia de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 24 DE ABRIL DE 2023

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	DOE NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	GILBERTO GLEDSO DE ALENCAR ALBUQUERQUE	30045114	12/06/14	26/06/14	27/06/17
2	GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA	30041518	12/06/14	26/06/14	05/07/17
3	GISELLY BEZERRA GOMES	30032918	12/06/14	26/06/14	07/07/17
4	GISELLY MESQUITA MAIA	30039211	12/06/14	26/06/14	12/07/17
5	GIZELLE CRISTINA DE OLIVEIRA QUEIROZ	30045610	12/06/14	26/06/14	27/06/17
6	GLAILTON LOPES DE SOUSA	30031210	12/06/14	26/06/14	27/06/17
7	GLEIDSON DA COSTA FERREIRA	30018710	12/06/14	26/06/14	27/06/17
8	GLEIDSON TORRES MELO	30045718	12/06/14	26/06/14	27/06/17
9	GUTEMBERG ROCHA PEREIRA	30021916	12/06/14	26/06/14	11/08/17
10	HARPLEY RIBEIRO MACIEL	30040910	12/06/14	26/06/14	27/06/17

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 08696820/2017 e, com fundamento no art. 41, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 17 e 58 da Lei Estadual n.º 12.124, de 06 de julho de 1993, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estáveis no serviço público estadual, no cargo de Inspetor de Polícia Civil, Classe D, Nível I, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária (APJ), os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, na forma descrita, todos lotados na Superintendência da Polícia Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Auler Gomes de Sousa
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
 Samuel Elânio de Oliveira Júnior
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE ABRIL DE 2023

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR DE
1	300.162-1-1	FRANCISCO POLICARPO ROCHA DA SILVA	12/06/2014	26/06/2014	27/06/2017
2	300.206-1-8	FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA	12/06/2014	26/06/2014	27/06/2017
3	300.464-1-2	FRANCISCO ROBÉRIO SARAIVA LEMOS	12/06/2014	26/06/2014	28/06/2017
4	300.482-1-0	FRANCISCO TALIS GOMES SILVA	12/06/2014	26/06/2014	27/06/2017
5	300.236-1-7	FRANCISCO TIAGO SILVA ANDRADE	12/06/2014	26/06/2014	27/06/2017
6	300.416-1-5	FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	12/06/2014	26/06/2014	27/06/2017
7	300.502-1-5	FRANKLIN DELAMBRE MATOS DE SOUZA	12/06/2014	26/06/2014	27/06/2017
8	300.491-1-X	GEISA GUIMARÃES DE ALMEIDA	12/06/2014	26/06/2014	01/08/2017
9	300.169-1-2	GEOVAN CASTRO ARAÚJO	12/06/2014	26/06/2014	27/06/2017
10	300.495-1-9	GEOVANY CASTRO ALENÇAR	12/06/2014	26/06/2014	27/06/2017

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 08981052/2017 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 17 e 58 da Lei Estadual n.º 12.124, de 06 de julho de 1993, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Inspetor de Polícia Civil, Classe D, Nível I, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária (APJ), o(a) servidor(a) **JOSÉ JORGELITO OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula n.º 300.413-1-3, lotado(a) na Superintendência da Polícia Civil, a partir de 06 de agosto de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Auler Gomes de Sousa
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
 Samuel Elânio de Oliveira Júnior
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 02267757/2017 e, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 17, alterado pela Lei nº. 13.092, de 08 de janeiro de 2001, e 58, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estáveis no serviço público estadual, no cargo de Escrivão de Polícia Civil Classe D, Nível I, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária (APJ), os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, na forma descrita, todos lotados na Polícia Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Sandra Maria Olímpio Machado
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Samuel Elânio de Oliveira Júnior
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 24 DE ABRIL DE 2023

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	DOE NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	ADERSON DE OLIVEIRA ALVES	30008413	02/12/2013	16/12/2013	05/02/2017
2	ADRIANA ARRAIS MOREIRA	30008510	02/12/2013	16/12/2013	19/01/2017
3	ALINE MACIEL MELO	30008618	02/12/2013	16/12/2013	17/12/2016
4	ANA KATIUCYA CORREIA RIBEIRO	30008812	02/12/2013	16/12/2013	17/12/2016
5	ANDRE DANTAS OLIVEIRA	3000891X	02/12/2013	16/12/2013	17/12/2016
6	ANTONIA REGIA PRIMO DE ARAUJO	30010418	02/12/2013	16/12/2013	06/01/2017
7	ANTONIO CARLOS GOMES VASCONCELOS	30009118	02/12/2013	16/12/2013	17/12/2016
8	ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS	30009215	02/12/2013	16/12/2013	17/12/2016
9	CARLOS JACKSON RIBEIRO	3000941X	02/12/2013	16/12/2013	17/12/2016
10	CHARLES GONÇALVES GADELHA	30009517	02/12/2013	16/12/2013	17/12/2016

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	DOE NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
11	CICERO RICARDO BEZERRA DO NASCIMENTO	30009614	02/12/2013	16/12/2013	17/12/2016
12	CLAUBER LIMA DE LEMOS	30009711	02/12/2013	16/12/2013	17/12/2016
13	CLAUDIVAM LUSTOZA BRANDAO	30009819	02/12/2013	16/12/2013	17/12/2016
14	DAILSON PEREIRA COLARES	30011015	02/12/2013	16/12/2013	28/01/2017
15	DANIEL MOREIRA SANTOS	30009916	02/12/2013	16/12/2013	17/12/2016
16	DAVID LIMA DE FREITAS	30010116	02/12/2013	16/12/2013	17/12/2016
17	DAVISON GEOFANI RODRIGUES COSTA	30002814	02/12/2013	16/12/2013	17/12/2016
18	DIANY MARY FALCAO ALVES	30003012	02/12/2013	16/12/2013	17/12/2016
19	ELISANGELA DA CUNHA MENDES	30003217	02/12/2013	16/12/2013	17/12/2016
20	ERWIN ROMMEL OLIVEIRA VAZ	30010914	02/12/2013	16/12/2013	16/01/2017
21	ESAU ROMUALDO LEONARDO	3001121X	02/12/2013	16/12/2013	17/12/2016
22	EVELINE MARTINS CARVALHO ALCANTARINO	30003314	02/12/2013	16/12/2013	17/12/2016
23	EZEQUIAS DA SILVA CARVALHO	30003411	02/12/2013	16/12/2013	17/12/2016
24	FRANCISCO CELIO NOBRE DE ALMEIDA	30003616	02/12/2013	16/12/2013	01/01/2017
25	FRANCISCO DE LIMA RIBEIRO JUNIOR	30010817	02/12/2013	16/12/2013	02/03/2017
26	FRANCISCO ELCIO SANTOS DA COSTA	30003713	02/12/2013	16/12/2013	17/12/2016
27	FRANCISCO JURANDIR NOGUEIRA DA CUNHA	30003918	02/12/2013	16/12/2013	17/12/2016
28	GABRYELA CARLOS SALES	30011414	02/12/2013	16/12/2013	22/12/2016
29	JANE LANE FRAGOSO SILVA	30004310	02/12/2013	16/12/2013	02/03/2017
30	JEFFERSON DAVIS PINTO DE ALMEIDA	30004418	02/12/2013	16/12/2013	22/12/2016
31	JOANA MARUSIA PINHEIRO DA SILVA	30004515	02/12/2013	16/12/2013	17/12/2016
32	JOAO CARLOS LIMA DE FARIAS	30004612	02/12/2013	16/12/2013	18/12/2016
33	JOAO JOSE DE SOUZA MENDES	3000471X	02/12/2013	16/12/2013	17/12/2016
34	JOAO MOISES BRITO MOTA	30004817	02/12/2013	16/12/2013	17/12/2016
35	JOAO PAULO BARBOSA DOS SANTOS	30004914	02/12/2013	16/12/2013	17/12/2016
36	JOERG FERREIRA NOGUEIRA	30005015	02/12/2013	16/12/2013	10/01/2017
37	JOSBERTO FRANCISCO BARBOSA VIEIRA	30011112	02/12/2013	16/12/2013	17/12/2016
38	JOSE GLEIDSON PEREIRA RAMOS	30005112	02/12/2013	16/12/2013	17/12/2016
39	JOSE JULIAO DO NASCIMENTO JUNIOR	3000521X	02/12/2013	16/12/2013	17/12/2016
40	JOSE MOACIR GUIMARAES PINHEIRO	30005317	02/12/2013	16/12/2013	17/12/2016
41	JOSE REINALDO PAES RODRIGUES LINS	30005414	02/12/2013	16/12/2013	19/12/2016
42	JOSE RIVALDO LEANDRO DOS SANTOS	30005511	02/12/2013	16/12/2013	17/12/2016
43	JULIO CESAR DA SILVA LEMOS	30005619	02/12/2013	16/12/2013	17/12/2016
44	JUSCELINO GOMES DOS SANTOS	30005716	02/12/2013	16/12/2013	17/12/2016
45	KENEDE RODRIGUES DE LIMA	30005813	02/12/2013	16/12/2013	17/12/2016
46	LARISSA CRISPIM DE LIMA	30005910	02/12/2013	16/12/2013	17/12/2016
47	LEOMARCIO DO AMARAL BRANDAO	30006011	02/12/2013	16/12/2013	17/12/2016
48	LISIA TAHIM DE SOUSA BRASIL	30006119	02/12/2013	16/12/2013	10/02/2017
49	LUCIANO CAMPELO ALVES	30006216	02/12/2013	16/12/2013	17/12/2016
50	LUIZ CARLOS DE ARAUJO MAIA	30011511	02/12/2013	16/12/2013	01/01/2017
51	MANOEL ERISMAR CAVALCANTE FREITAS	30006410	02/12/2013	16/12/2013	17/12/2016
52	MARCIO CRISTIANI SOARES SILVA	30006518	02/12/2013	16/12/2013	17/12/2016
53	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	30010310	02/12/2013	16/12/2013	17/12/2016
54	MISLENA ANASTACIO MORAIS	30006712	02/12/2013	16/12/2013	17/12/2016
55	OCELO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	3000681X	02/12/2013	16/12/2013	17/12/2016
56	PEDRO CORREIA DA CUNHA	30006917	02/12/2013	16/12/2013	17/12/2016
57	RAFAEL SIMPLICIO NOGUEIRA	30011317	02/12/2013	16/12/2013	17/12/2016
58	RAIMUNDO FEIJO DE SOUSA FILHO	30007018	02/12/2013	16/12/2013	16/01/2017
59	RENNAN FRUTUOSO BEZERRA	30010515	02/12/2013	16/12/2013	25/12/2016
60	ROBENIA MARIA DE OLIVEIRA MACIEL	30007115	02/12/2013	16/12/2013	16/01/2017
61	ROBERIO GOMES DOS SANTOS	30007417	02/12/2013	16/12/2013	17/12/2016
62	ROBERIO GRACA DOS SANTOS	30007212	02/12/2013	16/12/2013	06/03/2017
63	ROBERTO JORGE SIQUEIRA BRAGA	30007514	02/12/2013	16/12/2013	16/01/2017
64	ROCHELLE CORREIA CORDEIRO	30007611	02/12/2013	16/12/2013	16/01/2017
65	ROMULO PEREIRA VIANA	30007719	02/12/2013	16/12/2013	17/12/2016
66	ROSA MARIA RODRIGUES LOPES	3000731X	02/12/2013	16/12/2013	17/12/2016
67	ROSANGELA EUFRASIO DE ARAUJO	30007816	02/12/2013	16/12/2013	16/01/2017
68	RUBENS DAVID DE LIMA	30008014	02/12/2013	16/12/2013	17/12/2016
69	SAMUEL RODRIGUES CAMURCA	30008111	02/12/2013	16/12/2013	17/12/2016
70	SINEIDA SOUZA DE ALMEIDA	3001071X	02/12/2013	16/12/2013	17/12/2016
71	THIAGO AUGUSTO SIMOES ROCHA	30008219	02/12/2013	16/12/2013	17/12/2016
72	VALDERLUCIA GOIANA MELO	30008316	02/12/2013	16/12/2013	19/12/2016

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 26 de Janeiro de 2023, da designação de PAULO FLORENTINO SILVA, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS8, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLICIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 28 de Março de 2023, da designação de **JOSE ARNALDO SOUSA MOURA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS VALENTE DE MOURA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JONATAN ALMEIDA CUSTODIO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor de Polícia Judiciária Especializada, símbolo FCPJ, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **KARLOS KLEBER GOVEIA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **PEDRO JORGE DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº29/2023/GAB/PCCE O DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, Otávio Duarte Vieira Coutinho, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei 16.004, de 5 de maio de 2016 e na Lei 16.826 de 13 de janeiro de 2019, bem como a designação constante da Portaria Administrativa nº 09/2023. CONSIDERANDO o discriminativo de serviço extraordinário do Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, no período de 21/02/2023 a 20/03/2023; CONSIDERANDO que o valor desta Portaria foi devidamente conferido com as escalas de serviço extraordinário e fiscalizados pela comissão da Polícia Civil, RESOLVE conceder o **pagamento de serviço extraordinário** aos **SERVIDORES** discriminados no Anexo I desta Portaria, em conformidade com decisões judiciais, constantes dos processos elencados. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO I DA PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº29/2023/GAB/PCCE
DISCRIMINATIVO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Segue, abaixo, discriminativo do serviço extraordinário realizado no período de 21/02/2023 a 20/03/2023, pelos servidores abaixo relacionados, em conformidade com decisões judiciais.

ORD	MATR.	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	PROCESSO
01	301.175-1-4	Conceição Souza Santos	Escrivão classe D nível II	53	36,64	1941,92	0266199-09.2022.8.06.0001
02	167.771-1-0	Paulo Sérgio Vieira Noronha	Inspetor classe B nível VII	43	56,23	2417,89	0257370-39.2022.8.06.0001
03	198.814-1-5	Jessé da Costa Santos	Escrivão classe B nível II	48	50,93	2444,64	0236707-69.2022.8.06.0001
04	300.920-1-5	Bruno Correa de Melo Carvalho	Escrivão classe C nível I	28	40,30	1128,40	0232606-86.2022.8.06.0001
05	301.216-5-1	Paulo Henrique Vieira de Souza	Inspetor classe D nível II	43	36,64	1575,52	0263746-41.2022.8.06.0001
06	301.132-1-7	Geovani Souza Silva	Escrivão classe C nível II	48	41,11	1973,28	0271063-90.2022.8.06.0001
07	404.671-1-4	Aurea Caroline Pinheiro Ferreira	Inspetor classe B nível I	34	49,93	1697,62	0267968-52.2022.8.06.0001
08	404.754-1-9	Fillipe Cardoso Leal Araújo Neves	Inspetor classe C nível VII	54	45,39	2451,06	0267965-97.2022.8.06.0001
-	-	-	-	-	-	15630,33	-

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

